

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

SÉRGIO LUIZ MARLOW

**NACIONALISMO E IGREJA:
A IGREJA LUTERANA – SÍNODO DE MISSOURI
NOS “PORÕES” DO ESTADO NOVO**

**VITÓRIA
2006**

SÉRGIO LUIZ MARLOW

**NACIONALISMO E IGREJA:
A IGREJA LUTERANA – SINODO DE MISSOURI
NOS “PORÕES” DO ESTADO NOVO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito para a obtenção do grau de Mestre em História, na área de concentração História Social das Relações Políticas.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Vânia Maria Losada Moreira.

**VITÓRIA
2006**

Dados Internacionais de Catalogação-na-publicação (CIP)
(Biblioteca Central da Universidade Federal do Espírito Santo, ES,
Brasil)

M349n Marlow, Sérgio Luiz, 1971-
Nacionalismo e igreja : a Igreja Luterana, Sínodo de
Missouri nos “porões” do Estado Novo / Sérgio Luiz Marlow. –
2006.
168. : il.

Orientadora: Vânia Maria Losada Moreira.
Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do
Espírito Santo, Centro de Ciências Humanas e Naturais.

1. Nacionalismo - Brasil. 2. Nacionalismo e religião. 3.
Religião e Estado. 4. Igreja Luterana - História - Brasil. 5.
Brasil - História - Estado Novo, 1937-1945. I. Moreira, Vânia
Maria Losada. II. Universidade Federal do Espírito Santo.
Centro de Ciências Humanas e Naturais. III. Título.

CDU: 93

SÉRGIO LUIZ MARLOW

**NACIONALISMO E IGREJA:
A IGREJA LUTERANA – SÍNODO DE MISSOURI
NOS “PORÕES” DO ESTADO NOVO.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito para a obtenção do grau de Mestre em História na área de concentração História Social das Relações Políticas.

Aprovada em ____ de _____ de _____

COMISSÃO EXAMINADORA

Profª. Drª. Vânia Maria Losada Moreira
Universidade Federal do Espírito Santo
Orientadora

Prof. Dr. René Ernaini Gertz
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Antônio Carlos Amador Gil
Universidade Federal do Espírito Santo

Prof. Dr. André Ricardo Pereira
Universidade Federal do Espírito Santo

*A Rosani, Marvin e Dominique,
com carinho.*

AGRADECIMENTOS

O trabalho acadêmico exige caminhar-se um longo e, em alguns momentos, íngreme percurso. A compreensão do objeto a ser estudado, a busca das fontes, a análise e a mensuração dos dados encontrados, as perspectivas das respostas às questões propostas são alguns dos passos da jornada. Não chegaríamos a lugar nenhum se não tivéssemos o apoio de familiares, de amigos e de instituições. Portanto, faço questão de registrar, neste momento, meus sinceros agradecimentos:

A Deus, por todas as Suas bênçãos em minha vida.

A minha família: Rosani, esposa, pelo incentivo e constante apoio em todas as fases deste trabalho e também por sua competência no conhecimento da língua portuguesa na revisão final desta dissertação; Marvin e Dominique, filhos, por serem minha inspiração e pelo desejo de lhes dar futuro melhor, também por não reclamarem dos finais de semana de sol perdidos por conta deste trabalho.

Aos meus pais, Walter e Lori, que me ensinaram o sentido da vida e se esforçaram para que eu pudesse ter Igreja e educação, e aos meus irmãos, Cristian e Jones, que sempre me auxiliaram e muito colaboraram ao se deslocarem a bibliotecas, e ao adquirirem obras para minhas pesquisas.

A professora Vânia Maria Losada Moreira, orientadora deste trabalho, cujas sugestões e críticas foram de suma-importância para o desenvolvimento e análise das possibilidades que surgiam a nossa frente. Meu especial reconhecimento e agradecimento por sua amizade e por ter aceitado o desafio de me orientar na condução do assunto da pesquisa.

Ao Professor René Gertz, pelas observações muito pertinentes sobre o universo dos imigrantes alemães no Brasil, bem como pelo conhecimento sobre a Igreja Luterana – Sínodo de Missouri. Gratidão especialmente porque, sempre que solicitado, como em outubro de 2004, numa manhã chuvosa na PUC/RS, com a gentileza que lhe é peculiar, colaborou com importantes reflexões e considerações para este trabalho.

Ao Professor Antônio Gil, de quem tive o privilégio, desde o período da graduação, de ser aluno, pelas reflexões muito importantes sobre a questão do nacionalismo.

Ao Professor André Ricardo, por fazer parte da banca da defesa desta dissertação, o que muito me honra, bem como pelas suas considerações e reflexões sobre o momento político vivido pelo Brasil na década de 30, sob a égide de Vargas.

Aos demais professores que contribuíram na análise do período Vargas, no cenário que envolvia os teuto-brasileiros, bem como na análise da participação do Sínodo de Missouri, como: Prof. Dr. Ricardo Rieth (EST/RS) e Prof. Dr. Martim Dreher (Unisinos/RS), os meus sinceros agradecimentos.

A Igreja Evangélica Luterana Brasil (IELB), Igreja a qual pertenço e estimo, na pessoa do seu presidente, Rev. Dr. Carlos Walter Winterle, que incentivou e apoiou este projeto e ao prof. Morris, responsável pelo Instituto Histórico da IELB, que, mesmo com o Instituto em estruturação, esforçou-se em sugerir fontes de pesquisa. Agradecimentos também a Congregação Evangélica Luterana Bom Pastor de Itacibá, Cariacica/ES pelo apoio e incentivo a este empreendimento.

Ao Programa de Pós-graduação em História Social das Relações Políticas, na pessoa do seu Coordenador, Prof. Dr. Gilvan Ventura da Silva, pelas oportunidades de estudo e de bolsa.

Aos colegas da 2ª. Turma do Mestrado em História da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), pela amizade e cooperação.

Aos amigos Ronaldo e Beatriz Hasse, pelo apoio e hospitalidade no Rio de Janeiro.

Aos pastores Rev. Alaor dos Santos e Rev. Ernesto Heine, pela importante participação através de, respectivamente, registrar e prestar depoimento para este trabalho.

Ao Rev. Edgar Rudi Muller, meu tio, pela paciência e dedicação na tradução de textos em alemão gótico, o meu apreço, e ao amigo Edson Uhlig, pela revisão do idioma inglês.

Finalmente, a CAPES, pela oportunidade de bolsa de estudos que viabilizou este trabalho acadêmico.

“Já fiz a minha parte na grande tarefa de mobilizar, para o engrandecimento comum, as forças criadoras da nacionalidade”.
Getúlio Vargas, maio de 1945.

“No mundo, passais por aflições; mas tende bom ânimo; eu venci o mundo”. Jesus Cristo - Evangelho de João 16.33

RESUMO

O período republicano denominado Estado Novo não marca apenas a permanência de Getúlio Vargas no comando da nação brasileira, marca também a ingerência do próprio Estado Brasileiro na vida daqueles que residiam em solo brasileiro. Um bom exemplo disso é a proposta nacionalizadora do Governo Brasileiro que, a partir do ano de 1938, através de uma série de medidas, desejava que todos, especialmente os imigrantes estrangeiros e seus descendentes, se “abrasileirassem”. Essa proposta alcançou e repercutiu todos os grupos de imigrantes, mas em especial os alemães que entendiam ser perfeitamente possível ser brasileiro e cultivar traços culturais da pátria-mãe, a Alemanha. Estes imigrantes e seus descendentes foram atingidos especialmente através de instituições que estavam a eles ligadas como: a imprensa, as associações esportivas e culturais e a Igreja. Neste sentido, o presente estudo pretende observar e relatar a ação do Estado Brasileiro para com a Igreja Luterana: Sínodo de Missouri, bem como a reação e posição da referida instituição eclesiástica frente às propostas nacionalizantes impostas pelo Governo Vargas. Ao mesmo tempo, perceber qual era a relação existente entre a Igreja Luterana – Sínodo de Missouri junto aos descendentes de alemães no que concerne à preservação de traços culturais e sociais com a Alemanha através da prática do Germanismo.

Palavras-chaves: Nacionalização. Estado Novo. Germanismo. Igreja. Sínodo de Missouri.

ABSTRACT

The republican period called New State not mark only the permanence of Getúlio Vargas in the command of the Brazilian nation, also marks the mediation of the proper Brazilian State in the life of that they inhabited in ground Brazilian. A good example of this is the nationalistic proposal the Brazilian Government that, from the year of 1938, through a series of rules, desired that all, especially the foreign immigrants and its descendants, to "Brazilianize". This proposal reached and reverberated all the groups of immigrants, but in special the Germans who perfectly understood to be possible to be Brazilian and to cultivate cultural traces of the native land-mother, Germany. These immigrants and its descendants had been reached especially through institutions that were on they as: the sporting and cultural associations, press and the Church. In this direction, the present study intends to observe and to tell the action of the Brazilian State with the Lutheran Church: Missouri Synod, as well as the reaction and position of the related ecclesiastical institution front to the nationalistics proposals imposed by the Vargas Government. At the same time, to perceive which was the existing relation between the Lutheran Church - Missouri Synod together to the Germans descendants in whom it concerns to the preservation of cultural and social traces with Germany through the practical of the Germanism.

Word-keys: Nationalization. New State. Germanism. Church. Missouri Synod.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Nacionalidade dos imigrantes que vieram para o Brasil (1884-1939)..	19
Tabela 2 - Total de alemães e seus descendentes em 1930 na região sul do Brasil	20
Tabela 3 - Evolução do número de membros e paróquias da Igreja Luterana – Sínodo de Missouri (1904 – 2002)	110
Tabela 4 - Local da formação teológica dos pastores pertencentes à Igreja Luterana – Sínodo de Missouri no ano de 1942	128
Tabela 5 - Nacionalidade dos pastores da Igreja Luterana – Sínodo de Missouri no ano de 1942	132

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
1. IDENTIDADES NO ESTADO NOVO: OS TEUTO-BRASILEIROS E A CAMPANHA DE NACIONALIZAÇÃO	19
1.1 OS IMIGRANTES ALEMÃES NO BRASIL: PERIGO OU PROGRESSO?	19
1.2 O CULTIVO DA GERMANIDADE	33
1.3 O PROJETO DE NACIONALIZAÇÃO DO ESTADO NOVO: UMA PROPOSTA DE NACIONALISMO	38
1.4 NACIONALIDADE E CIDADANIA PARA OS TEUTO-BRASILEIROS.....	48
2. “LUTHERTHUM IST DEUSCHTUM”? A IGREJA LUTERANA – SÍNODO DE MISSOURI E A QUESTÃO DA GERMANIDADE ENTRE OS TEUTO-BRASILEIROS	56
2.1 A IGREJA LUTERANA ENTRE OS TEUTO-BRASILEIROS	56
2.2 A FUNDAÇÃO DO SÍNODO DE MISSOURI	59
2.3 A IGREJA LUTERANA – SÍNODO DE MISSOURI EM TERRAS BRASILEIRAS	63
2.4 A POSIÇÃO DO SÍNODO RIOGRANDENSE COM RELAÇÃO À QUESTÃO DA GERMANIDADE	68
2.5 A POSIÇÃO DA IGREJA LUTERANA - SÍNODO DE MISSOURI SOBRE O GERMANISMO	74
3. NACIONALISMO E IGREJA	100
3.1 OS LUTERANOS NO CAMINHO DO ESTADO NOVO	100
3.2 A CAMPANHA DE NACIONALIZAÇÃO E A IGREJA LUTERANA – SÍNODO DE MISSOURI.....	106
3.3 AÇÃO E REAÇÃO DA IGREJA LUTERANA – SINODO DE MISSOURI À CAMPANHA DE NACIONALIZAÇÃO	118

4. A IGREJA LUTERANA – SÍNODO DE MISSOURI NOS “PORÕES” DO ESTADO NOVO	130
4.1 A AÇÃO REPRESSIVA DO ESTADO NOVO PARA COM O SÍNODO DE MISSOURI.....	131
4.1.1 APRISIONAMENTO DOS PASTORES AUGUST HEINE E GERMANO BECK	134
4.1.2 APRISIONAMENTO DO PASTOR WALTER PAUL RENNECKE	140
4.2 A AÇÃO DO ESTADO NOVO DIANTE DO SÍNODO DE MISSOURI NA QUÊSTÃO EDUCACIONAL.....	148
CONCLUSÃO	154
LISTA DE FONTES	157
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	161

INTRODUÇÃO

O ano de 1937 não marca apenas a permanência de Getúlio Vargas no poder com o golpe de estado e a implantação do chamado Estado Novo. Identifica também o controle cada vez maior do Governo Federal sobre a sociedade.

Isso fica especialmente nítido quando o Governo Vargas lança as bases do seu projeto de nacionalização, que consistia no “abrasileiramento” de todos os grupos sociais residentes no país, principalmente os núcleos estrangeiros formados por imigrantes que, desde o primeiro quarto do século XIX, para cá vieram.

O projeto de nacionalização do Governo Vargas pode ser caracterizado basicamente como “de feição conservadora e autoritária, marcado pelo caráter excludente, avesso à convivência pluralista e diversificada. A formação do Estado Novo passaria pela homogeneização da cultura, dos costumes, da língua e da ideologia”.¹

Entendia o Estado que havia a necessidade de se dar um conteúdo nacionalista brasileiro a todos que aqui residiam e, para tanto, o Estado Novo não mediu esforços para que tal projeto se tornasse uma realidade.

Porém, para os grupos de imigrantes, especialmente os teuto-brasileiros, isto é, descendentes dos primeiros imigrantes alemães que vieram para o Brasil, era perfeitamente possível harmonizar as particularidades de ambas as nacionalidades e sentir-se brasileiro sem necessariamente deixar de valorizar usos e costumes advindos da pátria-mãe, ou seja, da Alemanha.

Essa forma de cultivo das tradições e heranças recebidas dos antepassados era comum ser definida pela palavra *Deutschtum* (Germanismo). Ao mesmo tempo, o Germanismo era de fácil e evidente constatação na prática do ensino na língua materna, nas associações esportivas e culturais, na imprensa teuta distribuída nas colônias alemãs, nas instituições religiosas, especialmente na Igreja Luterana, etc.

Nesse sentido, a proposta de nacionalização, imposta até de certa forma arbitrariamente pelo Governo Vargas, e o comportamento dos teuto-brasileiros, de cultivo da Germanidade (*Deutschtum*), favoreceram o choque entre o Estado Brasileiro

¹ SCHWARTZMANN, Simon et alli. **Tempos de Capanema**. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1984. p. 166.

e esse grupo social. Esse confronto não se deu apenas no plano das idéias, mas ações efetivas e repressoras atingiram a muitos teuto-brasileiros.

Dentre as instituições ligadas aos imigrantes, a Igreja Luterana – Sínodo de Missouri também foi alcançada pela citada ação governamental. Acusações freqüentes associavam as Igrejas Luteranas, que se encontravam no Brasil através de vários sínodos, à defesa do Germanismo e até mesmo, com a entrada do Brasil na Segunda Guerra Mundial, com a questão da propagação de ideais nazistas entre os teuto-brasileiros.

Ao que tudo indica, o Estado Brasileiro agiu de forma indiscriminada contra todos que fossem “suspeitos” de ações contrárias à nacionalização brasileira e não fez distinção entre os dois grandes grupos luteranos existentes no país: o Sínodo de Missouri, de origem americana, e o Sínodo Riograndense, de origem alemã; muito menos em relação à posição que ambos os sínodos possuíam na questão do incentivo a germanidade.

Dessa forma, com o tema: Nacionalismo e Igreja: A Igreja Luterana – Sínodo de Missouri nos “porões” do Estado Novo, queremos destacar a seguinte problematização que norteia nossa pesquisa:

- a) Haveria um pensamento distinto entre os grupos luteranos existentes no Brasil a respeito de questões nacionalistas e sobre a sua atuação neste campo?
- b) De que forma a Igreja Luterana – Sínodo de Missouri preocupou-se em demonstrar sua posição na questão do germanismo e em defender-se da acusação de incentivar uma ação nazista em solo brasileiro?
- c) Como esta posição foi compreendida pelo Estado Novo?

A partir da problematização proposta, trabalhamos com a hipótese de que o Estado Novo agiu de forma repressiva contra todos os grupos de imigrantes, inclusive sobre a Igreja Luterana – Sínodo de Missouri, independente desta não fomentar e incentivar um ideário nacionalista.

O uso da língua alemã e, ao mesmo tempo, a confissão de fé protestante eram fatores que promoviam uma certa confusão na identidade de ambos os grupos

luteranos existentes no Brasil por parte do Estado. Elementos que diferenciavam o teuto-brasileiro do brasileiro mais típico, isto é, aquele que falava o português e supostamente professava a fé católica, serviram como pretexto para uma ação nacionalizante e repressiva do Estado Novo, querendo-se com isso “abrasileirar” os imigrantes e sufocar uma possível ação nazista em solo brasileiro por meio desses imigrantes.

Nosso objetivo, portanto, é reconstruir as relações tensas e até mesmo conflituosas entre o Estado Brasileiro e a Igreja Luterana – Sínodo de Missouri, esclarecendo os pontos centrais das contendas, bem como a política de repressão desencadeada contra os teuto-brasileiros baseada tanto na força quanto em medidas de ordem cultural.

Por tudo isso, destacam-se, em especial, três motivos que justificam a escolha deste tema sobre a Igreja Luterana – Sínodo de Missouri no contexto do Estado Novo.

O primeiro diz respeito ao próprio período denominado “Estado Novo”, que revelou uma postura de Estado até então sem precedentes no cenário nacional. A ação de Vargas no poder e sua política de nacionalização para com os grupos estrangeiros nos aguçam no desejo de descobrir quais foram os desdobramentos desta política, bem como as reações que os grupos de imigrantes, neste caso específico os teuto-brasileiros, tiveram para com tal ação governamental.

Em segundo lugar, o tema se torna relevante na medida que procura resgatar aspectos da história da imigração no Brasil e, é claro, mais especificamente no período em questão, não estaremos abordando apenas aspectos econômicos ou políticos, mas também fatores ligados à cultura e religião, tão presentes no cotidiano desses imigrantes.

René Gertz, a esse respeito, afirma que a história da imigração alemã e de seu desenvolvimento em solo brasileiro pode ser visto sob duas perspectivas.

Um é o enfoque sócio-econômico-demográfico, onde a atenção centra-se basicamente na contribuição que alemães e descendentes deram para a constituição do Estado [...] O outro enfoque é o étnico-político-cultural-religioso. É o enfoque que trata

*da participação política, de assimilação, de integração e de coisas semelhantes.*²

Em terceiro lugar, porém não menos importante que os itens citados acima, o interesse pelo assunto se deve ao resgate de uma história até agora pouco trabalhada: a questão da Igreja Luterana – Sínodo de Missouri no contexto brasileiro. Nascida entre os teuto-brasileiros no Rio Grande do Sul, muito pouco foi escrito por historiadores sobre a Igreja Luterana – Sínodo de Missouri – no Brasil até o presente momento. Em especial, esse período histórico que marcou profundamente a instituição citada ainda carece de pesquisas que possibilitem encontrar respostas sobre a conduta tanto do Estado Brasileiro como da própria Igreja. Este trabalho também se torna oportuno considerando-se que, em 2004, a Igreja Luterana – Sínodo de Missouri completou seu primeiro centenário no Brasil.

Ao tratarmos do tema “Nacionalismo e Igreja: A Igreja Luterana – Sínodo de Missouri nos ‘porões’ do Estado Novo”, estaremos dividindo o trabalho em quatro capítulos, na tentativa de compreender melhor não somente o contexto histórico em que se deu a ação do Estado Brasileiro, mas também perceber a amplitude dessa ação e o posicionamento da Igreja Luterana – Sínodo de Missouri.

Neste primeiro capítulo, procuramos demonstrar que a vinda dos imigrantes estrangeiros para o Brasil, incluindo os alemães, deu-se, num primeiro momento, de forma positiva no entendimento das autoridades brasileiras. Estaria-se permitindo, digamos assim, um processo de “branqueamento” da nação brasileira. No entanto, esta visão, no decorrer dos tempos, foi confinando e sendo substituída por um ideário nacionalista, segundo o qual os imigrantes e seus descendentes seriam, na verdade, um sério risco à integração e mesmo à criação de uma consciência brasileira nativa. Destacamos, neste capítulo, o pensamento nacional brasileiro, que encontrou o seu apogeu justamente no período do Estado Novo, e a concepção de cidadania e nação que reinava no pensamento teuto-brasileiro.

Para se compreender as posições tanto do Estado Brasileiro como dos próprios imigrantes que para cá vieram, utilizamos como referências teóricas os conceitos de

² GERTZ, René. **O perigo alemão**. 2. ed. Porto Alegre : Editora da Universidade UFRGS, 1998. p. 8.

identidade étnica, especialmente a caracterização das chamadas “fronteiras étnicas”, conforme proposto por Fredrik Barth. Ao mesmo tempo, na tentativa de caracterizar e explicar o entendimento do Estado Brasileiro acerca de nação, os conceitos de Ernest Gellner e Eric Hobsbawm foram de muito valor.

No segundo capítulo, inicialmente torna-se essencial compreender os motivos da vinda de sínodos luteranos para o trabalho junto aos imigrantes alemães no Brasil. Da mesma forma, queremos apresentar um breve quadro histórico da instituição eclesiástica denominada Igreja Luterana – Sínodo de Missouri (hoje, Igreja Evangélica Luterana do Brasil – IELB), os objetivos de sua vinda ao Brasil, bem como sua posição em questões seculares e políticas, especialmente, a questão do Germanismo, tendo como contraponto a posição do outro grande sínodo luterano no Brasil, o Sínodo Riograndense. Tentaremos, neste capítulo, com base em fontes da própria Igreja Luterana – Sínodo de Missouri, documentos e periódicos oficiais da Igreja na época, compreender a posição oficial da Igreja sobre os assuntos objeto deste estudo. Neste sentido é imprescindível compreender a chamada doutrina dos dois reinos em Lutero, haja vista que o Sínodo de Missouri baseou-se no pensamento do reformador luterano para expressar sua posição na questão Igreja/Estado.

No capítulo terceiro, procuraremos demonstrar o papel da Igreja no contexto social brasileiro, inicialmente tentando perceber o valor que a Igreja Católica, como Igreja oficial, sempre mereceu por parte das autoridades brasileiras, em detrimento de outras formas religiosas consideradas menos importantes no cenário brasileiro.

Ainda no terceiro capítulo, queremos também apresentar o pensamento do Estado Brasileiro na época do Estado Novo, observando o quanto o Estado via-se preocupado com uma possível instalação, através das instituições religiosas, de idéias nacional-socialistas do Terceiro Reich Alemão. Nesse sentido, torna-se fundamental a busca de documentação sobre a posição do Estado Brasileiro. Os documentos do arquivo Gustavo Capanema (Ministro da Educação e Saúde, na época) disponibilizados através do CPDOC da Fundação Getúlio Vargas trazem importantes contribuições. Também publicações da época, como, por exemplo, os livros publicados pelo chefe de polícia do Rio Grande do Sul, Aurélio da Silva Py, e pelo secretário de educação do Rio

Grande do Sul, Coelho de Souza, além da revista *Vida Policial*, servem de base para a construção deste capítulo.

Ao mesmo tempo, queremos perceber a época do Estado Novo, o discurso e a opinião do Sínodo de Missouri quanto à questão das propostas nacionalizantes impostas pelo Governo Vargas. De que forma o Sínodo de Missouri reagiu as estas propostas e como se adequou à imposição feita pelo regime Getulista. Os conceitos de Rossi-Landi e Josep Fontana sobre a importância do discurso como projeto social são valiosos à medida que nos auxiliam na compreensão do mesmo no Sínodo de Missouri.

Por fim, no quarto e último capítulo, buscaremos fatos históricos que comprovem que, apesar do pensamento e do discurso da Igreja Luterana – Sínodo de Missouri ser de não fomentação e não incentivo ao Germanismo, por não compor sua esfera de atuação, várias foram as ações repressoras do Governo Brasileiro para com a instituição. É claro que não nos é possível descrever todas as ações fruto da intervenção do Estado Brasileiro, entretanto, algumas se destacam, como o aprisionamento de pastores, a depredação de igrejas, a proibição da língua materna nas atividades cúlticas e o fechamento de escolas ligadas ao Sínodo.

Com toda a certeza, o tema é bastante rico e pouco explorado em algumas de suas vertentes, como o caso da posição e situação da Igreja Luterana – Sínodo de Missouri na época do Estado Novo.

1. IDENTIDADES NO ESTADO NOVO: OS TEUTO-BRASILEIROS E A CAMPANHA DE NACIONALIZAÇÃO

1.1 OS IMIGRANTES ALEMÃES NO BRASIL: PERIGO OU PROGRESSO?

Quando, no ano de 1937, iniciou-se, sob o comando de Getúlio Vargas, o período de Governo denominado Estado Novo, os imigrantes de várias etnias já se encontravam em solo brasileiro há mais de um século.

Em termos gerais, é difícil precisar o número total de imigrantes que se encontrava no Brasil desde o início da imigração que ocorreu ainda no primeiro quarto do século XIX. Em relatório do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, datado do ano de 1938, encontramos a seguinte informação: *“Estatisticamente o número de verdadeiros imigrantes estrangeiros de 1822 a 1932 não excedeu 3 milhões e 500 mil”*.³

Já Lucia Lippi de Oliveira apresentou, por ocasião dos 500 anos do Brasil, conforme quadro abaixo, dados que indicavam os seguintes números de imigrantes no período de 1884 a 1939.

Tabela 1
Nacionalidade dos imigrantes que vieram para o Brasil (1884-1939).

Nacionalidade	Total	%
Alemães	170.645	4,1
Espanhóis	581.718	13,99
Italianos	1.412.262	33,96
Japoneses	185.799	4,47
Portugueses	1.204.394	28,96
Sírios e turcos	98.962	2,38
Outros	504.936	12,14
Total	4.158.717	100

³ Relatório do INEP. *“Nacionalização do Ensino”*. Arquivo Gustavo Capanema. GC 34.11.30. Fundação Getúlio Vargas – CPDOC.

Fonte: OLIVEIRA, 2001. p. 23.

Interessante observar que o número total de alemães que vieram para o Brasil neste período, se comparado com outras etnias e grupos, não assume proporcionalidade relevante, resultando apenas no quinto maior grupo de imigrantes. Entretanto, do ponto de vista político, a presença dos alemães em solo brasileiro foi marcante, haja vista que no período do Estado Novo eles se tornaram o principal alvo das ações nacionalizantes do Estado Brasileiro.

Ao mesmo tempo, torna-se difícil mensurar com precisão o número de imigrantes alemães e seus descendentes no período do Estado Novo.

Reinhard Maack, em relatório apresentado na década de 30, informou que os alemães e seus descendentes no sul do Brasil, basicamente, perfaziam os números que seguem na tabela abaixo:

Tabela 2
Total de alemães e seus descendentes em 1930
na região sul do Brasil

Estado	Alemães e descendentes	Total de Habitantes	%
Rio Grande do Sul	620.000	3.100.000	20%
Santa Catarina	275.000	1.000.000	27,5%
Paraná	126.000	1.000.000	12,6%
<i>Total</i>	921.000	5.100.000	18%

Fonte: Maack. Arquivo Gustavo Capanema, GC 34.11.30, 11/07/1939, FGV-CPDOC.

Estes valores assumem grande importância na medida que mostram não apenas o contingente de alemães e descendentes, mas também porque destacam a forte representatividade deste grupo étnico na sociedade brasileira de então. Isso fica evidente especialmente no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina. René Gertz comenta estes dados indicados afirmando a força que tais grupos possuíam pelo seu número elevado.

Partindo destes dados, pode-se supor que nos anos 30 cerca de 20% da população dos dois estados mais sulinos eram de descendência alemã. [...] Assim, vivia em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul, tanto em números absolutos quanto em números relativos, o maior contingente de teutos no Brasil.⁴

*Os primeiros imigrantes que vieram para o Brasil após a independência foram justamente os de origem alemã. Numa primeira fase, foram criados núcleos de colonização na Bahia, na cidade de Leopoldina, no ano de 1818. Posteriormente, na colônia de São Leopoldo, Rio Grande do Sul, no ano de 1824, e em Santa Catarina, no ano de 1828, na colônia de São Pedro de Alcântara.*⁵

Giralda Seyferth ainda nos lembra que, além das colônias do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, também no Espírito Santo e no Rio de Janeiro estes grupos se organizaram.

As principais colônias estavam situadas no Rio Grande do Sul e Santa Catarina, todas “alemãs”. Fora da região Sul, imigrantes alemães participaram da colonização de dois outros núcleos – Petrópolis (colônia fundada em 1845 na região serrana do Rio de Janeiro) e Santa Isabel (fundada em 1847 no Espírito Santo).⁶

⁴ GERTZ, René. **O fascismo no sul do Brasil**. Porto Alegre : Mercado Aberto, 1987. p.19-20. Além dos dados citados por Reinhold Maack, Gertz indica outros dados importantes. Gertz informa que em 1926 Georg von Hassel publicou as seguintes informações: Haveria um total de 620.000 “alemães” no Brasil dos quais 350.000 viveriam no Rio Grande do Sul, 116.000 em Santa Catarina, 35.000 no Rio de Janeiro, 32.000 no Paraná, 25.000 no Espírito Santo, 7.000 em Minas Gerais, além de 25.000 distribuídos em outros Estados. Já em 1934 a escritora e jornalista alemã, Maria Kahle citava os seguintes números: 500 a 600 mil alemães no Rio Grande do Sul; 220 mil em Santa Catarina, 80 a 90 mil em São Paulo, 60 a 70 mil no Paraná, 15 mil no Espírito Santo e 25 mil no Rio de Janeiro. Por fim, segundo Gertz, Jean Roche calculou que o número de teutos no Rio Grande do Sul tenha girado em torno de 600 mil no ano de 1935.

⁵ SEYFERTH, Giralda. **A colonização alemã no vale do Itajaí-Mirim**. Florianópolis : Editora Movimento, 1974. p. 29-30.

⁶ SEYFERTH, Giralda. Os imigrantes e a campanha de nacionalização. In: PANDOLFI, Dulce (Org.). **Repensando o Estado Novo**. Rio de Janeiro : Fundação Getúlio Vargas, 1999. p. 200.

Marionildes B. de Magalhães, em sua tese de doutorado sobre os imigrantes alemães no Brasil, lembra que, devido esta imigração haver ocorrido ainda nas primeiras décadas do século XIX “o Brasil se destaca como o segundo país das Américas a receber tais contingentes, precedido apenas pelos Estados Unidos”.⁷

Na verdade, esta colonização fez parte de toda uma estratégia governamental de atrair estrangeiros que se fixassem e trabalhassem em território brasileiro. Segundo Lúcia Lippi de Oliveira, “no Brasil do século XIX, a política de imigração visava atrair estrangeiros para povoar e colonizar os vazios demográficos, o que permitiria a posse do território e a produção de riquezas”.⁸

Outrossim, isso especialmente se deu quando, a partir de 1808, foi promulgada a lei que permitia aos estrangeiros a propriedade de terra no Brasil. “O governo subvencionava a formação de núcleos coloniais de agricultores em suas terras devolutas e em sistema de pequenas propriedades, como foi no caso dos alemães no sul e sudeste”.⁹

Dessa forma, o principal objetivo da vinda dos imigrantes para o Brasil era o de ocupar regiões, especialmente o sul do país, menos densamente habitado que o sudeste e o nordeste e, muitas vezes, atacado em seus limites pelos países que faziam fronteira com o Brasil.

Além disso, havia também um interesse estritamente econômico nesta ocupação por parte dos imigrantes e que era incentivada pelo Governo Brasileiro.

A colonização das regiões ainda não ocupadas por brancos representava um interesse estratégico. Com o estabelecimento de

⁷ MAGALHÃES, Marionildes B. **Pangermanismo e nazismo** : a trajetória alemã rumo ao Brasil. Campinas : Editora da Unicamp, 1998. p. 20.

⁸ OLIVEIRA, Lucía L. **O Brasil dos imigrantes**. Rio de Janeiro : Jorge Zahar Ed., 2001. p. 13. Cf. também MOREIRA, Vânia M.L. A produção histórica dos “vazios demográficos”: guerra e chacinas no vale do rio Doce (1800-1830). **História Revista do Departamento de História da UFES**. vol. 9. Vitória : Edufes, 2001. p. 99-123. Vânia Maria Losada Moreira questiona a utilização do termo “vazio demográfico”. No seu entender, essa expressão, muitas vezes, é usada de forma imprecisa, pois, em muitos casos: “como num passe de mágica, as exuberantes florestas habitadas pelos índios tornaram-se, com a chegada do colono europeu, florestas vazias de gentes, graças ao poder imagético do conceito de “vazios demográficos”. p.100. Vânia Moreira ainda esclarece o surgimento do termo quando afirma: “vazio demográfico é, portanto, um clichê produzido pelo Estado e por parcelas da sociedade brasileira, com profundas raízes na história nacional do século XIX. Na maior parte das vezes indica a completa ausência de traços humanos em dado território, pelo menos a existência de uma densidade demográfica muito baixa. Na boca dos políticos, a noção de vazios demográficos foi mais longe, pois via de regra serviu para justificar medidas ou políticas para incrementar o nível de povoamento”. p. 104.

⁹ OLIVEIRA, 2001, p. 13.

imigrantes pensava-se ocupar efetivamente a região pouco povoada, e com a produção agrícola proveniente das regiões menos colonizadas esperava-se complementar o complexo pecuário. Além desse aspecto estratégico que motivou o governo central a tomar as primeiras medidas em relação à imigração, esta medida também estava no interesse dos pecuaristas por outro motivo. Os consumidores dos produtos pecuários localizavam-se no norte do país. Como o transporte de produtos ou de animais do sul para o norte se realizava via terrestre, os pecuaristas do sul tinham interesse em que estes caminhos fossem seguros. O estabelecimento de imigrantes em regiões pelos quais passavam os caminhos para o norte traria esta segurança.¹⁰

Junto aos possíveis avanços econômicos que resultariam da vinda dos imigrantes estrangeiros para o Brasil, Lúcia Lippi de Oliveira entendeu que havia ainda um outro fator que foi preponderante para incentivar a imigração européia, qual seja, a possibilidade de “branqueamento” da população que residia no Brasil e que basicamente era constituída de portugueses, de índios e de negros. Em especial, a partir do século XIX, “intelectuais brasileiros construtores da teoria do ‘branqueamento’ – processo seletivo de miscigenação que dentro de três ou quatro gerações faria surgir uma população branca – viam a vinda do imigrante branco como um bem”.¹¹

Este modelo de branqueamento racial encontrou um dos seus primeiros defensores em Varnhagen, autor da obra *História Geral do Brasil*, em meados do século XIX (1854-1857).¹²

Segundo nos informa Nilo Odalia, Varnhagen via no processo de branqueamento uma forma de evolução da nação brasileira: “O conflito que se estabelece e que opõe os brancos aos índios, ou aos negros é de natureza não apenas racial, mas basicamente um conflito da civilização contra a barbárie, da ordem contra a desordem, da unidade contra a dispersão, da lei contra o desregramento”.¹³

Nilo Odalia ainda enfatiza que Varnhagen acreditava que tal processo ocorria face uma série de fatores que distinguiram o branco das outras raças.

¹⁰ GERTZ, 1987, p. 21.

¹¹ OLIVEIRA, 2001, p. 10.

¹² GIL, Antônio C. A. **Projetos de Estado no alvorecer do império**. Vitória : Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo, 2002. p. 45.

¹³ ODALIA, Nilo. **As formas do mesmo** – ensaios sobre o pensamento historiográfico de Varnhagen e Oliveira Vianna. São Paulo : Editora da Unesp, 1997, p. 45.

A escolha do que deverá ser a nova Nação pode parecer como a natural decorrência de uma situação histórica em que a oposição entre as culturas e civilizações diferentes acaba por impor um vencedor – a cultura e a civilização dos brancos, que traz em seu arsenal de armas não só as de natureza guerreira, como também outras, mais efetivas e sofisticadas, vistas como os atributos de uma civilização superior. Elas se expressam naqueles traços que são interpretados como os valores máximos da civilização superior: lei, ordem, autoridade e religião.¹⁴

Da mesma forma, Gil entende que há, da parte de Varnhagen, um interesse de que as outras raças, o índio e o negro, pudessem ser cristianizados, a fim de que o processo de branqueamento e solidificação da nação brasileira ocorresse de forma plena e que isso servisse aos propósitos dos dominadores brancos.

Para dominar [...] é preciso tornar o índio “selvagem” e o negro “bárbaro” no índio cristianizado e no negro cristianizado. Todos que penetram na cultura branca européia, constituem-se na minoria dos diferentes e na maioria dos dominados e passam a ter um lugar social adequado. A assimilação significa tornar o outro – o diferente – mais igual. Ser desigual, mas sem tantas diferenças. Com isso o outro, a cultura dominada, passa a ter maior utilidade, pode ser colocada sem muitos problemas a serviço das classes dominantes, ou seja, da cultura dominante.¹⁵

Maria Tucci Carneiro, também cita aqueles que a partir da segunda metade do século XIX serviram como os principais expoentes da teoria de branqueamento em solo brasileiro e até mesmo como modelo para as aspirações do Estado Novo foram: Silvio Romero (1851-1914), Alberto Torres (1865-1917), Oliveira Vianna (1883-1951) e Nina Rodrigues (1862-1906).¹⁶

Basicamente, o pensamento desses intelectuais analisava o elemento negro e o mulato a partir de categorias e valores induzidos de conceitos racistas ditados por Gobineau, Lapouge e Le Bon, dentre outros, que trabalhavam questões relacionadas a conceitos de raça e cultura. Gobineau, por exemplo, em seu *Ensaio sobre a*

¹⁴ ODALIA, 1997, p. 46.

¹⁵ GIL, 2002, p. 53.

¹⁶ CARNEIRO, Maria L. T. *O anti-semitismo na era Vargas (1930-1945)*. São Paulo : Brasiliense, 1988. p.86.

Desigualdade das Raças Humanas, defendia a idéia de que a raça branca seria a fonte de toda civilização, sendo os teutos os seus representantes mais puros e legítimos.¹⁷

Maria Tucci Carneiro, por exemplo, cita a posição de Nina Rodrigues que entendia que o fortalecimento da nação brasileira se daria como resultante de uma nação de origem branca e ariana.

*Nina Rodrigues também contribuiu para o fortalecimento, no Brasil, do mito das raças inferiores e superiores [...] Argumentando em termos de um determinismo biológico, Nina Rodrigues defendeu a tese de que negros e os índios – “raças inferiores” – e os mestiços não podem receber o mesmo tratamento no Código Penal, pois, de acordo com as teorias científicas da época, possuem uma mentalidade infantil. Como um verdadeiro místico da raça branca, afirma que as “raças inferiores” não chegariam ao desenvolvimento atingido pelos brancos.*¹⁸

*Posição bastante semelhante à de Nina Rodrigues temos no discurso de Oliveira Viana, que também defendia a “arianização” como forma de desenvolvimento. “Deixando-se identificar por um forte arianismo, Oliveira Vianna atribui aos arianos o poder de dominar, descreve o seu sangue como o mais puro e ressalta suas qualidades como pureza, fidelidade à palavra e respeitabilidade”.*¹⁹

*Ao mesmo tempo, René Gertz em seu livro O fascismo no sul do Brasil, lembra do testemunho de muitos que viram com bons olhos o resultado da política imigratória, na qual o imigrante europeu, especialmente o alemão, era descrito como exemplo de dedicação ao trabalho e de organização social em torno das colônias na qual residia. Gertz chega inclusive a descrever o depoimento de Luis Carlos Prestes, conhecido revolucionário dos anos 20 e 30, que sugere um plano de divisão de terras, organizadas em colônias adquiridas pelo governo e trabalhadas da mesma forma que nas colônias alemãs no sul do Brasil.*²⁰

¹⁷ CARNEIRO, 1988, p. 87. Cf. também SCHWARCZ, Lilia M. **O espetáculo das raças**. São Paulo : Companhia das Letras, 1993. Em especial, no capítulo 2, Lília apresenta o pensamento de intelectuais europeus sobre raça e cultura, que influenciou o Brasil do início do século XX.

¹⁸ CARNEIRO, 1988, p. 89.

¹⁹ CARNEIRO, 1988, p. 91.

²⁰ GERTZ, 1987, p. 23.

Entretanto, e apesar disso, não tardou para que também surgissem críticas à maneira como os grupos estrangeiros se fixaram e se distinguiram daqueles considerados brasileiros natos.

Acusação repetida contra os alemães e descendentes, desde o início da imigração de 1824, é o da não-integração. Esses colonizadores se manteriam à margem da nação brasileira pela ausência de miscigenação, pela conservação da língua, dos costumes e do legado cultural em geral, do que resultaria uma verdadeira antidadania brasileira, mesmo para os descendentes que são brasileiros de fato e de verdade.²¹

Principalmente ao final do século XIX, em especial com a criação do império alemão em 1871 e do quadro internacional que daí resultou, mais força ganhou a idéia de não integração dos imigrantes alemães residentes no Brasil.²²

Intelectuais de renome como, por exemplo, Silvio Romero fizeram críticas severas ao império brasileiro por ter criado colônias de imigrantes, na sua maioria isoladas, permitindo a formação de “quistos sociais”. Entendia a presença do estrangeiro como um perigo e uma barreira para a construção da verdadeira nacionalidade brasileira. Essa foi a temática explorada em seu estudo: *O Alemanismo no Sul do Brasil: Seus Perigos e Meios de os Conjurar* (1906).²³

Marionildes de Magalhães, ao tratar desse assunto, entende que, na verdade, Silvio Romero também era favorável à tese do “branqueamento” da nação brasileira. Entretanto, sua crítica dizia respeito principalmente ao caráter desordenado de tal contingente que emigrara para o Brasil. No seu entender, a presença dos imigrantes serviria apenas a fim de que se reivindicasse deles tão somente suas características biológicas e seu trabalho produtivo, mas não sua participação política e cultural.²⁴

²¹ GERTZ, 1998, p. 13. Segundo Gertz, para muitos alemães e seus descendentes envolver-se na política brasileira os faria perder uma série de concepções e ideais de sua germanidade.

²² GERTZ, 1998, p. 15.

²³ CARNEIRO, 1988, p. 88.

²⁴ MAGALHÃES, 1998, p. 59.

Importante também se destacar a opinião de Alberto Torres, pois segundo Maria Tucci Carneiro: “O pensamento de Alberto Torres (1865-1917) assume [...] um papel muito significativo, pois seus trabalhos antes desprezados foram reeditados nas décadas de 20 e 30 e as suas idéias endossadas por intelectuais atuantes durante o governo Vargas”.²⁵

Alberto Torres compreendia que deveria haver, por parte do Estado Brasileiro, um controle maior da imigração, pois no seu entender “o imigrante deve vir em pequenas massas, de forma a não esmagar o elemento nacional”.²⁶

Em seu livro *O Problema Nacional Brasileiro*, especialmente no capítulo II que tem como tema “Em prol das nossas raças”, Alberto Torres destaca que a imigração de estrangeiros para o Brasil, e falando especificamente dos alemães, não provocou o resultado que se esperava.

Do colono alemão nada é preciso dizer. Ele se recomenda pelos próprios e merecidos títulos que, exagerados e indevidamente aplicados, dão argumento à crítica superficial contra as nossas outras raças. Mas o caso do alemão brasileiro é mais uma prova da falência da doutrina da superioridade das raças.²⁷

E mais adiante, Torres enfatiza também a difícil assimilação do alemão ao Brasil em virtude da preservação de usos e costumes de sua terra natal.

Da mesma forma, nas colônias alemãs do Sul, a prosperidade da primeira geração estabelecida, e, em parte, a dos primeiros descendentes, é fruto de uma espécie de cultura artificial: a colônia oficial é uma estufa de cultura humana, onde a natureza da terra, melhor escolhida, e a conservação de costumes,

²⁵ CARNEIRO, 1988, p. 93.

²⁶ CARNEIRO, 1988, p. 94.

²⁷ TORRES, Alberto **O problema nacional brasileiro**. 3. ed. São Paulo : Editora Nacional, 1978. p. 69.

*tradições, e até da língua de origem, favorecem a resistência dos centros coloniais.*²⁸

Segundo René Gertz, foi especialmente a partir da década de 1910, após a Primeira Guerra Mundial e durante os anos 20, que movimentos nacionalistas contrários à vinda de imigrantes, e mesmo preocupados com a presença de um grande número já presente no Brasil, fomentaram e cresceram.²⁹ Surgiu, em especial, a idéia do “perigo alemão”, na qual procurar-se-ia transformar parte do país (principalmente o sul) numa continuação do avanço imperialista alemão.

O motivo imediato para o surgimento de escritos como pan-germanismo no sul do Brasil (1915) e o plano pan-germanista desmascarado (1917) era a I Guerra Mundial; esta, porém, apenas reavivou sentimentos e posicionamentos que tinham uma longa tradição. Com a derrota da Alemanha na I Guerra faltava um componente mais importante ao tema: a ameaça político-militar do Brasil pela Alemanha (com a ajuda da população teuta). Mais tarde, com a ascensão do nazismo e de seus métodos pouco pacíficos o tema recebeu novos impulsos.³⁰

Interessante que, ao final da I Guerra Mundial, o pensamento de autoridades brasileiras surge com bastante clareza, demonstrando sua preocupação até então com o chamado “perigo alemão”. Essas autoridades mostravam-se aliviadas com a derrota da Alemanha e com a derrocada desse “propósito”. René Gertz cita a posição de Graça Aranha, importante político da época, que teceu a seguinte afirmação:

Deste perigo fomos libertados pela vitória dos aliados em 1918. Devemos-lhe a segurança da nossa integridade territorial. Se ainda algum incrédulo duvidar das vantagens obtidas pelo Brasil em combater a Alemanha, se perguntar se lucramos materialmente, a

²⁸ TORRES, 1978, p. 70.

²⁹ GERTZ, 1987, p. 24.

³⁰ GERTZ, 1987, p. 24.

melhor resposta a essa indagação utilitária seria aquela muito simples de obscuro, mas arguto jornal da província: “ganhamos Santa Catarina e Rio Grande do Sul”.³¹

Por sua vez, principalmente na década de 30, com o advento do nazismo e da possível influência nacional-socialista do Terceiro Reich Alemão, o tema e o perigo de uma investida estrangeira no Brasil ressurgiram com bastante força. Apesar do bom relacionamento entre Brasil e Alemanha no início da década, a situação se deteriorou com o passar do tempo, e o perigo de uma ação alemã reacendeu-se no cenário nacional.

Priscila Perazzo lembra o pensamento corrente na época quanto ao perigo de uma investida alemã em solo estrangeiro.

Com a ascensão do nazismo e a subida de Hitler ao poder em 1933, o perigo de um invasão alemã na América do Sul ficou melhor delineado e parecia possível de ser posto em prática, uma vez que as propostas nacionalistas do Führer não escondiam as intenções de transformar o Terceiro Reich num grande império. Assim a idéia de perigo levou as pessoas a não discernirem se a intenção de invasão alemã era real ou não. Até que ponto o governo alemão pretendia invadir e anexar a América do Sul ao seu império?³²

Dessa forma, Priscila Perrazo conclui que havia, por parte das autoridades brasileiras, uma preocupação com esta situação, visto acreditarem que poderia ser real. “Percebemos que a idéia da existência de um ‘perigo alemão’ era visto como algo real para o Governo e para a Polícia Política dos anos 30 e 40”.³³

Marionildes de Magalhães justamente enfatiza que, na década de 30, a grande preocupação com a ocupação do Brasil por estrangeiros, no caso, da Alemanha, partia,

³¹ ARANHA, 1919, apud GERTZ, 1998, p. 16.

³² PERAZZO, Priscila F. **O perigo alemão e a repressão policial no Estado Novo**. São Paulo : Arquivo do Estado, 1999. p. 50.

³³ PERAZZO, 1999, p. 50-51.

em especial, das autoridades brasileiras, diferentemente do que se havia visto em outros momentos da história do Brasil em relação aos imigrantes, quando o povo iniciava tal processo.

As maiores discriminações [aos teutos] até 1932, procedem da sociedade civil, que os vê como estrangeiros. Tais atitudes cooperariam para a emergência de um clima de repúdio para com estas camadas, o qual só levaria a medidas mais drásticas, por parte dos poderes oficiais, durante o Estado Novo.³⁴

Interessante e oportuno, neste momento, se observar exemplos desse pensamento por parte das autoridades brasileiras no período do Estado Novo. Um bom exemplo encontramos no depoimento do Chefe de Polícia no Rio Grande do Sul, Coronel Aurélio da Silva Py, que escreveu um extenso livro com o título *A quinta Coluna no Brasil*. Nesse livro, Py descreve uma série de evidências que, sob a sua ótica, indicavam uma possível ação nazista no Brasil e até o possível plano de invasão alemã. Logo nas primeiras páginas do seu livro, informa sobre um folheto produzido ainda no final do século passado, em 1895, na Alemanha, intitulado *A Grande Alemanha e a Grande Europa Central em 1950*. Neste folheto, aparece um mapa no qual a Argentina, o Chile, o Uruguai e a parte sul do Brasil seriam alvo de conquista alemã.³⁵

É de posição semelhante a de Py, o secretário de Educação do Rio Grande do Sul, J.P. Coelho de Souza. Para ele, toda as ações de não assimilação dos teuto-brasileiros, teriam como principal motivação, uma possível criação de núcleos politicamente alemães na América do Sul.

No culto dessa tradição [traços culturais alemães] resultante antes de forças de hábito e da inação do poder público, é que reside o perigo do momento – por permitir e propiciar a ação de agentes nazistas, vitalmente interessados em criar (sic), no continente

³⁴ MAGALHÃES, 1998, p. 39.

³⁵ PY, Aurélio da S. **A 5ª. Coluna no Brasil**: a conspiração nazi no Rio Grande do Sul. Porto Alegre : Globo, 1942. p. 13.

*americano, núcleos alemães, no sentido político que o termo possui (sic) atualmente.*³⁶

Entretanto, segundo afirmou René Gertz, pesquisas mais recentes, com maior suporte documental, mostraram que não há comprovação para a tese de uma conspiração ou mesmo de um plano por parte da Alemanha em conquistar a América do Sul e conseqüentemente o Brasil, ou pelo menos a parte sul do país. Gertz apresenta, por exemplo, a conclusão do historiador holandês Louis de Jong que, com base em material alemão apreendido durante a guerra, afirma: “Não há uma única indicação de que Hitler alguma vez tenha pensado em planos concretos para um ataque militar à América do Sul, muito menos em elaborá-los. Seus planos concretos não iam além dos Açores e nem estes era possível concretizar”.³⁷

Segundo Gertz, também Reiner Pommerin, que procurou traçar um quadro da política nacional-socialista para a América Latina, chega a verificar que diplomatas alemães que trabalhavam na região teriam lamentado diversas vezes a ausência de uma política hitlerista para a região.³⁸

Gertz chega também a essas conclusões através dos estudos realizados pelo brasileiro Stanley Hilton que concluiu, com base em pesquisas em documentação de arquivos, não haver nenhum caso de alemão ou de um imigrante teuto que tenha saído das regiões de colonização do interior do Brasil para fazer espionagem a favor da Alemanha.³⁹

Por fim, Gertz afirma que “a ideologia nazista entre os teutos [no Brasil] era desorganizada, sem metas definidas e sua penetração acontecera em virtude da espontaneidade das pessoas em receber a ideologia e não por uma ação direcionada do Partido”.⁴⁰

Essas constatações, entretanto, não devem causar a impressão de que a ascensão nazista na Alemanha não tivesse despertado nenhuma atenção entre os teuto-brasileiros no sul do Brasil. Segundo Gertz, havia escritos que afirmavam que

³⁶ Exposição a Comissão Nacional de Ensino Primário pelo secretário de Educação e Saúde do Rio Grande do Sul, J. P. Coelho de Souza, de 29 de abril de 1939. Arquivo Gustavo Capanema. GC 34.11.30, CPDOC-FGV.

³⁷ JONG, 1959, apud GERTZ, 1987, p. 75.

³⁸ POMMERIN, 1977, apud GERTZ, 1987, p. 78.

³⁹ HILTON, 1977, apud GERTZ, 1998, p. 50.

⁴⁰ GERTZ, 1987, p. 76.

80% da população do sul do Brasil era nazista.⁴¹ Exemplo disso encontramos descrito por Roberto Gambini que, tomando por base a opinião de Ewart Turner que em 1940 estivera no Brasil, afirmava: “Deve-se ter em mente que os imigrantes alemães somavam nessa época um milhão de pessoas, das quais 85% eram, na opinião de Turner, simpatizantes do nazismo, constituindo a maior concentração mundial de nacional-socialistas fora da Alemanha”.⁴²

A própria campanha de nacionalização imposta pelo regime de Getúlio Vargas era uma medida coletiva que comprova que os próprios governantes brasileiros também pensavam desta maneira. E de fato, grande parte da bibliografia política e policial da época mostra que se partia do pressuposto de que quase a totalidade da população de origem alemã em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul era nazista.⁴³

É difícil precisar o número de teuto-brasileiros que aderiu ao programa nazista no Brasil. Segundo René Gertz, especialmente no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, considerados focos em potencial de uma ação do Terceiro Reich, os números mostravam apenas um pequeno grupo organizado que pertencia ao partido nazista local.

*Estimativas apontam para um número entre 400 e 500 para o Rio Grande do Sul e, para Santa Catarina, deve-se admitir número semelhante, levando em conta a quantidade e o nível de grupos nazistas daquele Estado. No entanto, existiam mais de 25.000 indivíduos nascidos na Alemanha nestes dois Estados.*⁴⁴

Simon Schwartzmann destacou que “se foi verdade que muitos teuto-brasileiros se deixaram influenciar e empolgar pelos ensinamentos nazistas, a maior parte da população mostrava-se avessa a aceitação da tutela de um partido político estrangeiro – o partido nazista era encarado como tal”.⁴⁵

Aqueles que apoiaram as idéias do nacional-socialismo podem ser divididos em dois grupos:

⁴¹ GERTZ, 1987, p. 87.

⁴² GAMBINI, Roberto. **O duplo jogo de Getúlio Vargas**. São Paulo : Símbolo, 1977. p. 64.

⁴³ GERTZ, 1987, p. 87.

⁴⁴ GERTZ, 1987, p. 86.

⁴⁵ SCHWARTZMANN, 1984, p. 146.

De um lado temos os nazistas que podemos classificar como germanistas radicais. São aqueles que vêem no nazismo a culminância e as últimas conseqüências do pensamento e da política germanista. Destacam-se nesta categoria os pastores luteranos do Sínodo Riograndense [...]. Além de pastores, incluem-se nessa categoria professores, jornalistas, enfim 'intelectuais' germanistas. Estes, em geral ligados às instituições eclesiásticas, educacionais e culturais no interior do Estado, com maior ou menor dificuldade conviviam nessas instituições com germanistas moderados. A segunda categoria de nazistas é aquela constituída por pessoas que podem ser consideradas marginais dentro da população de origem alemã, pelo seu tempo de permanência e pela sua militância anterior no movimento germanista. Do ponto de vista social não pertencem à elite nem são colonos; profissionalmente são empregados do comércio, da indústria ou dos bancos.⁴⁶

Desta forma, apesar da existência de pessoas e grupos ligados ao nazismo entre os alemães e seus descendentes no Brasil, e até mesmo da criação e desenvolvimento de um partido nazista no País, o que se viu, na época do Estado Novo, foi que qualquer ação ou representação vinda por parte dos alemães e seus pares poderia ser considerada como uma ameaça à integridade e soberania nacional, fruto de uma suposta ação nazista. Como explicou René Gertz: “qualquer traço cultural podia ser aproveitado na tentativa de comprovar nazismo entre os teutos”⁴⁷ como falar alemão, ler um jornal em língua alemã, ser membro de uma sociedade recreativa cultural alemã, pertencer à Igreja Luterana.

Reinhard Maack, contemporâneo dos anos 30, quando questionado sobre o perigo alemão naquela época, afirmou:

É ridículo falar-se do “perigo alemão” no sul do Brasil. O teuto-brasileiro tem sido sempre um dos cidadãos mais disciplinados e ordeiros do Brasil. O absurdo desta acusação torna-se ainda mais flagrante se considerarmos estarem estabelecidos alemães no centro e sul do Brasil espalhados por vastos territórios e ser sua

⁴⁶ GERTZ, 1998, p. 53-54. A respeito da participação de pastores do Sínodo Riograndense no Partido Nazista no Brasil cf. capítulo 2 nota 53.

⁴⁷ GERTZ, 1987, p. 88.

população em número muito inferior aos de brasileiros de outras origens.⁴⁸

Por tudo isso, podemos concluir que, apesar de não haver indícios que comprovassem uma ação nazista no Brasil, se levarmos em conta que havia uma longa tradição ou crença a respeito do “perigo alemão”, não chega a ser difícil compreender que ela fosse novamente avivada no Estado Novo.

1.2. O CULTIVO DA GERMANIDADE

O temor do Estado Brasileiro a respeito do chamado “perigo alemão” encontrou base na pregação e manutenção de uma ideologia e de um pensamento étnico predominante entre os teutos no Brasil e justamente de sua não compreensão por parte das autoridades brasileiras da época.

Antes, porém, de buscarmos uma compreensão melhor da identidade dos teuto-brasileiros, cabe lembrarmos o significado e a conceituação do termo identidade étnica.

A questão da definição e caracterização da identidade étnica de um povo não é de fácil solução. Ao contrário, é um conceito dinâmico e não pode ser simplesmente definido por uma lista de fatores, como se fosse um conceito previamente estabelecido.

Serge Gruzinski adverte para as dificuldades que se tem em definir o conceito de identidade, principalmente alertando para a falsa crença de ser um conceito definido e pronto. “[...] outra cilada espreita o pesquisador: a noção de identidade que atribui a cada criatura ou a cada grupo humano características e aspirações igualmente determinadas, supostamente fundadas num substrato cultural estável ou invariante”.⁴⁹

Dessa forma, para Gruzinski, a questão da conceituação das características inerentes da identidade étnica dos grupos é variável, haja vista que “cada criatura é dotada de uma série de identidades providas de referências mais ou menos estáveis, que ela ativa sucessiva ou simultaneamente dependendo dos contextos”.⁵⁰

⁴⁸ Artigo Reinhold Maack. “*Os alemães no Sul do Brasil: ponto de vista alemão*”. Arquivo Gustavo Capanema, GC 34.11.30, 11/07/1939, FGV-CPDOC p. 13.

⁴⁹ GRUZINSKI, Serge. **O pensamento mestiço**. São Paulo : Companhia das Letras, 2001. p. 52.

⁵⁰ GRUZINSKI, 2001, p. 53.

Porém, Gruzinski lembra que essa situação se dá especialmente porque a questão da identidade “é uma história pessoal, ela mesma ligada a capacidades variáveis de interiorização ou de recusa das normas inculcadas”.⁵¹

Por outro lado, tratando a respeito do conceito de identidade étnica como um elemento complexo e de difícil definição, a antropóloga Maria Celestino de Almeida afirma que esse conceito parte de uma noção de pertencimento.

*A identidade de um grupo jamais se constrói do nada. Ao contrário, o sentimento de coletividade e de pertencimento ao grupo a partir de alguma procedência comum são fatores essenciais para isso, bem como um certo compromisso entre os membros dos grupos nas ações presentes e futuras.*⁵²

A mesma dificuldade se dá com o termo etnicidade, em si complexo para uma simples definição.

A etnicidade não é conjunto intemporal, imutável de “traços culturais” (crenças, valores, símbolos, ritos, regras de conduta, língua, código de polidez, práticas de vestuário ou culinárias, etc), transmitidos da mesma forma de geração para geração na história de um grupo, ela provoca ações e reações entre esse grupo e os outros em uma organização social que não cessa de evoluir.⁵³

É importante também se destacar o pensamento de Giralda Seyferth que, ao tratar da questão da identidade étnica, afirma que a mesma assume uma posição de identificar as pessoas na sociedade.

⁵¹ GRUZINSKI, 2001, p. 53.

⁵² ALMEIDA, Maria R. C. **Metamorfoses indígenas**: Identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003, p. 268.

⁵³ POUTIGNAT, Philippe., STREIFF-FENART, Jocelyne. **Teorias da etnicidade**. São Paulo : Editora da Unesp, 1997. p. 25.

A identidade étnica é uma das muitas manifestações da identidade social, neste caso tomada como expressão de etnicidade. Na medida em que categorias étnicas são utilizadas para determinar a posição dos indivíduos na sociedade a identidade étnica passa a ser a principal dimensão da identidade social.⁵⁴

Vê-se, dessa forma, como já frisado anteriormente, que a identidade étnica de um povo é um conceito dinâmico e, ao mesmo tempo, sua compreensão é de suma importância para se visualizar o papel dos grupos e das sociedades em geral.

Para os teuto-brasileiros, um conceito expressava sua identidade étnica e revestia-se de uma importância muito grande na conservação de certas tradições e heranças dos seus antepassados. Esse conceito era expresso principalmente através da palavra Deuschtum, que significa Germanidade.

René Gertz nos auxilia na compreensão desse conceito e do seu valor para os teuto-brasileiros quando definiu o termo e a sua abrangência.

Germanismo é a tradução da palavra Deuschtum. É usado às vezes para designar simplesmente o conjunto da população de alemães e descendentes. Mas de uma maneira geral entende-se por Deuschtum uma ideologia e uma prática de defesa da germanidade das populações de origem alemã.⁵⁵

*Giralda Seyferth reforça a importância da identidade étnica germânica entre os teuto-brasileiros ao afirmar que “a questão da identidade étnica, em qualquer grupo teuto-brasileiro, está vinculada a idéia de germanidade ou germanismo (Deuschtum) que se apresenta com todas as características de uma ideologia étnica”.*⁵⁶

Desta forma, fica claro que havia, por parte dos alemães que vieram para o Brasil, bem como dos descendentes dos mesmos, a valorização e o cultivo de traços

⁵⁴ SEYFERTH, Giralda. **Nacionalismo e identidade étnica:** a ideologia germanista e o grupo teuto-brasileiro numa comunidade do Vale do Itajaí. Florianópolis : Fundação Catarinense de Cultura, 1981. p. 6.

⁵⁵ GERTZ, 1998. p. 32. Gertz chega a lembrar de outros termos que também possuem um significado especial para esta situação, como por exemplo: Volkstum (etnia), Volsk (povo), Statt (pátria), Deutschbrasilianer (teuto-brasileiro) Volksdeutscher (pessoa de etnia alemã, mas não cidadão alemão).

⁵⁶ SEYFERTH, 1981, p. 3.

não somente de sangue, mas culturais, religiosos e étnicos do país de origem. Havia, por assim dizer, “empenho pela conservação da pureza étnica, pela língua, por costumes e tradições alemãs”.⁵⁷

Na busca da compreensão da concepção da identidade étnica dos teutos e seus descendentes que aqui viviam, de conservação de certos costumes e práticas que os ligavam e que também os diferenciavam dos demais grupos residentes em solo brasileiro, os conceitos estabelecidos por Fredrick Barth, que define os grupos étnicos que existem a partir das chamadas “fronteiras étnicas”, nos auxiliam.

Barth sustenta que, em geral, todo o raciocínio antropológico baseia-se na idéia de que as agregações humanas existem fundamentadas em uma cultura comum e entre as diferenças que distinguem os grupos étnicos. Entretanto, para Barth, o que define um grupo étnico, na verdade, não são os traços culturais distintivos de cada grupo, mas sim as fronteiras estabelecidas a partir de tais traços.⁵⁸

Quando se define um grupo étnico como atributivo e exclusivo, a natureza da continuidade dos traços étnicos é clara: ela depende da manutenção de uma fronteira. Os traços culturais que demarcam a fronteira podem mudar, e as características culturais de seus membros podem igualmente se transformar – apesar de tudo, o fato da contínua dicotomização entre membros e não-membros permite-nos especificar a natureza desta continuidade e investigar a forma e o conteúdo da transformação cultural.⁵⁹

Desta maneira, entende e esclarece Barth que é a fronteira étnica que define o grupo e não a matéria cultural que ela abrange, haja vista que “se um grupo conserva

⁵⁷ GERTZ, 1987, p. 93.

⁵⁸ BARTH Fredrick. Grupos étnicos e suas fronteiras. In.: POUTIGNAT, Philippe., STREIFF-FENART, Jocelyne. **Teorias da etnicidade**. São Paulo: Editora da Unesp, 1997. p. 187.

⁵⁹ BARTH, 1997, p. 195.

sua identidade quando os membros interagem com outros, isso implica critérios para determinar a pertença e meios de tornar manifestas a pertença e a exclusão”.⁶⁰

Giralda Seyferth, explicando a questão da identidade étnica que envolvia os grupos de imigrantes alemães no Brasil, parte do pensamento proposto por Barth sugerindo que a questão da “fronteira étnica” também pode ser aplicada neste caso, explicada por uma idéia de solidariedade e igualdade no grupo.

[a identidade étnica] é escorada por uma ideologia que especifica a relação entre aqueles indivíduos com a mesma identidade e com identidades diferentes.

Subjacente à ideologia está a idéia de solidariedade e igualdade entre os participantes de uma identidade étnica comum e oposição em relação aos que tem identidades étnicas diferentes.⁶¹

Barth ainda ressalta que as fronteiras étnicas que devem ser analisadas devem ser as fronteiras sociais, que necessariamente não precisam estar localizadas geograficamente numa única localidade ou extensão.

As fronteiras às quais devemos consagrar nossa atenção são, é claro, as fronteiras sociais, se bem que elas possam ter contrapartidas territoriais [...] Os grupos étnicos não são simplesmente ou necessariamente baseados na ocupação de territórios exclusivos. Além disso, a fronteira étnica canaliza a vida social – ela acarreta de um modo freqüente uma organização muito complexa das relações sociais e comportamentais. A identificação de outra pessoa pertencente a um grupo étnico implica compartilhamento de critérios de avaliação e julgamento.⁶²

⁶⁰ BARTH, 1997, p. 195.

⁶¹ SEYFERTH, 1981, p. 3.

⁶² BARTH, 1997, p. 195-196.

Exatamente nesta linha de pensamento seguiam os teuto-brasileiros, na medida que viam certas tradições e costumes que os uniam uns aos outros e que os diferenciavam dos demais habitantes do Brasil. Precisamente as igualdades e diferenças estabelecidas pelas “fronteiras étnicas” serviam para justificar o grupo e o apresentar perante a sociedade brasileira em geral.

Apesar da evidente existência de um forte apego à pátria-mãe, através justamente daquilo que os ligavam a ela, como língua e costumes, torna-se difícil determinar quando a ideologia do germanismo realmente assume proporções significativas no Brasil.

Provavelmente havia germanistas entre os primeiros imigrantes, mas a reflexão sobre a preservação consciente da germanidade, através da manutenção da língua, dos costumes e da pureza de sangue é algo que coincide, grosso modo, com o interesse da Alemanha pelos seus imigrados, a partir do último quartel do século 19.⁶³

Giralda Seyferth entende, ao mesmo tempo, que certas instituições serviam para marcar o grupo étnico e para promover o cultivo da germanidade entre os teuto-brasileiros. Tais instituições faziam isso pelo cultivo da língua, para preservação de certos costumes e lembranças da pátria-mãe.

[Os teuto-brasileiros] cuja ideologia étnica se orienta a partir de representações tomadas de uma concepção nacionalista específica, isto é, aquela que foi introduzida na comunidade através de determinadas instituições consideradas “alemãs”: a imprensa, a escola, a sociedade de tiro, a igreja evangélica.⁶⁴

⁶³ GERTZ, 1998, p. 32.

⁶⁴ SEYFERTH, 1981, p. 12.

*Segundo Poutignat e Streiff-Fenart, em especial, “a língua e a religião desempenham um papel importante, talvez porque autorizam a comunidade de compreensão entre aqueles que compartilham um código lingüístico comum ou um mesmo sistema de regulamentação ritual da vida”.*⁶⁵

Pelo exposto acima, *Deutschtum* define uma posição de grande importância para os imigrantes alemães e seus descendentes, expressando seu pensamento a respeito de sua origem, ancestralidade, bem como sua ligação com a Alemanha.

A idéia de *Deutschtum* demarca pertencimento à etnia alemã – crença na mesma origem ou raça, no poder aglutinador da língua, na cultura compartilhada que une todos os imigrantes alemães e seus descendentes à *Urheimat* (pátria original, a nação alemã). *Deutschtum* supõe pertencimento nacional baseado no direito de sangue e, por isso, os imigrantes e descendentes são *Deutsche* (alemães) no Brasil.⁶⁶

Sendo assim, com a difusão consciente ou não do conceito de germanidade, a partir do fim do século XIX e no início do século XX, o que se viu foi sua ascensão em diferentes graus, em quase todas as instituições existentes nas regiões de colonização alemã, especialmente no sul do País.

1.3 O PROJETO DE NACIONALIZAÇÃO DO ESTADO NOVO: UMA PROPOSTA DE NACIONALISMO.

O pensamento e a ideologia enfatizados entre os teuto-brasileiros de preservação do germanismo serviu como motivo de preocupação para as classes governantes brasileiras, e quando Getúlio Vargas, com o Estado Novo, impõe o projeto

⁶⁵ POUTIGNAT, STREIFF-FENART, 1997, p. 38.

⁶⁶ SEYFERTH, 1999, p. 204.

de nacionalização, instala-se um conflito de interesses e idéias entre o Estado e esse grupo social.

Germanismo, nazismo e integralismo forneceram a justificativa para a ação estatal conhecida como “campanha de nacionalização”. A idéia não era nova. Os germanistas desde a década de vinte e sobretudo a partir da revolução de 1930, alertavam para a ascensão de tendências que chamavam de “nativistas” e que se voltavam contra tudo o que fosse “estrangeiro” e não se enquadrasse na tradição portuguesa ou luso-afro-indígena.⁶⁷

Segundo Cecília Maria Westphalen e Altiva Balhana, pode-se afirmar que “a implantação da campanha de nacionalização que alcançou seu auge nos anos de 1937 e 1938, correu paralela com a organização do Estado Novo decretado pela Constituição de 10 de novembro de 1937”.⁶⁸

Também Simon Schwartzmann explicou que, em especial, a partir de 1938, o projeto de nacionalização tentou tornar-se uma realidade no cenário nacional. “O ano de 1938 no Brasil é especialmente fértil em medidas legais e projetos identificados com a construção do nacionalismo brasileiro. Alguns destes projetos e medidas revelam o conteúdo doutrinário e político do projeto nacionalista que se criava”.⁶⁹

Apesar das ações nacionalizantes ocorrerem principalmente com a implantação do Estado Novo, já na primeira fase do Governo Vargas há uma forte preocupação com os grupos de imigrantes que residem em solo brasileiro.

Na vigência do governo provisório a presença do estrangeiro passou a incomodar ainda mais as elites dirigentes que vão procurar uma solução para o

⁶⁷ GERTZ, 1998, p. 63.

⁶⁸ WESTPHALEN, Maria C. e BALHANA, Altiva P. O combate à desnacionalização – 1937/1938. In: REUNIÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE PESQUISA HISTÓRICA, 21., Rio de Janeiro. *Anais*. Rio de Janeiro: SBPH, 2001, p. 408.

⁶⁹ SCHWARTZMANN, 1984, p. 149.

problema, através de uma fundamentação racista cujos argumentos estavam respaldados pelas obras de Silvio Romero, Oliveira Vianna, Alberto Torres, etc. As posições teóricas e as soluções práticas apresentadas por estes intelectuais e alguns ideólogos da década de 30 passaram a subsidiar muito das propostas de restrição à imigração, questionando aspectos negativos da presença do estrangeiro e sua tendência de formar quistos sociais.⁷⁰

Antes, porém, de buscarmos compreender as ações que ocorreram com base na campanha de nacionalização promovida pelo Governo Vargas, Lucia Lippi de Oliveira nos apresenta o período do Estado Novo, na medida que nos informa que “o Estado Novo ocorreu, [...] numa onda de transformações por que passava o mundo, o que reforçava a versão de que a velha democracia liberal estava definitivamente liquidada. Este contexto, muitas vezes, facilitava uma identificação do Estado Novo e o fascismo europeu”.⁷¹

Ao mesmo tempo, Lucia Lippi de Oliveira entende que a ação do Estado Novo procurou atingir a todos os segmentos da vida social do brasileiro, procurando ligar o indivíduo ao Estado brasileiro.

Os princípios doutrinários postos em prática durante o regime de 1937 nos remetem às relações entre a cultura, as formas de organização política e econômica e o modo de compreender a existência humana na sociedade brasileira. Buscar, portanto,

⁷⁰ CARNEIRO, 1988, p. 103.

⁷¹ OLIVEIRA, Lucia L. **Estado Novo: ideologia e poder**. Rio de Janeiro : Jorge Zahar, 1982. p. 8. Cf. também CARONE, Edgard. **O Estado Novo (1937-1945)**. São Paulo : Difel, 1977. FAUSTO, Boris. **O pensamento nacionalista autoritário**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001. FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucilia A. N. (org.). **O Brasil republicano: o tempo do nacional-estatismo**. v. 2. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 2003. SKIDMORE, Thomas. **Brasil: de Getúlio a Castelo (1930-1964)**. 7. ed. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1988, cap. 1: Era Vargas. SILVA, José Luiz W. da (Org.). **O feixe e o prisma : uma revisão do Estado Novo**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 1991.

um todo inteligível entre a organização e a cultura de uma sociedade significa pensar as relações entre indivíduos, sociedade e Estado.⁷²

Baseado nessa premissa, o projeto de nacionalização idealizado pelo Estado Novo atingiu em cheio as concepções em voga no grupo teuto-brasileiro, visto que este projeto tinha como objetivo primordial a eliminação de “quistos sociais” e a possibilidade de “abrasileiramento” de todos os que aqui viviam e que ainda não possuíam, no entender do Estado Brasileiro, a consciência e o patriotismo verde-amarelo.

Para Maria Tucci Carneiro, o projeto de nacionalização do Estado Novo poderia ser resumido através da afirmação de ser mediado por um Estado forte, homogêneo, *que não aceitaria grupos distoantes do seu propósito e finalidade. Em suma, a concepção do Estado Novo através do projeto de nacionalização constituía que “neste Estado Nacional não havia lugar para a constituição de uma sociedade pluralista onde convivessem, lado a lado, grupos estrangeiros fortes”.*⁷³

Simon Schwartzmann afirma que a constituição da nacionalidade passaria necessariamente pela ação do ministério da Educação, na época dirigido por Gustavo Capanema, que seria responsável por inculcar o sentimento de brasilidade em todos os grupos residentes no Brasil, especialmente os imigrantes e seus descendentes. Basicamente, sua ação desenvolveria aspectos que enobrescessem o homem e o Estado brasileiro. Sobre a ação e atuação do ministério da Educação como fomentador de princípios que ressaltassem um sentimento nacionalista brasileiro em todos que residissem em solo brasileiro, Schwartzmann destaca as principais ações.

Primeiro haveria de dar um conteúdo nacional à educação e transmitida nas escolas e em outros instrumentos formativos. [...] Tiveram preferência os aspectos do modernismo relacionados com o ufanismo verde e amarelo, a história mitificada dos heróis e das instituições nacionais e o culto às autoridades. Não faltava a esta noção de brasilidade, transmitida nas publicações oficiais e nos cursos de educação moral e cívica, a ênfase no catolicismo do brasileiro, em detrimento de outras formas menos legítimas de

⁷² OLIVEIRA, 1982, p. 9.

⁷³ CARNEIRO, 1988, p. 124.

*religiosidade. Finalmente, a nacionalidade deveria firmar-se pelo uso adequado da língua portuguesa de forma uniforme e estável em todo o território nacional.*⁷⁴

Interessante se destacar neste momento a forma como o Estado Brasileiro pretendia unificar as diversas e diferentes etnias que viviam em solo brasileiro. Essa unificação aconteceria especialmente através de uma ação estatal educativa.

Nesse ponto, Ernest Gellner, teórico da escola instrumentalista do conceito de nação⁷⁵, nos auxilia quando procura explicar o papel que o Estado tem na imposição de um determinado nacionalismo a todos que ocupam um mesmo território, como foi o caso brasileiro. Segundo Gellner, é o nacionalismo que origina a nação e molda a sua estrutura.

*É o nacionalismo que dá origem às nações, e não o contrário. Reconhecidamente o nacionalismo utiliza a proliferação de culturas ou a riqueza cultural, preexistente, herdadas historicamente, embora o faça selectivamente (sic) e muito freqüentemente as transforme de forma radical.*⁷⁶

Essa estruturação se daria, segundo Gellner, justamente através de uma ação educacional abrangente e massificadora de ideais nacionalistas.

*O nacionalismo constitui essencialmente a imposição geral de uma cultura erudita a uma sociedade onde, anteriormente, as culturas populares tinham ocupado as vidas da maioria, e nalguns casos da totalidade, da população. Isto implica a difusão generalizada de um idioma mediatizado pela escola e supervisionado academicamente [...]. É o estabelecimento de uma sociedade impessoal e anônima, com indivíduos atomizados, reciprocamente substituíveis, unidos acima de tudo por uma cultura comum deste tipo, que vem tomar o lugar de um anterior estrutura complexa de grupos locais, mantida por culturas populares reproduzidas local e idiossincraticamente pelos próprios microgrupos.*⁷⁷

⁷⁴ SCHWARTZMANN, 1984, p. 141.

⁷⁵ Cf. POUTIGNAT, STREIFF-FENART, 1997. Segundo estes autores, Ernest Gellner é considerado um dos grandes expoentes da teoria instrumentalista de nação. Essa teoria entende em especial a etnicidade “como recurso na conquista do poder político” p. 95. Neste sentido, a “eticidade não pode ser vista senão política (political ethnicity), uma vez que a função de organização de interesses políticos é justamente o que a define”. p. 100.

⁷⁶ GELLNER, Ernest. **Nações e nacionalismo**. Tradução de Inês Vaz Pinto. Lisboa : Gradiva, 1983. p. 89.

⁷⁷ GELLNER, 1983, p. 91.

Explicando o posicionamento de Gellner sobre a educação estatal como formadora do nacionalismo, Natividad Gutierrez Chong, em seu trabalho *Mitos nacionalistas e identidades étnicas*, registrou como esse processo aconteceria, basicamente através da ação educacional.

[...] Gellner postula que o Estado-Nação (resultado do nacionalismo) se concebe como uma etapa da evolução humana. De sorte que sua linha de argumentação é a seguinte: o nacionalismo começa a existir mediante a educação estatal, já que facilita a comunicação que traspasa os limites locais, e não mediante a vida “familiar e comunitária” (tradução nossa).⁷⁸

Eric Hobsbawm também compreende a questão da educação estatal como fomentadora de um princípio ou de uma definição de nacionalismo. Lembra especialmente o papel desempenhado pelas escolas primárias como fonte para uma propagação de idéias nacionalistas.

Naturalmente os Estados iriam usar a maquinaria de comunicação, crescentemente poderosa junto a seus habitantes, sobretudo, as escolas primárias – para difundir a imagem e a herança da “nação” e inculcar adesão a ela, bem como liga-los ao país e à bandeira, freqüentemente “inventando tradições”, ou mesmo nações, com esse objetivo.⁷⁹

Dessa forma, o que se viu no período do Estado Novo, por parte do Estado Brasileiro, foi uma ação massiva de fomentação de uma identidade brasileira para com todos os grupos étnicos aqui residentes, ação esta que passava por uma formação lingüística e educacional que motivasse o apego à pátria brasileira, e que, se necessário fosse, seria repressora para aqueles que possuíssem outros pensamentos e ideologias que, no entender do Estado, fossem perigosos para o seu projeto de “identidade” brasileira.

⁷⁸ CHONG, Natividad Gutiérrez. *Mitos nacionalistas e identidade étnica: los intelectuales indígenas y el Estado Mexicano*. México: Editorial Plaza y Valdés, 2001. cap. 1: Una revisión a las teorías del nacionalismo, p. 35-46.

⁷⁹ HOBBSAWM, Eric. *Nações e nacionalismo desde 1780: programa, mito e realidade*. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1991. p. 112.

Ao mesmo tempo, Schwartzmann descreve que uma das finalidades justamente desse projeto desenvolvido pelo Estado Brasileiro “era o da erradicação das minorias étnicas, lingüísticas e culturais que se haviam constituído no Brasil nas últimas décadas, cuja assimilação se transformaria em uma questão de segurança nacional”.⁸⁰

*A questão dos núcleos estrangeiros que emergia como problema e obstáculo para aqueles que se atribuíam a responsabilidade de pensar o nacionalismo brasileiro desde o início do século, será redimensionada de forma radical no contexto do Estado Novo. Parecia impossível construir uma nacionalidade com a simultânea convivência de diferentes culturas. Construir o nacionalismo era, ao mesmo tempo, destruir diferenças e proceder a uma seleção na formação da cidadania brasileira.*⁸¹

Maria Celina de Araújo partiu da premissa de que o projeto de nacionalização idealizado e executado pelo Estado Novo tinha a preocupação com possíveis influências “exógenas” vindas dos imigrantes e disseminadas até mesmo entre os brasileiros, visando expressar a vontade de seu país de origem no território nacional: “uma medida de segurança se juntava a um ideal de nacionalidade”.⁸²

Nesse sentido, o Estado via todas as formas de cultivo da germanidade e da consciência alemã como um perigo à integridade e ao processo de “abrasileiramento” de todos aqueles que residiam em solo brasileiro. Entendia que os nacionalismos, o brasileiro e o alemão, não poderiam conviver pacificamente, ou seja, todos deveriam ser legitimamente brasileiros.

Esse pensamento era evidente especialmente nas correspondências de autoridades ligadas ao Estado Novo. Góis Monteiro, Chefe do Estado Maior do Exército, com base em observações feitas pelo Comando da 5.^a Região Militar do Sul, dá o seu parecer ao então Ministro da Guerra, Eurico Gaspar Dutra, sobre o projeto de nacionalização, afirmando que: “verifica-se mais uma demonstração de preocupação de

⁸⁰ SCHWARTZMANN, 1984, p. 142.

⁸¹ SCHWARTZMANN, 1984, p. 150.

⁸² ARAUJO, Maria Celina. **O Estado Novo**. Rio de Janeiro : Jorge Zahar, 2000. p. 35.

nossas autoridades, quanto às conseqüências funestas de uma colonização no nosso país, mal orientada, sem a necessária diretriz do governo e controle indispensável”.⁸³

Adiante, Góis Monteiro afirma que, de todos os grupos de estrangeiros residentes no Brasil, com toda a certeza, o grupo que trará maior dificuldade ao projeto de nacionalização do Governo Vargas é justamente o dos alemães aqui radicados. “Achando que de todos os elementos radicados no nosso país, os mais bem organizados são os alemães, devido ao seu isolamento em que procuram viver, transmitindo aos seus descendentes língua, costumes, crenças, mentalidade, cultura e patriotismo”.⁸⁴

Interessante ainda se observar que, no documento assinado por Góis Monteiro, destaca-se por estar grifado parágrafo no qual o mesmo afirma que: “a colonização alemã é a mais perniciosa, porque tem atrás (sic) de si, com a política da Alemanha hoje, uma política capaz não só de encorajá-la como mesmo protege-la, quer pela força, quer pelas injunções diplomáticas”.⁸⁵

Ainda ressalta que, para que haja eficiência no projeto de nacionalização, é necessário examinar o problema dos imigrantes antes de mais nada. “A manutenção da nacionalidade de origem, procurando conservar em todos os descendentes o espírito da existência de uma pátria distante, que deve estar acima da pátria em que nasceram, deve constituir a principal preocupação ao iniciar-se qualquer campanha”.⁸⁶

Também o secretário de Educação e Saúde no Espírito Santo, Fernando Duarte Rabello, em correspondência com o título: “Memorial – Problema da nacionalização do ensino no Espírito Santo”, relata o difícil trabalho de nacionalização dos teuto-brasileiros. Segundo ele: “dos núcleos estrangeiros situados no território do estado têm

⁸³ Campanha de nacionalização. Ofício reservado nº 4, de 24 de janeiro de 1938, do Chefe do Estado-maior do Exército ao ministro da Guerra (assinado por Góis Monteiro). p. 1. Arquivo Gustavo Capanema, GC 34.11.30, CPDOC-FGV.

⁸⁴ Campanha de nacionalização. Ofício reservado nº 4, de 24 de janeiro de 1938, do Chefe do Estado-maior do Exército ao ministro da Guerra (assinado por Góis Monteiro). p. 1. Arquivo Gustavo Capanema, GC 34.11.30, CPDOC-FGV.

⁸⁵ Campanha de nacionalização. Ofício reservado nº 4, de 24 de janeiro de 1938, do Chefe do Estado-maior do Exército ao ministro da Guerra (assinado por Góis Monteiro). p. 1. Arquivo Gustavo Capanema, GC 34.11.30, CPDOC-FGV.

⁸⁶ Campanha de nacionalização. Ofício reservado nº 4, de 24 de janeiro de 1938, do Chefe do Estado-maior do Exército ao ministro da Guerra (assinado por Góis Monteiro). p. 3. Arquivo Gustavo Capanema, GC 34.11.30, CPDOC-FGV.

sido realmente, os alemães, pomeranos e lituanos, os menos acessíveis a um trabalho de assimilação”.⁸⁷

Já o secretário de educação e saúde do Rio Grande do Sul, Coelho de Souza possui semelhante opinião quando expõe suas idéias à Comissão Nacional de Ensino Primário. “Problema, sem dúvida, gravíssimo e de difícil solução é o que oferece a zona colonial alemã. Ocupando quase um terço do território do Estado, a colônia alemã oferece uma organização capaz de provocar a atenção e a preocupação governamentais”.⁸⁸

Argumenta também o secretário de Educação do Rio Grande do Sul, que muitos teutos praticamente assimilaram a nacionalidade brasileira, mas que a grande maioria ainda não se encontravam nesta situação.

*Inúmeros teuto-brasileiros, sem embargo de ausência de qualquer ação governamental, fizeram uma completa integração nacional, ao ponto de ignorarem a língua dos seus antepassados. A maioria da colônia, porém, conserva muito viva a tradição germânica: língua, artes, hábitos, etc.*⁸⁹

Segundo Simon Schwartzmann, o Estado Brasileiro compreendia que as escolas e todos os segmentos ligados ao teuto-brasileiros poderiam servir como foco de orientação nacionalista alemã ou mesmo de incentivo à ordem do III Reich alemão no Brasil. Ao analisar o discurso de Góis Monteiro, Schwartzmann chega à seguinte conclusão do pensamento das autoridades brasileiras sobre essa situação:

Opinava Góis Monteiro que o projeto germânico obtinha sucesso nas zonas de colonização alemã. Usava como evidência a existência em todos os estados de colonização alemã, de associações esportivas, culturais, recreativas e de classe, além das escolas e de uma vida nitidamente germânica, frutos da

⁸⁷ Memorial “Problema da nacionalização do ensino no Espírito Santo” do secretário de Educação e Saúde do Espírito Santo, de 29 de agosto de 1939 ao Ministério da Educação e Saúde. Arquivo Gustavo Capanema, CG 34.11.30, CPDOC-FGV.

⁸⁸ Exposição a Comissão Nacional de Ensino Primário pelo secretário de Educação e Saúde do Rio Grande do Sul, J. P. Coelho de Souza, de 29 de abril de 1939. Arquivo Gustavo Capanema. GC 34.11.30, CPDOC-FGV.

⁸⁹ Exposição a Comissão Nacional de Ensino Primário pelo secretário de Educação e Saúde do Rio Grande do Sul, J. P. Coelho de Souza, de 29 de abril de 1939. Arquivo Gustavo Capanema. GC 34.11.30, CPDOC-FGV.

*propaganda alemã expansionista e da busca de perpetuação da cultura através do ensino da língua materna.*⁹⁰

Esta mesma linha de pensamento poderia ser percebida também nas palavras de Dulphe Pinheiro Machado que, responsável por apresentar um relatório sobre a questão das escolas nas zonas de colonização alemã, entende que o problema não era apenas de ordem cultural, mas sim, de extremo perigo aos interesses nacionais.

*O problema do ensino nas regiões enquistadas pelo germanismo não é apenas cultural, não tem somente (sic) por finalidade alfabetizar as crianças (sic). Ele constitui seguro elemento de nacionalização e de integração desses valores desviados da comunhão brasileira, envenenados por ideologias exóticas, contrárias aos supremos interesses nacionais.*⁹¹

O ideal de nacionalidade associado a uma questão de segurança nacional, que ganhou ainda mais notoriedade com a ascensão e a influência do nazismo, serviu como pretexto para toda uma ação repressiva do Estado para com o grupo alemão, pois a imagem de que o nacionalismo brasileiro corria perigo era nítida aos dirigentes do Estado Brasileiro.

*Desagregar o grupo alemão era garantir a unidade e combater as influências nazistas em território brasileiro. Com este novo ingrediente o governo poderia legitimar-se como protetor de uma identidade nacional. Tudo se passa como se a nacionalidade brasileira, já constituída, estivesse sofrendo a ameaça de ser destruída pela ação de grupos estrangeiros afinados com o nazismo.*⁹²

Novamente os conceitos tratados por Ernest Gellner, sobre a questão dos nacionalismos, são elucidativos para a compreensão das autoridades brasileiras no período do Estado Novo.

⁹⁰ SCHWARTZMANN, 1984, p. 143.

⁹¹ Relatório do Dr. Dulphe Pinheiro Machado: Inspeção de que foi incumbido por S.Exa. o sr. Ministro da Educação e Saúde ao sul do paiz (sic). Arquivo Gustavo Capanema. CG 34.10.30. CPDOC-FGV.

⁹² SCHWARTZMANN, 1984, p. 145.

Conforme Gellner, para os nacionalistas, as fronteiras étnicas que determinam justamente o distanciamento e as diferenças entre os grupos que residem num determinado espaço devem ser reduzidas à medida que prejudicam justamente essa unificação. As fronteiras étnicas não podem servir como obstáculo para uma nacionalização de todos que habitam uma mesma região.

Em suma, o nacionalismo é uma teoria da legitimidade política que exige que as fronteiras étnicas não atravessem as fronteiras políticas e, especialmente, que as fronteiras étnicas dentro de um mesmo Estado – uma contingência já formalmente excluída pelo princípio da sua formulação geral – não separem os detentores do poder do resto da população.⁹³

Gellner também explica que, para que haja unidade em torno do nacionalismo, muitas vezes as autoridades exercem uma influência tamanha que todos têm que ser assimilados, ou seja, espera-se uma homogeneização de todos aqueles que habitam um determinado local ou região.

Daqui resulta que uma unidade política territorial só pode tornar-se etnicamente homogênea quando mata, expulsa ou assimila todos os não-nacionalistas. A recusa a submeter-se a tais destinos pode tornar bastante difícil a implantação pacífica do princípio nacionalista.⁹⁴

Essa era justamente a linha de pensamento do Estado Brasileiro. Espera-se, por assim dizer, conscientizar a todos da necessidade de se assumir uma “brasilidade”, em detrimento de outras concepções de nacionalidade e de cidadania. Dessa forma, não foram poucos os esforços do Estado Novo e de seus idealizadores para contemplar toda uma ação educativa e, se necessário fosse, até mesmo repressiva para com os grupos de imigrantes e seus descendentes.

Nesse sentido, essas ações incentivaram e levaram os grupos estrangeiros à repressão e à recriminação de seus usos e costumes e, no caso alemão, do uso e do ensino na língua alemã. Perseguições foram realizadas em nome de um

⁹³ GELLNER, 1983, p. 12.

⁹⁴ GELLNER, 1983, p. 13.

“abrasileiramento” de todos aqueles que eram considerados estrangeiros em solo brasileiro. Alie-se a isso a entrada do Brasil na Segunda Guerra Mundial contra o Eixo (Alemanha, Itália e Japão). Estava assim declarado estado de beligerância contra os alemães e seus descendentes.

Martim Dreher narrou a difícil situação que enfrentaram os teuto-brasileiros nesse momento histórico:

De 1939 a 1945, nos anos da 2ª. Guerra Mundial, as medidas sentidas como repressoras pelos descendentes de alemães, fizeram-se sentir com maior rigor. Proibiu-se a circulação de toda a imprensa em língua alemã, o uso do idioma teuto em lugares públicos, confiscou-se documentos em casas de teuto-brasileiros, confiscou-se as armas das sociedades de atiradores. Toda a atividade cultural, em suma, foi reduzida a zero. Com o ingresso do Brasil na Guerra (1942), ocorreram depredações e, praticamente todos os descendentes de alemães seriam atingidos [...].⁹⁵

Para o Estado Novo, portanto “Deutschtum” e brasilidade eram não apenas incompatíveis, do ponto de vista político, a germanidade era também uma ameaça à nação.

1.4 NACIONALIDADE E CIDADANIA PARA OS TEUTO-BRASILEIROS.

Para os teuto-brasileiros, entretanto, a dicotomia ser brasileiro ou ser alemão no Brasil não era problema, pois entendiam que podiam perfeitamente viver com ambas nacionalidades, sem abandonar as tradições e a cultura herdada dos antepassados e trazidas para o Brasil pelos primeiros imigrantes e por eles cultivadas e, ao mesmo tempo, sendo e sentindo-se brasileiros de fato e de direito.

Segundo Simon Schwartzmann, essa dicotomia podia muito bem ser respondida através de conceitos de cidadania e nacionalidade compreendidas pelo grupo teuto-brasileiro.

⁹⁵ DREHER, Martim. O Estado Novo e a Igreja Evangélica Luterana. In: SIMPÓSIO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO ALEMÃ, 10., 1994, São Leopoldo. **Nacionalização e imigração**. São Leopoldo : Editora Unisinos, 1994, p. 106.

Cidadania tinha a ver com vinculação ao Estado; nacionalidade, com direito de sangue. Por isso, na concepção pangermânica, todos os alemães e descendentes de alemães, em todo o mundo, poderiam formar uma unidade nacional sem se constituírem, necessariamente, em traidores dos estados dos quais são cidadãos. Esse entendimento, considerado extremamente ameaçador as autoridades brasileiras, era para o grupo teuto-brasileiro absolutamente natural, uma vez que se consideravam brasileiros por cidadania e, como tal, cumpridores de todos os seus deveres cívicos e políticos a que o cidadão comum está sujeito. Mas sua nacionalidade alemã era mantida por suas instituições próprias: a imprensa teuto-brasileira, a escola alemã, a sociedade de caça e tiro, a Igreja Luterana e mais o uso da língua alemã.⁹⁶

Antônio Gil, em um dos seus trabalhos sobre nacionalismo, com base em estudos de Elisa Reis, estabelece a importância do conceito de cidadania e sua diferenciação para com o termo nacionalidade.

A cidadania assume, portanto, um caráter extremamente dinâmico na medida em que de acordo com as lutas sociais há uma incorporação maior ou menor do cidadão ao jogo das relações sociais. [...] A cidadania é uma construção jurídica onde se estabelecem os direitos e deveres de uma parcela ou de todos os habitantes do Estado-nação, e portanto, existem diversos modelos de cidadania que definem tanto o espaço de individualidade de cada sujeito, como a maior ou menor participação política [...]. Podemos diferenciar este conceito do de nacionalidade, na medida em que nacionalidade se refere a uma totalidade, seja ela uma “coleção de indivíduos” ou um “indivíduo coletivo”.⁹⁷

Novamente Schwartzmann destaca que os teuto-brasileiros “não tinham a menor dúvida com relação a sua fidelidade patriótica e muito menos da contribuição que ofereciam à formação da pátria brasileira. Consideravam-se patriotas e, em muitos casos, até mais comprometidos com o Brasil do que os luso-brasileiros”.⁹⁸

De igual modo, Giralda Seyferth, explicando as formas de se estabelecer a nacionalidade de uma pessoa, elencou três possibilidades, as quais seriam: (1^o.) por

⁹⁶ SCHWARTZMANN, 1984, p. 155.

⁹⁷ GIL, 2002, p. 36.

⁹⁸ SCHWARTZMANN, 1984, p. 159.

herança de sangue (jus sanguinis), que excluiria critérios geográficos; (2^o.) pelo local de nascimento de uma pessoa (jus solis); e (3^o.) por ambos, principalmente entre grupos de imigrantes estabelecidos fora do seu país de origem.⁹⁹

Esse justamente era o pensamento dos imigrantes e descendentes de alemães que residiam no Brasil, inclusive o próprio termo: teuto-brasileiro (Deutschbrasilianer) visava dar esse caráter àqueles imigrantes que viviam em solo brasileiro. Seyferth afirma que “a categoria Deutschbrasilianer aparece na segunda metade do século XIX para definir o duplo pertencimento – à etnia alemã e ao estado brasileiro na qualidade de cidadão”.¹⁰⁰

Ricardo Rieth, por sua vez, define o teuto-brasileiro como aquelas pessoas que nascem no Brasil, mas têm sangue alemão.¹⁰¹ E, assim como Seyferth, Rieth concorda que, em especial, tal conceituação se deu a partir do século XIX.

*A expressão “teuto-brasileiro” foi criada por uma elite intelectual alemã de pensamento liberal, que emigrou ao Brasil após ser derrotada nas revoltas de 1848. Seus representantes assumiram posições de liderança nas cidades e também nas colônias. Trouxeram ao Brasil as noções de nacionalidade, nação, cidadania e Estado vigentes no pensamento político alemão da primeira metade do século XIX.*¹⁰²

⁹⁹ SEYFERTH, 1981, p. 8.

¹⁰⁰ SEYFERTH, Giralda. A identidade teuto-brasileira numa perspectiva histórica. In: MAUCH, Cláudia e VASCONCELOS, Naira (Org.). **Os alemães no sul do Brasil**: cultura – etnicidade – história. Canoas: Editora da Ulbra, 1994. p. 15.

¹⁰¹ RIETH, Ricardo W. Expansão e perspectivas. In: CONVENÇÃO NACIONAL DA IGREJA EVANGÉLICA LUTERANA DO BRASIL, 58^o., 2004. **Caderno de Estudos**. Canela: [s.n], 2004. p. 23.

¹⁰² RIETH, 2004, p. 23. Cf. também SEYFERTH, 1974. Seyferth nos orienta sobre as revoltas que ocorreram na Alemanha a partir de 1848. Seyferth afirma que: “A revolução de 1848 começou como proletária e acabou sendo usada pela burguesia para atingir os seus objetivos. Começando em Baden e Württemberg, a revolução espalhou-se por toda a Alemanha e Áustria. [...] Assembléias e reivindicações da burguesia e do proletariado se sucediam em Berlim e culminaram com uma série de choques entre manifestantes e o exército em março de 1848. A revolução, portanto, envolveu todas as classes sociais em toda a Alemanha. Seus resultados foram, sem dúvida, favoráveis à burguesia e não ao proletariado ou mesmo ao campesinato. Os liberais haviam conseguido um triunfo muito breve no Parlamento em Frankfurt, dissolvido logo depois pela contra-revolução. Nesta, a burguesia aliada à aristocracia, passou a ter considerável importância política. O exército foi reforçado e os líderes liberais e comunistas tiveram que procurar o exílio. A liga Comunista se desfez após a contra-revolução e em 1854 todas as fraternidades operárias foram dissolvidas”, p. 26.

Podemos, ao mesmo tempo, verificar e concluir que Rieth também concorda com Seyferth quando dá explicação para os termos nacionalismo e cidadania na realidade dos imigrantes.

Para a grande maioria das pessoas teuto-brasileiras, formadas especialmente no pensamento da primeira metade do século do século XIX, não haverá contradição entre ser simultaneamente teuto (alemão) e brasileiro. Do ponto de vista da língua, da índole, da cultura, elas são de nacionalidade alemã (ius sanguinis). Em face da cidadania (ius soli), do viver em um território submetendo-se a um Estado, elas são brasileiras. Isso jamais foi compreendido por ideólogos do nacionalismo brasileiro, que consideravam cidadania e nacionalidade sinônimos.¹⁰³

Sendo assim, o termo teuto-brasileiro (Deutschbrasilianer) inspirava a compreensão de um pluralismo étnico.

Como ideologia étnica, traz consigo uma inequívoca proposta de pluralismo étnico-cultural – cada grupo de imigrantes com direito a manter seus costumes, cultura e língua, e todos igualmente cidadãos brasileiros [...] Esse tipo de ideal pluralista entrou em choque com a concepção brasileira de nação baseada no jus solis, portanto, no princípio territorial como fundamento da nacionalidade e do Estado.¹⁰⁴

Em síntese, os descendentes de alemães residentes no Brasil possuíam laços que os mantinham ligados à Alemanha, mas também se consideravam brasileiros e serviam à pátria com a mesma fidelidade de um brasileiro nato.

Segundo também nos lembra Arthur Blasio Rambo, a imensa maioria deles mantinha-se, de um lado, fiel à língua, aos costumes e aos valores herdados dos seus ancestrais, e, de outro, assumia-se, no plano legal, como cidadão brasileiro com todas as conseqüências inerentes a tal situação.¹⁰⁵

¹⁰³ RIETH, 2004, p. 23.

¹⁰⁴ RIETH, 2004, p. 18.

¹⁰⁵ RAMBO, Arthur B. A identidade teuto-brasileira em debate. In: **Estudos Ibero-americanos**. Vol. XXV, Porto Alegre : PUC/RS, 1999. p. 185.

Gertz citou, em um dos seus artigos sobre o assunto, o exemplo de um grupo denominado “Comissão Pró 25 de Julho” que, criado no ano de 1934, procurava desenvolver o conceito de germanismo entre a população dessa origem no sul do país. Sobre tais grupos, escreveu que “essas entidades sempre destacavam sua absoluta fidelidade ao Estado Brasileiro [...]. Mas destacavam simultaneamente a identificação com a cultura e o ‘povo’ alemão, portanto, sua fidelidade à nacionalidade alemã. Dissociavam assim dois conceitos que para o nacionalismo brasileiro eram indissociáveis”.¹⁰⁶

Em carta enviada pelo engenheiro Hans Heinrich, em 1939, a um amigo em Baden, na Alemanha, o mesmo descreve sua tristeza pela situação que ocorria no Brasil, em virtude da campanha de nacionalização e de proibição da observância de certas tradições. Heinrich afirma: “começaram as medidas de nacionalização do Governo Brasileiro, que destruíram sem razão e destroem dezenas de anos de uma cuidadosa conservação de costumes”.¹⁰⁷

Interessante também se observar a argumentação que Franz Metzler, importante jornalista ligado aos teuto-brasileiros, publicou, no ano de 1936, sob os títulos Teuto-Brasileirismo e Identidade-Brasileira. Nesses artigos, Metzler procura se posicionar sobre o que significa ser um teuto-brasileiro, de que maneira está servindo ao Brasil e de que forma pode e deve manter traços culturais que o ligam à terra natal. Uma das suas afirmações é sobre a fidelidade a ambas as pátrias, defendendo os teutos da crítica lançada por alguns de que os mesmos “se balançavam” de um lado para o outro, sem definição.

Uma coisa é certa. Os teuto-brasileiros se fazem presentes quando se festejam datas da história alemã, e quando o sete de setembro dos brasileiros é festivamente comemorado, marcam também presença. Quem interpreta essa atitude como um pendular de cá para lá, que o faça sem problema. Nós o interpretamos como o

¹⁰⁶ GERTZ, René. Cidadania e nacionalidade: História e conceitos de uma época. In: SIMPÓSIO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO ALEMÃ, 10., 1994, São Leopoldo. **Nacionalização e imigração**. São Leopoldo : Editora Unisinos, 1994, p. 24.

¹⁰⁷ Carta do engenheiro Hans Heirich ao engenheiro W. Hellmich, de 27 de janeiro de 1939, Arquivo Gustavo Capanema, GC 34.11.30, CPDOC-FGV.

*equilíbrio entre a fidelidade ao país de nossos antepassados e o nosso amor pela nova pátria.*¹⁰⁸

Da mesma forma, quando levanta a teoria de que, se ainda preservam laços de unidade com a Alemanha, argumenta que não o fazem por um pedido especial vindo da própria pátria anterior, ou como forma de fazer do próprio Brasil uma nova Alemanha, ou mesmo anexar parte do Brasil ao contexto nacionalista alemão.

*A Alemanha não exigiu de nós nenhuma tomada de posição. [...] Se não obstante os alemães emigrados e seus descendentes mantiveram-se fiéis à sua maneira de ser alemã, fizeram-no por decisão livre e espontânea, levados, de um lado por motivações pessoais e, de outro, premidos pela necessidade de harmonizar-se com homens do mesmo feitio.*¹⁰⁹

Metzler ainda afirma que o grande desafio e esperança dos teuto-brasileiros é justamente uma harmonização e um entendimento da parte de todos entre as questões que envolvem etnicidade e nacionalidade. “Continuamos sonhando o belo sonho da harmonia entre etnicidade e nacionalidade construída com tanto esforço”.¹¹⁰

Gertz também lembrou que, na década de 30, a questão nacionalista reacendeu-se entre os teuto-brasileiros, principalmente através do movimento e da ação do Terceiro Reich Alemão. Mas, apesar disso, para muitos alemães, tanto o nacionalismo proposto pelo nazismo como uma concepção nacionalista feita nos moldes getulistas tinha dificuldade em se estabelecer, visto que tanto as tradições germânicas como o fato de terem nascido no Brasil possuía relevância e importância para estas pessoas.

Não há como negar um reavivamento do “nacionalismo alemão” (Deutschtum) na década de 1930. Mesmo pessoas que se opunham de forma pública e incisiva ao nazismo [...] reforçam suas concepções germanistas. Assim o jornalista Franz Metzler ficou conhecido como um dos principais opositores da atividade nazista. Dizia aos nazistas que não tinham nada a fazer aqui, mesmo entre a população alemã ou de origem alemã, pois – na sua linguagem

¹⁰⁸ METZLER, 1936, apud RAMBO, 1999, p. 187.

¹⁰⁹ METZLER, 1936, apud RAMBO, 1999, p. 188-189.

¹¹⁰ METZLER, 1936, apud RAMBO, 1999, p. 190.

figurativa – a macieira e seus frutos pertencem ao dono do chão em que a árvore está plantada e não ao dono da árvore que forneceu as mudas ou as sementes. Mas Metzler também responde muito enfaticamente aos nacionalistas brasileiros: seria tolo o silvicultor que resolvesse enxertar copas de pinheiros em troncos de palmeiras, pois ambos definhariam. Em outro exemplo pergunta pela qualidade de um jardim bonito. Na sua ótica a beleza de um jardim decorre justamente da multiplicidade de espécies convivendo no seu estado natural.¹¹¹

E Metzler, no artigo sobre o teuto-brasileirismo, enfatiza que não deve ser o caminho conveniente a intervenção qualquer que seja da Alemanha no cenário brasileiro.

Somente agora que entramos na terceira fase de relacionamento com a Alemanha, tomamos plena consciência desses desvios firmemente enraizados. Trata-se da nova Alemanha que está projetando para fora de suas fronteiras as pretensões totalitárias implantadas no seu interior. Através de suas organizações visando o estrangeiro, chega até nós com exigências que como teuto-brasileiros e como brasileiros não podemos de forma alguma aceitar.¹¹²

Seyferth percebe essa situação e afirma que, inclusive em relação ao nazismo e sua possível influência nas colônias alemãs no Brasil, surge uma situação paradoxal.

A separação entre nacionalidade e Estado se tornou muito mais evidente quando os agentes nazistas passaram a agir nos núcleos urbanos [...] criando esta situação bastante paradoxal: os teuto-brasileiros estão integrados ao Estado brasileiro e à etnia (ou povo) alemão, mas não ao Estado alemão representado pelo NSDAP.¹¹³

O que se percebe nesta dicotomia, ser alemão ou ser brasileiro, são visões diferentes quanto à questão da nacionalidade entre os envolvidos: o Estado Brasileiro e o grupo teuto-brasileiro.

¹¹¹ GERTZ, 1994, p. 23.

¹¹² METZLER, 1936, apud RAMBO, 1999, p. 196.

¹¹³ SEYFERTH, 1981, p. 177. A sigla NSDAP significa Nationalsozialistische Deutsche Arbeiterpartei, ou seja, as letras iniciais do Partido Nacional-Socialista Alemão.

Paralelamente a isto, o perigo de uma infiltração nazista e de uma propagação de ideais nacionalistas do Terceiro Reich Alemão serviu de apoio à ação do Estado Brasileiro na promoção de reformas que, na verdade, não chegaram a alcançar êxito pleno, ou seja, a transformação e ou a derrocada de uma ideologia representada pelo Deutschtum entre os teuto-brasileiros.

Simon Schwartzmann chegou até mesmo a concluir que o nacionalismo alemão serviu como ideal e ameaça ao projeto idealizado pelo Estado Novo:

*Em certo sentido, pois, o nacionalismo brasileiro encontrou no nacionalismo alemão, o seu modelo, seu fantasma e seu limite. Os alemães possuíam tudo aquilo que os brasileiros gostariam de ter e serviam de fonte de inspiração para o que aqui se pretendia construir. Sua presença no Brasil, entretanto, não os transformava em aliados, mas em uma terrível ameaça ao projeto nacionalista brasileiro, com o qual competia, aparentemente, em vantagem.*¹¹⁴

Peter Gay nos auxilia na compreensão desse pensamento quando afirma que “na vida mental do indivíduo, o outro [neste caso, os teuto-brasileiros] é com bastante regularidade, tomado como um modelo, um objeto, um auxiliar e um adversário”.¹¹⁵

Para os teuto-brasileiros, por sua vez, era plenamente possível a convivência harmoniosa entre sua origem alemã e sua cidadania brasileira e, mesmo morando no Brasil, entendiam que suas tradições poderiam ser mantidas, preservadas e fomentadas através das várias instituições que incentivassem a germanidade entre eles.

¹¹⁴ SCHWARTZMANN, 1984, p. 169-170.

¹¹⁵ GAY, Peter. **Freud para historiadores**. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1989. p. 131.

2. “LUTHERTHUM IST DEUSCHTUM”¹¹⁶?

A IGREJA LUTERANA – SÍNODO DE MISSOURI E A QUESTÃO DA GERMANIDADE ENTRE OS TEUTO-BRASILEIROS

2.1 A IGREJA LUTERANA ENTRE OS TEUTO-BRASILEIROS

Várias foram as instituições ligadas diretamente aos teuto-brasileiros que, por assim dizer, influenciaram o modo de vida destes em sua vinda e permanência em território brasileiro.

Entre estas instituições, podem ser lembradas: a imprensa alemã, as associações esportivas, as escolas, muitas delas chamadas de escolas paroquiais por estarem ligadas a comunidades religiosas, e a própria Igreja.

Falando em Igreja, Simon Schwartzmann, por exemplo, lembra que a “religiosidade sempre foi um componente importante das tradições culturais alemãs”¹¹⁷ e Giralda Seyferth, em seu livro sobre a questão da identidade étnica entre os imigrantes alemães, destaca parte de um capítulo sobre a religiosidade e sua influência entre os teuto-brasileiros.¹¹⁸

Neste sentido, tanto o catolicismo como o luteranismo exerceram suas atividades entre os teuto-brasileiros. Neste capítulo, em especial, queremos destacar a ação do luteranismo confessional, identificado através da Igreja Luterana - Sínodo de Missouri, sua atuação entre os teuto-brasileiros, bem como seu posicionamento no que tange à questão da fomentação do germanismo entre os seus membros e entre as comunidades teutas em geral. Também é preciso compreender que não apenas o

¹¹⁶ A expressão “Luthertum ist Deutschum” significa Luteranismo é germanidade. Cf. neste capítulo, nota 47.

¹¹⁷ SCHWARTZMANN, 1984, p. 161.

¹¹⁸ SEYFERTH, 1981, p. 142-173. Em todo o capítulo IV intitulado: O grupo étnico teuto-brasileiro: Volksgemeinschaft, Seyferth apresenta e discute a ação das várias instituições ligadas aos imigrantes e seus descendentes. Entre as instituições lembradas por Seyferth, destacam-se tanto a Igreja Católica como a Igreja Luterana, no sentido de exercerem suas atividades no meio teuto-brasileiro.

Sínodo de Missouri, mas, na verdade, vários sínodos de procedência luterana atuaram entre os teuto-brasileiros, destacando-se em especial, o chamado Sínodo Riograndense.

Entretanto, engana-se aquele que pensa que, junto com os primeiros imigrantes que vieram para o Brasil, por volta de 1824, tenha a Igreja Luterana, de forma institucionalizada, também aportado em território brasileiro.

René Gertz nos informa que, praticamente, só no limiar do século XX, as instituições luteranas organizadas surgiram entre os teuto-brasileiros.

Organizações eclesiásticas luteranas, na forma de “sínodo”, são um fenômeno da época da virada do século XIX para o XX – quando os luteranos já se encontravam havia mais de 60 anos no país. Em 1886 foi criado o primeiro sínodo [...] o Sínodo Riograndense, ao qual se seguiram até cerca de 1910 sínodos semelhantes em outros estados.¹¹⁹

Na verdade, a primeira tentativa de formar um Sínodo Luterano no Brasil ocorreu no ano de 1868, através de pastores provenientes da Alemanha, porém, sem sucesso. Martin Dreher explica o motivo deste intento frustrado e ao mesmo tempo lembra que posteriormente vários sínodos surgiram em território nacional.

Em 1868 seria feita a primeira tentativa de reunir as diversas comunidades em uma organização supracomunitária, que recebeu o nome de Sínodo Evangélico Alemão da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul. Essa tentativa fracassou, pois seus idealizadores cometeram um erro fundamental: esqueceram que as comunidades luteranas existiam no Brasil por iniciativa de leigos e não de pastores. Após o fracasso dessa primeira tentativa, contudo, outras tentativas seriam coroadas de sucesso, permitindo a formação de quatro igrejas regionais. Surgiriam, assim o Sínodo Riograndense (1886), o Sínodo Evangélico-Luterano de Santa Catarina, Paraná e outros estados da América do Sul (1905), a Associação de Comunidades Evangélicas de Santa Catarina e Paraná (1911) e o Sínodo Evangélico do Brasil Central (1912).¹²⁰

¹¹⁹ GERTZ, René. Os luteranos no Brasil. In: **Revista de História Regional**. Ponta Grossa : [s.n.], 2001. p.16.

¹²⁰ DREHER, Martim. **História do povo luterano**. São Leopoldo : Sinodal, 2005. p. 54.

Posteriormente, os quatro sínodos citados, no ano de 1968, uniram-se e formaram a hoje denominada Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB).¹²¹

Apesar de sínodos organizados surgirem no Brasil quase que somente no início do século XX, é preciso registrar que os imigrantes alemães luteranos que, há um bom tempo, já viviam no Brasil formaram congregações autônomas nas quais os membros escolhiam entre si aquele que exerceria a função de líder e pastor.

Os imigrantes tiveram que organizar sua própria vida eclesiástica [...] Como faltavam pastores, os imigrantes tiveram que improvisar: o pastor foi eleito no seio da comunidade. O princípio teórico luterano do sacerdócio geral de todos os crentes¹²² era posto em prática nessas congregações brasileiras. Surgia, assim, o pastor-colono. Ao lado de suas atividades na agricultura, ele também assumia funções pastorais. Mais tarde, quando chegaram pastores ordenados, formados em seminários teológicos ou em universidades, ao Brasil, esses pastores-colonos foram pejorativamente designados de “pseudo-pastores” (falsos pastores).¹²³

Por fim, Gertz entende que a vinda um tanto tardia, digamos assim, de sínodos luteranos organizados para trabalhar junto aos teuto-brasileiros em parte também se deu por uma certa resistência que havia entre estes imigrantes em aceitar uma liderança organizacional entre eles. “Esta constatação refletia a tendência dos luteranos em organizar-se em comunidades autônomas, renegando, conscientemente, a organização em instâncias eclesiásticas mais amplas”.¹²⁴

¹²¹ DREHER, 2005, p. 57.

¹²² Cf. DELUMEAU, Jean. **Nascimento e afirmação da Reforma**. São Paulo : Pioneira, 1987. 359 p. Delumeau afirma, no primeiro capítulo de sua obra, que, em especial, três foram as principais doutrinas defendidas pela Reforma Protestante, a saber: a justificação pela fé, a infalibilidade apenas da Bíblia e o sacerdócio universal dos crentes, ou seja, a possibilidade de que todas as pessoas, e não apenas os clérigos, possuam o direito ao exame das Escrituras Sagradas e ao testemunho da Palavra de Deus. p. 59.

¹²³ DREHER, 2005, p. 52.

¹²⁴ GERTZ, 2001, p. 16.

2.2 A FUNDAÇÃO DO SÍNODO DE MISSOURI

Dreher destaca que, além dos quatro Sínodos de procedência alemã, que se organizaram no Brasil (Sínodo Riograndense; Sínodo Evangélico-Luterano de Santa Catarina, Paraná e outros Estados da América do Sul; Associação de Comunidades Evangélicas de Santa Catarina e Paraná; Sínodo Evangélico do Brasil Central), também outro Sínodo luterano surgiu no início do século XX em terras brasileiras: O Sínodo de Missouri. “O envio de pastores por parte do Sínodo de Missouri, nos Estados Unidos da América do Norte, levou à formação, em 1900, de uma quinta organização eclesiástica, que, no entanto, seguiria caminhos próprios [...]”.¹²⁵

Desta forma, quando queremos falar sobre a Igreja Evangélica Luterana do Brasil, antigo 15^o. Distrito da Igreja Luterana – Sínodo de Missouri, não podemos tão somente nos voltar aos idos de 1900, quando o trabalho desta instituição religiosa iniciou-se em solo brasileiro, mas é de suma importância compreender todo o processo que levou os imigrantes luteranos da Alemanha para os Estados Unidos e posteriormente também para o Brasil.

No século XIX, a Igreja na Alemanha, ou nos estados alemães, era controlada pelo Estado. Baepler, em seu livro que conta a história dos primeiros cem anos do Sínodo de Missouri, narra a situação da época.

A Igreja na Alemanha era controlada pelo Estado. Na verdade, era um departamento do Estado. A administração da Igreja era dirigida por um Consistório, formado por clérigos e não clérigos, que não somente regulamentavam a atuação externa das paróquias, como também determinavam as liturgias, os livros de hinos e os pareceres doutrinários que deveriam ser usados. Tal ordem em muitas paróquias não funcionou no seu todo. O resultado foi a deterioração espiritual (tradução nossa).¹²⁶

Aliadas à questão do controle do Estado em relação à Igreja, Baepler ainda percebe outras duas causas religiosas que contribuíram para que um grupo de alemães emigrasse para os Estados Unidos da América.

¹²⁵ DREHER, 2005, p. 54.

¹²⁶ BAEPLER, Walter A. **A century of Grace – Missouri Synod (1847-1947)**. Saint Louis, Missouri : Concórdia Publishing House, 1947. p. 7-8.

Uma causa dizia respeito ao racionalismo que, na visão de Baepler, começou a influenciar o pensamento teológico alemão.¹²⁷ Seibert, baseando-se em informações de Baepler, auxilia na elucidação desta questão quando afirma:

Este [o pensamento teológico alemão] delegara à razão o poder de ser juiz sobre verdades religiosas, considerando a Bíblia um livro de mitos e lendas. Passou-se a louvar a natureza, o exercício da virtude, o cuidado com o corpo. O Batismo e a Santa Ceia foram esvaziados do seu significado e essência, a confissão particular abolida e a Confirmação¹²⁸ tornou-se uma promessa de conduta moral que tinha como base o cumprimento de ordenanças civis onde restava ao cristão ser um bom cidadão do Estado.¹²⁹

Por fim, porém não menos importante, outra questão religiosa, o Unionismo decretado pelo Rei Guilherme III, em 27 de setembro de 1817, no qual, a partir do dia 31 de outubro daquele mesmo ano, Reformados (calvinistas) e Luteranos passariam a formar um único corpo eclesiástico, fez com que surgissem inconformidades da parte de muitos cristãos luteranos que não viram outra opção senão emigrar.

A deterioração espiritual da Igreja Luterana controlada pelo Estado alemão manifestou-se dentro dela pelo unionismo religioso. O Congresso de Viena havia decretado tolerância religiosa para todas as denominações cristãs nos estados alemães. Posteriormente o Rei Guilherme III da Prússia ordenou em 27 de setembro de 1817 que a partir do dia 31 de outubro daquele ano Luteranos e Reformados deveriam formar uma única igreja em comemoração ao terceiro centenário da Reforma Protestante. O rei era membro da Igreja Reformada, sua esposa, que falecera em 1810, havia sido luterana (tradução nossa).¹³⁰

Martin Dreher, comentando o assunto, identifica não apenas questões de ordem teológica ou mesmo filosófica que possam ter levado o rei Guilherme III à decisão da

¹²⁷ BAEPLER, 1947, p. 9.

¹²⁸ A confirmação na Igreja Luterana é equivalente a primeira comunhão na Igreja Católica.

¹²⁹ SEIBERT, Egon M. Os primórdios. In: CONVENÇÃO NACIONAL DA IGREJA EVANGÉLICA LUTERANA DO BRASIL, 58°. 2004. **Caderno de Estudos**. Canela: [s.n], 2004. p. 13.

¹³⁰ BAEPLER, 1947, p. 9.

chamada União Prussiana. Segundo Dreher, “antropológicas são também as raízes da União Prussiana: o rei calvinista não podia comungar com sua esposa luterana!”.¹³¹

Steyer, em seu livro sobre os primórdios do Sínodo de Missouri no Brasil, registra que, atrelados a questões religiosas, como o Unionismo, fatores econômicos também influenciaram ou foram decisivos na emigração de luteranos alemães para outros países. Steyer, ao mesmo tempo, explica o motivo que levou os imigrantes descontentes com a situação alemã a escolherem os Estados Unidos da América como principal país de destino.

*Este grupo de luteranos havia emigrado da Alemanha devido a uma série de fatores, tanto econômicos como religiosos. A forte crise agrícola que assolava a Saxônia desde 1829/30 induziu muitos a emigrarem. A América – terra onde mana leite e mel – foi a grande opção para fugir à fome e a pobreza.*¹³²

Ainda no âmbito das questões econômicas e políticas que culminaram com a emigração de alemães para as Américas, Arnaldo Huff Jr. aponta a seguinte situação nas primeiras décadas do século XIX na Alemanha: “O estopim da emigração alemã foi a miséria das classes subalternas e o problema da superpopulação. Houvera, por exemplo, no sudoeste alemão grande fome durante o inverno de 1816/17. E tal situação ainda se agravaria: o mais alto crescimento médio anual da população alemã no século XIX deu-se entre 1816 e 1825, a saber, 1,42%”.¹³³

¹³¹ DREHER, Martim. Unidade e Missão das Igrejas Luteranas aqui e agora. In: CONFERÊNCIA NACIONAL INTERLUTERANA, 1., Rodeio. **Caderno de estudos**. Rodeio: [s. n.], 1999, p. 36. Esta situação, do rei Guilherme III não poder participar da Santa Ceia junto com sua esposa, se explica no fato que luteranos e calvinistas possuíam (e ainda possuem) doutrinas diferentes sobre a Ceia instituída por Jesus Cristo. Para os calvinistas, o pão e o vinho simbolizam o corpo e o sangue de Cristo, enquanto que, para os luteranos, o pão e o vinho são o corpo e o sangue de Cristo presentes no momento da Ceia do Senhor. Desta forma, por divergências na compreensão da doutrina da Ceia do Senhor, entre os luteranos ocorre a chamada “Comunhão Fechada” ou seja, a Santa Ceia é dada somente aos que professam o luteranismo.

¹³² STEYER Walter **Os imigrantes alemães no Rio Grande do Sul e o Luteranismo**. Porto Alegre : Singular, 1999. p. 19. Nota-se na citação de Steyer que aqueles que emigraram para os Estados Unidos da América esperavam encontrar uma terra onde “mana leite e mel”, numa clara alusão à promessa de Deus ao povo de Israel, conforme relato bíblico de Êxodo 3.8: “por isso, desci a fim de livrá-lo da mão dos egípcios e para fazê-lo subir daquele terra a uma terra boa e ampla, terra que mana leite e mel”. Sob o comando de Moisés, o povo de Israel deixaria o Egito e se deslocariam à terra prometida.

¹³³ HUFF JUNIOR, Arnaldo E. Espiritualidade, processos e práticas sociais: Um estudo sobre o luteranismo confessional no Brasil. In.: **Revista Correlatio**. Juiz de Fora, out. 2004. p. 4. Disponível: <http://www.metodista.br/correlatio>. Acesso em: 10 ago. 2005.

Desta forma, muitos luteranos contrários em especial à União Prussiana emigraram para os Estados Unidos. Steyer lembra que “foi um pequeno grupo, cerca de 600 imigrantes alemães da Saxônia que, em 1847, fundou a Deutsche Evangelische-Lutherische Synode von Missouri, Ohio und anderen Staaten nos Estados Unidos, que, a partir de 1947, passou a denominar-se The Lutheran Church – Missouri Synod”.¹³⁴

Steyer lembra também o motivo pelo qual os imigrantes se fixaram no estado de Missouri:

*O Sínodo de Missouri foi estabelecido numa região que vinha recebendo um fenomenal fluxo migratório. A região do meio-oeste foi rapidamente povoada com imigrantes [...] cuja maioria era procedente da Alemanha e Escandinávia. A primeira tarefa do Sínodo era, assim, reunir os luteranos dispersos em congregações.*¹³⁵

É preciso se afirmar também que, frente ao racionalismo europeu, os fundadores do Sínodo de Missouri se posicionaram ferrenhamente confessionais e bíblicos.

Huff procura nos explicar o que seria este confessionalismo que os luteranos missourianos delegaram para si mesmos.

*O confessionalismo foi o resgate das principais idéias de um outro movimento mais antigo, a ortodoxia luterana, dos séculos XVI e XVII. Diante da liberalização teológica que o clima racionalista que dominava o cenário europeu trouxera para dentro dos ambientes eclesiásticos nos séculos XVIII e XIX, o confessionalismo constituiu uma vertente de pensamento preocupada com a preservação de uma identidade de cunho conservantista.*¹³⁶

E mais adiante, Huff lembra que justamente este confessionalismo servia como uma forma de se resgatar, nas comunidades que estavam surgindo no Sínodo de Missouri, a importância da Bíblia bem como os documentos escritos no período da

¹³⁴ STEYER, 1999, p. 19.

¹³⁵ STEYER, 1999, p. 21.

¹³⁶ HUFF JUNIOR, 2004, p. 3.

Reforma Protestante e que serviram como confissão de fé dos luteranos daquela época.

Afirmando as objetividades da fé cristã numa espécie de dogmática positiva, os confessionalistas do século XIX reforçavam a autoridade da Bíblia, compreendendo-a como a Palavra inspirada por Deus, e nela buscavam a revelação da doutrina pura. A pauta principal era dada pela Confissão de Augsburgo de 1530, na qual Filipe Melanchton, companheiro de Lutero na Universidade de Wittenberg, [...] apresentou os principais ensinamentos do movimento reformatório – uma espécie de carta magna do luteranismo, reunida com outros documentos no Livro de Concórdia de 1580.¹³⁷

Esta questão do confessionalismo luterano foi um dos principais motivos que propiciou, ao final do século XIX, a vinda de pastores luteranos do Sínodo de Missouri ao Brasil a fim de iniciar um trabalho missionário, em especial, com os imigrantes alemães que aqui residiam.

2.3 A IGREJA LUTERANA – SÍNODO DE MISSOURI EM TERRAS BRASILEIRAS

Desta forma, no ano de 1900, iniciou-se no sul do Brasil o trabalho de mais um Sínodo de cunho luterano. Este, porém, diferentemente do Sínodo Riograndense, que já atuava em solo brasileiro desde 1886 e que viera da Alemanha, tinha origem norte-americana e forte tendência à defesa de uma confessionalidade estritamente luterana.

Na verdade, a questão da confessionalidade luterana baseada na Reforma Protestante iniciada por Martinho Lutero em 1517, segundo Walter Steyer, foi o principal motivo que levou alemães residentes nos Estados Unidos e filiados à hoje denominada

¹³⁷ HUFF JUNIOR, 2004, p. 3.

The Lutheran Church – Missouri Synod a enviarem pastores de seu Sínodo para trabalharem entre os imigrantes alemães no sul do país. Entendiam que, em virtude da falta de uma confessionalidade luterana por parte do Sínodo Riograndense, não estariam invadindo campo missionário já estabelecido por outro Sínodo. Ao contrário, estariam levando aos imigrantes alemães e seus descendentes a mais genuína base confessional luterana.¹³⁸

Steyer explica também o motivo que levou o Sínodo de Missouri a atuar em terras brasileiras, ou seja, a falta de um Sínodo que afirmasse essa confessionalidade luterana. Lembra que o Sínodo Riograndense, embora já estabelecido no Brasil desde o ano de 1886, não previa necessariamente uma confessionalidade estritamente luterana.

Rotermund, ao idealizar o Sínodo (1886) que viria a chamar-se de “Riograndense”, teve o propósito de organizar um sínodo forte e permanente. Para tanto não mediu esforços em conquistar e reunir em torno do seu projeto o maior número possível de pastores e comunidades. [...] Rotermund pretendia dar ao Sínodo um cunho luterano, adotando a Confissão de Augsburgo (1530). Mas a formulação, especialmente a Confissão de Augburgo, foi eliminada, porque nem todas as comunidades reconheciam a “Confessio Augustana”. Com isso o Sínodo “ficou sem uma base confessional clara”.¹³⁹

Haveria então plena justificativa da ação do Sínodo de Missouri entre os teuto-brasileiros visto que, “se o Sínodo Riograndense optou por uma confessionalidade livre, a *Deutsche Evangelisch-Lutherische Synode von Missouri, Ohio und anderen Staaten*, representado no Rio Grande do Sul pelo seu Distrito Brasileiro, era de uma posição oposta, isto é, de estrita confessionalidade”.¹⁴⁰

A presença do Sínodo de Missouri tinha sua razão no objetivo de “arrebatar os luteranos dispersos em solo rio-grandense pelo simples fato de, no Rio Grande do Sul da época, não haver um sínodo luterano”.¹⁴¹

¹³⁸ STEYER, 1999, p. 142-143.

¹³⁹ STEYER, 1999, p. 142-143.

¹⁴⁰ STEYER, 1999, p. 143.

¹⁴¹ STEYER, 1999, p. 24.

Desta forma, quando consolidado nos Estados Unidos, o Sínodo de Missouri procurou desenvolver uma campanha interna de conscientização a favor do início do trabalho pastoral entre os imigrantes alemães espalhados pela América Latina. Entendia o Sínodo, que era formado na sua maioria por alemães e descendentes, que havia de sua parte responsabilidade no zelo espiritual dos irmãos alemães e luteranos, especialmente aqueles residentes no Brasil.¹⁴²

Durante sua convenção de 1899, o Sínodo de Missouri decidiu iniciar o trabalho de atendimento a imigrantes protestantes no Brasil. A questão tinha sido discutida durante toda a última década do século. Havia gente dentro do Sínodo de Missouri que incentivava bastante nesta direção, chegando ao ponto de freqüentemente escrever sobre a situação espiritual dos imigrantes e seus descendentes no principal periódico do Sínodo. Outros, porém, eram contra toda e qualquer iniciativa do Sínodo de Missouri no Brasil. Em geral, tinham medo que o Sínodo patrocinasse o trabalho no Brasil, investindo recursos humanos e financeiros em detrimento de sua responsabilidade missionária e pastoral dentro dos EUA.¹⁴³

Especialmente após a correspondência do pastor Brustchin, residente no Brasil, que, por motivos de saúde, decidiu voltar para a Alemanha e que endereçou ao Sínodo de Missouri pedido de que se providenciasse um pastor que o substituísse à frente de sua paróquia, tornou-se realidade o sonho do Sínodo de se estabelecer no Brasil.

¹⁴² STEYER, 1999, p. 22.

¹⁴³ RIETH, Ricardo W. Igreja Evangélica Luterana do Brasil: uma abordagem histórica. In: **Igreja Luterana**, São Leopoldo: [s.n.], 1996, p. 48. Entre aqueles que eram contrários à vinda do Sínodo de Missouri ao Brasil, encontrava-se o pastor Heinrich Schwan, que fora presidente do Sínodo no período de 1878-1899. Rieth explica o porquê da negativa de Schwan ao trabalho pastoral no Brasil: “Schwan era natural da Alemanha, onde fora ordenado pastor em 1843. Antes de ir aos EUA, trabalhou de 1844-50 como tutor dos filhos de um fazendeiro alemão assentado na Colônia de Leopoldina, no sul da Bahia. Ao que tudo indica, Schwan tivera uma experiência negativa naquela colônia decadente e, ao final, fracassada economicamente que, ao contrário da maior parte das colônias alemãs, não era formada por pequenos, mas por grandes proprietários. Ele não se identificara com a maneira daqueles imigrantes alemães viverem sua fé, tendo por isso desrecomendado totalmente qualquer esforço pastoral da parte do Sínodo de Missouri em relação a eles. Proclamar o evangelho à população baiana, formada mormente por escravos negros brutalmente explorados e oprimidos, foi algo que Schwan sequer cogitou”.

“Estava assim aberta a porta para a entrada da Igreja Luterana – Sínodo de Missouri no cenário sul rio-grandense”.¹⁴⁴

Mário Rehfeldt lembra que, frente à decisão de se iniciar uma missão do Sínodo de Missouri no Brasil, o Departamento de Missão do Sínodo escreveu um artigo no “Der Lutheraner”, periódico oficial do Sínodo de Missouri nos Estados Unidos incentivando as congregações a contribuírem para este empreendimento. O texto concluía com as seguintes palavras: “Avante! Rumo à missão no Brasil! Deus deu a sua bênção para ela”.¹⁴⁵

Rehfeldt esclarece também que houve por parte do Sínodo de Missouri nos Estados Unidos uma resposta rápida e eficaz. “A resposta à convocação foi imediata e acima das expectativas. Antes do final de 1899, o tesoureiro do Distrito Oeste enviou 2 mil dólares para o Conselho iniciar o trabalho missionário no Brasil. Os nomes dos ofertantes nunca foram conhecidos”.¹⁴⁶

Desta forma, no ano de 1900 foi enviado ao Brasil, na qualidade de preposto (observador) do Sínodo de Missouri, o pastor C. J. Broders. “O destino inicial do pastor Broders foi Novo Hamburgo, RS. Nesta cidade residia o pastor J. F. Brutschin, pároco que havia pedido à direção do Sínodo de Missouri (EUA) o envio de um pastor para substituí-lo na paróquia de Estância Velha, RS”.¹⁴⁷

Entrementes, houve alteração nos planos iniciais. O pastor Brutschin, devido à melhora do seu estado de saúde, resolveu, a pedido da própria congregação de Estância Velha, permanecer por mais algum tempo no Brasil. [...] Em vista disso, Broders teve de também reorganizar seus planos. Como “preposto” cabia-lhes fazer um levantamento preliminar do número de famílias luteranas entre os imigrantes.¹⁴⁸

¹⁴⁴ STEYER, 1999, p. 25.

¹⁴⁵ REHFELDT, Mario. **Um grão de mostarda: a história da Igreja Evangélica Luterana do Brasil**. vol. 1, Porto Alegre : Concórdia, 2003. p. 33.

¹⁴⁶ REHFELDT, 2003, p. 33.

¹⁴⁷ STEYER, 1999, p. 25.

¹⁴⁸ STEYER, 1999, p. 27.

Apesar da grande quantidade de famílias teuto-brasileiras residentes no sul do Brasil sem atendimento pastoral, ao final de suas análises, o Rev.¹⁴⁹ Broders constatou que, em virtude da miséria espiritual e mesmo da indiferença por parte de muitos alemães ou descendentes para com a Palavra de Deus, não poderia “recomendar o Rio Grande do Sul como campo missionário”.¹⁵⁰

Entretanto, sua opinião mudou quando, em preparação para o seu regresso aos Estados Unidos, soube da existência de uma grande área de colonização alemã na região sul do Estado do Rio Grande do Sul. Broders encontrou na localidade de São Pedro, Pelotas, RS, um grupo de famílias lideradas por um senhor chamado August Gowert que ansiava por um pastor luterano em seu meio.

*Gowert, um cristão luterano convicto, recebeu Broders com desconfiança. O fato de ele se apresentar como um pastor luterano, em principio pouco o impressionou. Outros já haviam dito o mesmo. Era preciso conferir primeiro. Assim, travou-se entre ambos um decisivo diálogo teológico. E somente quando o sr. Gowert se convenceu da **confessionalidade luterana** [grifo nosso] do pastor Broders, ofereceu-lhe a destra da comunhão. Finalmente, após tantos anos, Deus lhes enviara um pastor fielmente luterano.*¹⁵¹

A partir deste contato inicial, tornou-se realidade o atendimento efetivo do Sínodo no Brasil. “[...] Dezessete famílias fundaram, no dia 1^o. de julho de 1900, a primeira congregação evangélica luterana do Sínodo Evangélico Luterano Alemão de Missouri, Ohio e outros Estados (Deutsche Evangelisch-Lutherische Synode von Missouri, Ohio und anderen Staaten) na colônia de São Pedro, Pelotas, RS”.¹⁵²

¹⁴⁹ A abreviatura Rev. significa reverendo, termo utilizado para identificar ministros religiosos. Mesmo significado de pastor para a Igreja Luterana – Sínodo de Missouri.

¹⁵⁰ WARTH, Carlos H. **Crônicas da Igreja** – Fatos históricos da Igreja Evangélica Luterana do Brasil: 1900-1974. Porto Alegre : Concórdia, 1979. p. 32. Deve-se entender o motivo que levou o pastor Broders a desrecomendar o trabalho do Sínodo de Missouri no sul do Brasil. Em suas visitas, percebeu a falta de uma espiritualidade por parte dos imigrantes alemães no sul do País. Warth afirma: “O Rev. Broders bem depressa concluiu que era grande a miséria espiritual reinante entre os alemães e seus descendentes. Na opinião de Broders, o povo ali se mostrava indiferente para com a Palavra de Deus. Demonstrava maior interesse por bailes, bebida, jogos e dinheiro. [...] devido à falta de pastores e do serviço regular religioso tanto nas igrejas, como escolas, muitos descendentes de imigrantes, já na segunda e terceira geração, tinham perdido o sentimento religioso”. p. 14.

¹⁵¹ STEYER, 1999, p. 35.

¹⁵² STEYER, 1999, p. 35.

Com o passar dos anos, foram crescentes o número de congregações fundadas e estabelecidas no sul do país e o respectivo envio de pastores do Sínodo de Missouri para o trabalho nestas congregações.

Entrementes, no ano de 1904, entre os dias 23 a 37 de julho, foi realizada a primeira Convenção geral das congregações servidas pelo Sínodo de Missouri no Rio Grande do Sul. Especialmente no dia 24 de julho, mediante proposta feita pelo pastor J. Hartmeister, decidiu-se por unanimidade fundar oficialmente o Distrito Brasileiro do Sínodo de Missouri.¹⁵³

Walter Steyer lembra esta importante data destacando também que, com o passar dos tempos, o Distrito Brasileiro do Sínodo de Missouri, passou a usar outras nomenclaturas até a atual, ou seja, Igreja Evangélica Luterana do Brasil (IELB).

*Em 1904 ocorreu a fundação do 15^o. Distrito da Deutsche Evangelish-Lutherische Synodo von Missouri, Ohio und anderen Staaten (Sínodo Evangélico Luterano Alemão de Missouri, Ohio e outros Estados – hoje The Lutheran Church – Missouri Synod), que em 1937 passou a denominar-se “Sínodo Evangélico Luterano do Brasil” e a partir de 1954, “Igreja Evangélica Luterana do Brasil (IELB)”.*¹⁵⁴

Desta forma, no ano de 2004, a Igreja Evangélica Luterana do Brasil (IELB) completou oficialmente o seu primeiro centenário em terras brasileiras.¹⁵⁵

¹⁵³ STEYER, 1999, p. 107. Estiveram presentes à primeira Conferência Geral de pastores e leigos em São Pedro do Sul/RS, que decidiu pela criação do 15^o. Distrito do Sínodo de Missouri, oito pastores, oito delegados leigos, um professor e o presidente do Sínodo de Missouri na época, Rev. L. Lochner.

¹⁵⁴ STEYER, 1999, p. 14. Na verdade, a designação Sínodo Evangélico Luterano do Brasil surgiu no ano de 1920. Conforme relata WARTH, 1979, p. 36: “Um importante acontecimento deu-se no dia 13 de abril de 1920 quando o Distrito foi registrado sob o nome: ‘SÍNODO EVANGÉLICO LUTERANO DO BRASIL’, sendo publicados os seus estatutos plenamente legalizados”. Entretanto, para efeito de Registro de Pessoa Jurídica o ano a ser observado é o ano de 1937 conforme reza os Estatutos da Igreja Evangélica Luterana do Brasil no seu artigo primeiro: “A ‘IGREJA EVANGÉLICA LUTERANA DO BRASIL’, fundada em 24 de junho de 1904, tendo adquirido personalidade jurídica em 9 de setembro de 1937, com a denominação de ‘SYNODO EVANGÉLICO LUTERANO DO BRASIL’, reorganizada sob a denominação de ‘IGREJA EVANGÉLICA LUTERANA DO BRASIL’ [...] feito em 27 de janeiro de 1954, a seguir designada abreviadamente IELB”.

¹⁵⁵ Para melhor compreensão desta dissertação, estaremos durante todo o trabalho identificando a IELB através dos termos: Sínodo de Missouri ou Igreja Luterana – Sínodo de Missouri.

2.4 A POSIÇÃO DO SÍNODO RIOGRANDENSE COM RELAÇÃO À QUESTÃO DA GERMANIDADE

Como afirmamos no início deste capítulo, tanto no corpo eclesiástico da Igreja Católica como no da Igreja Luterana, encontramos um trabalho direcionado aos teuto-brasileiros.

Ao falarmos do trabalho da Igreja Católica junto aos teuto-brasileiros e especialmente da questão do germanismo, Giralda Seyferth entende que, para esta instituição eclesiástica, “a religião vem em primeiro lugar, o que não impediu a manutenção dos ideais do seu grupo étnico”.¹⁵⁶

Seyferth explica que a manutenção do germanismo dentro das comunidades católicas não era considerada sem importância. Todavia, o uso da língua alemã não deveria se sobrepor ao valor da fé.

*Sob todos os aspectos, prevaleceu na comunidade católica o ideal religioso, mas de modo algum se pode afirmar que o Deutschtum fosse ignorado por ela. Manter fé e nacionalidade (nessa ordem) também foi norma dos teuto-brasileiros católicos, e a língua alemã era considerada o principal veículo desta manutenção.*¹⁵⁷

Por outro lado, neste momento, faz-se necessário apresentar também, mesmo que de maneira resumida o pensamento do ramo do luteranismo identificado pelo nome de Sínodo Riograndense e formado principalmente por pastores vindos da Alemanha ou ligados a instituições religiosas daquele país. A visão do Sínodo Riograndense torna-se importante à medida que estaremos analisando justamente a ação de outro grande grupo luterano identificado através do Sínodo de Missouri.

Uma visão mais aprofundada da história e do trabalho do Sínodo Riograndense pode ser encontrada na obra de Martim Dreher, intitulada: Igreja e Germanidade. Como o próprio título da obra de Dreher sugere, o conceito de germanidade e a manutenção

¹⁵⁶ SEYFERTH, 1981, p. 142.

¹⁵⁷ SEYFERTH, 1981, p. 145.

do Deuschtum possuíam estreita ligação com a própria vida do Sínodo e daqueles que o representavam.¹⁵⁸

Dreher afirma, por exemplo, que a questão da etnicidade estava presente até mesmo na confessionalidade do Sínodo Riograndense.

*A intenção de eliminar quaisquer obstáculos que pudessem impedir a filiação de uma comunidade e defender, assim, os interesses da quase totalidade das comunidades frente á opinião pública, viria a ter graves conseqüências para o futuro. Com esta situação estava dada a possibilidade de se ter o adjunto étnico “alemão” ou “teuto” como status confessionis.*¹⁵⁹

René Gertz chegou mesmo a evocar a idéia de que o germanismo encontrou no Sínodo Riograndense o seu mais ardoroso defensor, o qual afirmava com insistência que Martinho Lutero não somente foi o mais fiel intérprete do Evangelho como também da questão da germanidade, em todos os seus aspectos.¹⁶⁰

Da mesma maneira, Dreher explica o pensamento de vários integrantes do Sínodo Riograndense sobre a questão da etnicidade associada à religião.

*A Igreja advoga uma “fé alemã”, pois “o cristianismo de Lutero” é “cristianismo autenticamente alemão” [...], no qual a alma alemã se uniu com o espírito do Evangelho. Com a pregação do Evangelho no espírito de Lutero, portanto, a Igreja presta um serviço especial na preservação da etnia de sua alma. Esta é, pois, também a tarefa de nossa Igreja Evangélica no Brasil, que encontra seu fundamento exclusivamente em sua missão junto a etnia alemã. [...] O caminho da Igreja é o “da luta pela preservação da etnia germânica e de sua alma”.*¹⁶¹

Sob este prisma, podemos observar que advogava o Sínodo Riograndense a importância de se relacionar o papel da Igreja com a preservação da cultura e das tradições herdadas dos antepassados vindos da Alemanha, sentimento esse aflorado especialmente na década de 30, com o crescimento do nacionalismo naquele país. A

¹⁵⁸ DREHER, Martim. **Igreja e germanidade**. São Leopoldo : Editora Sinodal, 1981. 287p.

¹⁵⁹ DREHER, 1981, p. 96.

¹⁶⁰ GERTZ, 1998, p. 37.

¹⁶¹ DREHER, 1981, p. 142.

ligação entre ambos deveria ser tão clara e direta que poderia se associar um ao outro. “O protestantismo nacionalista [...] enxergará na fidelidade dos crentes um compromisso com os interesses da nação e da cultura alemã; Luthertum ist Deutschtum – ‘Luteranismo é germanidade’dir-se-ia à época”.¹⁶²

Essa mentalidade e esse discurso de incentivo à prática da germanidade como escopo do pensamento do Sínodo Riograndense podem também ser observados nos discursos de figuras ligadas ao Sínodo e de importante influência no mesmo, isso desde os primeiros anos de existência desta instituição eclesiástica no Brasil.

Segundo Magalhães, podemos citar como exemplo o ano de 1900, quando, na Conferência do Sínodo, realizada em Porto Alegre, o pastor Schlegtendal saúda os presentes afirmando “estar orgulhoso pelo fato de seu povo ter se mantido fiel, ao longo de oitenta anos [desde o início da imigração], às convicções evangélicas, o que para ele era mais do que uma prova do seu caráter alemão”¹⁶³ e mais adiante lembra que a “Igreja Evangélica Alemã se ocuparia, doravante, com a tarefa de educá-los, organizá-los e liderá-los para que se tornassem um exemplo de Deutschtum entre outras raças no Brasil.”¹⁶⁴

Da mesma forma, o primeiro presidente do Sínodo Riograndense, Wilhelm Rotermund, defendia a importância da associação entre o discurso teológico promovido pelo Sínodo com o sentimento de ligação ao germanismo.

O cultivo da germanidade está no sangue e na alma da Igreja Evangélica, que com razão, foi designada de fruto da união do Evangelho com o germanismo [...] Quem deixa de sentir e pensar evangelicamente, deixa de ser alemão, e vice-versa; quem nega a língua e a índole alemã, também se perderá para nossa Igreja.¹⁶⁵

É preciso frisar que estas idéias não eram necessariamente partilhadas por todos os integrantes do Sínodo Riograndense. Entretanto, provavelmente a maioria não

¹⁶² MAGALHÃES, 1998, p. 172.

¹⁶³ SCHLEGTENDAL, 1900, apud MAGALHÃES, 1998, p. 172.

¹⁶⁴ SCHLEGTENDAL, 1900, apud MAGALHÃES, 1998, p. 172.

¹⁶⁵ ROTERMUND, 1939, apud DREHER, 1981, p. 92-93.

apenas apoiava esse pensamento como também trabalhava neste sentido. Prova deste argumento, segundo René Gertz, aconteceu quando na década de 30 foi eleito presidente do Sínodo o pastor Hermann Dohms.

Nas décadas de vinte e trinta, vai ganhando importância dentro do Sínodo a figura do pastor Hermann Dohms, prestígio que culminou em 1935 com sua escolha para a presidência. E, 1923, Dohms escrevera: ‘Pessoalmente não tenho nenhum interesse em uma igreja evangélica no Brasil que não seja de fala alemã’. Dohms identificou o Sínodo Riograndense como ‘igreja étnica’ e certamente sua ascensão à presidência se deu além de suas qualidades intelectuais e políticas – ao fato de que grande parte dos pastores se identificou com essa postura.¹⁶⁶

Essa posição de extrema ligação entre o discurso eclesiástico e a premissa e defesa da germanidade serviu de motivação para que um grande número de pastores do Sínodo Riograndense também estivesse ligado ao partido nazista e à política nacional-socialista idealizada pelo Terceiro Reich Alemão. Essa política, através do Partido Nazista no Brasil (NSDAP), “exerceu uma tal influência no Sínodo Riograndense, que ele passará a contar com pelo menos dois terços do seu pastorado identificado com aquela doutrina e filiado ao partido [...]”.¹⁶⁷

É oportuno, neste momento, comentar sobre os pastores do Sínodo Riograndense que estavam ligados ao Partido Nazista no Brasil. Martim Dreher nos explica esta situação quando descreve o papel destes pastores dentro do Sínodo Riograndense.

Desde julho de 1933 é certo que as discussões que aconteciam na Alemanha se faziam presentes no Brasil. Neste mês aparece o primeiro registro da existência de um grupo de pastores nacional-socialistas, formado por 33 pessoas. Este grupo buscou impor ao Sínodo seus pensamentos e buscou, também, implantar na administração sinodal os princípios administrativos do nazismo. Teve, porém, que experimentar a oposição da direção do Sínodo. Buscou, então, encontrar apoio entre os luteranos de Santa Catarina, do Paraná, de São Paulo e do Rio de Janeiro. As

¹⁶⁶ GERTZ, 1998, p. 37.

¹⁶⁷ MAGALHÃES, 1998, p. 166.

adesões foram mínimas. Mesmo assim, o grupo designou-se de “Teuto-cristãos do Brasil” ou “Pastorado Nacional-Socialista”, com o que buscava imitar o grupo que gozava do apoio expresso do governo nazista da Alemanha. Em maio de 1934, chegou a manifestar que congregava ¾ de todos os pastores luteranos no Rio Grande do Sul. Em meados de 1934, a situação ver-se-ia alterada em virtude da viagem de um desses pastores à Alemanha, o qual ali estabeleceria contatos com aquela parte da igreja evangélica que experimentava os rigores do fascismo alemão. Retornando ao Brasil, viria a liderar o que se designou de “Grupo de Trabalho da Igreja Confessante”, o qual faria oposição às iniciativas dos teuto-cristãos brasileiros. O desenrolar das discussões na Alemanha e a crescente dificuldade de se saber o que realmente estava a acontecer naquele país levaria à dissolução do Pastorado Nacional-Socialista, em maio de 1936. Três pastores mais renitentes seriam mandados de volta à Alemanha. Do período anterior, porém, ficariam marcas em muitas publicações. São marcas que refletem apoio ao nazismo, antisemitismo e anticomunismo.¹⁶⁸

Não é objetivo deste trabalho analisar se realmente, através do Sínodo Riograndense ou de pastores ligados a ele, havia um projeto nacional-socialista para o Brasil ou para os teuto-brasileiros aqui residentes. Obras como as de Dreher¹⁶⁹ aprofundam esta questão enfatizando a importância que a questão étnica possui para este grupo religioso e como Estado brasileiro dimensionava essa situação.

Entretanto, Dreher entende que, justamente por sua posição de defesa do germanismo, o Sínodo Riograndense teve dificuldades em defender-se das acusações que lhe foram feitas e da ação repressora do Estado Brasileiro quando do período do Estado Novo.

A impossibilidade de defesa estava relacionada, parcialmente, a discussões internas da Igreja Luterana [Sínodo Riograndense], datadas dos anos de 1933 e 1934. De modo geral, todos

¹⁶⁸ DREHER, 1994, p. 108.

¹⁶⁹ DREHER, 1981, p. 126-176. Dreher entendeu que: “outros fatos ainda levam a se que questione a veracidade dos eventos relatados, pois na maioria das vezes são apresentadas afirmações não fundamentadas, como por exemplo, a condenação sumária do Sínodo Riograndense como instituição nazista, subordinada à Chancelaria do Reich, ou a citação de publicações daqueles círculos da Igreja Evangélica da Alemanha que seguiam estreitamente às determinações do NSDAP e que são usadas por Py [Chefe de polícia do Rio Grande do Sul] para caracterizar o Sínodo Riograndense como uma organização completamente conforme com os objetivos e as intenções do Terceiro Reich”, p. 171. Cf. também MAGALHÃES, 1998, p. 165-179.

saudaram, no âmbito do Sínodo Riograndense, o que se designou de ressurgimento da Alemanha [...]. Na realidade, porém, pouco se entendia o que estava realmente a ocorrer na Alemanha, quando se afirmava que com Hitler estava a ocorrer “uma reviravolta de proporções extraordinárias”. Logo, contudo, far-se-iam sentir no Sínodo Riograndense reflexos das discussões que estavam a ocorrer na Alemanha, onde os cristãos calvinistas e luteranos ver-se-iam divididos em facções que se mostraram partidárias do nazismo (teuto-cristãos) ou em discussão aberta com o mesmo (igreja confessante). Outros, ainda, buscavam criar posições intermediárias e mediar o que era impossível de ser mediado.¹⁷⁰

Desta forma, por manter esta posição de alinhar a Igreja a questão do germanismo, conforme veremos no capítulo seguinte, o Sínodo Riograndense sofreu uma série de acusações e perseguições por parte do Estado Brasileiro, especialmente no período do Estado Novo.

2.5. A POSIÇÃO DA IGREJA LUTERANA - SÍNODO DE MISSOURI SOBRE O GERMANISMO

Se, por um lado, o Sínodo de Missouri estabelecia-se no Brasil com a proposta de trazer aos teuto-brasileiros um luteranismo confessional, seria importante, e este é um dos objetivos da presente dissertação, entender por outro lado, qual a concepção que o Sínodo de Missouri possuía em relação à questão do Deutschtum, do Germanismo, ao que parece, tão presente no Sínodo Riograndense e ao mesmo tempo, tão familiar entre os teuto-brasileiros.

René Gertz, em suas pesquisas sobre o assunto, chegou a afirmar que o Sínodo de Missouri, na verdade, foi a única instituição ligada aos imigrantes alemães no sul do país que renegava expressamente o Deutschtum, como função da igreja, classificando tal ideologia ou pensamento, em determinadas situações, até mesmo como pecado.¹⁷¹

Para Gertz, apesar de usar a língua alemã para se comunicar e levar a Palavra de Deus aos luteranos que eram na sua maioria teuto-brasileiros e, portanto, falavam

¹⁷⁰ DREHER, 1994, p. 108.

¹⁷¹ GERTZ, 1998, p. 35.

em alemão, não era objetivo do Sínodo de Missouri ser o fomentador da tese de germanidade.¹⁷²

O referido historiador entendia que tal posição do Sínodo justamente tinha como objetivo contrapor-se ao Sínodo Riograndense, não apenas na confessionalidade luterana, mas na maneira de desenvolver o seu trabalho no campo evangelístico no sul do país entre os teuto-brasileiros lá residentes.

*A posição antigermanista do Sínodo de Missouri pode ser explicada pela sua história. Ele surge em 1904 em oposição ao Sínodo Riograndense, já estabelecido desde o século passado e intimamente ligado à igreja luterana alemã. O Sínodo de Missouri, por sua vez, estava ligado a uma das igrejas luteranas dos Estados Unidos e para disputar o terreno com o Sínodo Riograndense precisava apresentar, além de divergências teológicas abstratas, diferenças mais palpáveis. Uma delas foi a evangelização transétnica, representada simbólica e ostensivamente pela criação de uma comunidade negra na região de Pelotas.*¹⁷³

Marionildes B. de Magalhães, em seus estudos sobre a influência nazista e o pangermanismo no Brasil, especialmente no segmento religioso, compreende da seguinte forma o pensamento do Sínodo de Missouri a respeito do assunto:

*Citamos, como contraponto, a este comportamento (do Sínodo Riograndense), a política eclesiástica do Sínodo de Missouri, composto por diversas paróquias existentes na Região Sul e orientado por pastores luteranos dos Estados Unidos. Este jamais se comprometeu com a ideologia étnica e nem sequer aceitou filiar-se à liga dos Sínodos Luteranos no Brasil.*¹⁷⁴

Será que realmente o Sínodo de Missouri não possuía nenhum interesse em fomentar e incentivar a germanidade entre os teuto-brasileiros? Será que sua posição era de total rejeição a tal ideologia e prática?

Na verdade, percebe-se, primeiramente, que o Sínodo de Missouri veio ao Brasil com o objetivo básico de atender aos imigrantes alemães e descendentes que aqui já

¹⁷² GERTZ, 1987, p. 93.

¹⁷³ GERTZ, 1998, p. 35.

¹⁷⁴ MAGALHÃES, 1998, p. 219.

se encontravam. Uma missão mais concreta com a população brasileira em si, não estava, por assim dizer, nos planos iniciais do Sínodo quando de sua vinda para o Brasil.

Steyer lembra que uma ação efetiva com a população católica, por exemplo, não fazia parte do trabalho a ser desenvolvido pelo Sínodo de Missouri.

*Estas [outras igrejas] enviaram especificamente missionários com o fim de ‘converter’ católicos às suas respectivas denominações. Tal não foi a intenção da Igreja Luterana – Sínodo de Missouri – Seus pastores foram enviados aos luteranos dentre os imigrantes alemães evangélicos. Portanto, não para ‘converter’ católicos ao luteranismo.*¹⁷⁵

Isso obviamente não impediu a participação ou mesmo a formação de congregações compostas de pessoas não necessariamente de origem germânica.¹⁷⁶ Entretanto, pode-se afirmar que foram, na sua maioria, ações isoladas que, num primeiro momento, não refletiram o propósito do Sínodo de Missouri no Brasil.

*Em situações excepcionais, iniciou-se a missão a partir de pessoas evangelizadas por meio de literatura ou de programas radiofônicos da Hora Luterana [desde 1937] no Brasil e que entraram em contato com os pastores. Na maioria dos casos, porém, o trabalho restringiu-se ao acompanhamento de imigrantes europeus – principalmente alemães.*¹⁷⁷

É oportuno, neste momento, compreender como o luteranismo confessional do Sínodo de Missouri é classificado pelas Ciências Sociais. Airton Jungblutt, ao classificar ação do Sínodo de Missouri no contexto brasileiro, lembra que o mesmo tem sido pouco estudado se comparado com outros grupos religiosos no Brasil, especialmente os de origem africana e o segmento pentecostal.

¹⁷⁵ STEYER, 1999, p. 24.

¹⁷⁶ Além de uma congregação formada basicamente por negros, na localidade de Manoel dos Regos (hoje pertencente ao município de Canguçu/RS e ainda existente), outro trabalho missionário, este com luso-brasileiros foi realizado entre os anos de 1918 a 1928, no município de Lagoa Vermelha/RS.

¹⁷⁷ RIETH, 1996, p. 52.

*É, pois, no interior desse grupo social religioso, negligenciado pelas Ciências Sociais brasileiras, que se encontra localizado um subgrupo de protestantes que tem de sua identidade religiosa historicamente ligada à etnia de seus integrantes: os luteranos teuto-brasileiros. Essa particularidade identificatória faz com que, na classificação geral dos protestantes brasileiros, normalmente se utilize a categoria “protestantismo de imigração” para se referir a este subgrupo, uma vez que a quase totalidade de seus integrantes a ele se encontram ligados em virtude dos processos étnicos de transmissão religiosa, próprios de uma situação de imigração. Protestantismo de imigração no Brasil é, portanto, uma categoria agrupatória quase que exclusivamente utilizada para os luteranos teuto-brasileiros, donde sobressai obviamente o caráter étnico que o caracteriza.*¹⁷⁸

Mais adiante, Jungblut lembra que o Sínodo de Missouri, justamente por ter surgido no Brasil mediante a vinda de pastores do Estados Unidos da América, além da identificação como um protestantismo de imigração, em muitas situações, é descrito também como um protestantismo de missão.

*Com relação a este grupo eclesiástico [Sínodo de Missouri] [...] é preciso dizer que, por ter sido criada a partir do trabalho missionário norte-americano, também lhe é atribuída a categoria de igreja de “protestantismo de missão”. O fato, no entanto, dessa igreja ter quase a totalidade de seus adeptos nas populações teuto-brasileiras, bem como a origem alemã de seus missionários norte-americanos, contribui para que a categoria “protestantismo de imigração” lhe seja mais atribuída.*¹⁷⁹

Na verdade, um trabalho mais efetivo com brasileiros somente ocorreu justamente como conseqüência do próprio projeto de nacionalização de Getúlio Vargas, quando o idioma português passou a ser predominante nas atividades eclesiásticas do Sínodo. Segundo Rieth: “A IELB só será sacudida definitivamente no sentido de ir se tornando igreja ‘do Brasil’ durante a 2^a. Guerra Mundial”.¹⁸⁰

¹⁷⁸ JUNGBLUT, Airton L. O protestantismo luterano dos teuto-brasileiros: algumas considerações necessárias para uma abordagem antropológica. In: MAUCH, Cláudia, VASCONCELLOS, Naira. (Org.) **Os alemães no sul do Brasil**. Cultura – etnicidade – história. Canoas: Editora da Ulbra, 1994. p. 140.

¹⁷⁹ JUNGBLUTT, 1994, p. 142.

¹⁸⁰ RIETH, 1996, p. 55.

Este princípio de dar atendimento exclusivo aos imigrantes alemães e seus descendentes teuto-brasileiros apenas veio a alterar-se com a ausência de novas levas de imigrantes, aliados ao processo de nacionalização do governo brasileiro. A lenta extinção do uso da língua alemã entre os descendentes de imigrantes alemães contribuiu para que estes cada vez mais incorporassem a nacionalidade brasileira vindo, com isso, gradativamente, cair as barreiras entre o “luso” e “teuto” para o predomínio do “cidadão brasileiro”.¹⁸¹

Atualmente a Igreja Evangélica Luterana do Brasil - IELB está ativa em todos os estados brasileiros, contando com cerca de 223.000 luteranos. A IELB possui como lema permanente: “Cristo Para Todos”, enfatizando que a Palavra de Deus deve atingir todos os segmentos da sociedade, independentemente de raça, cultura, sexo ou idade.

Entretanto, torna-se, desta forma, bastante clara a intenção inicial do Sínodo de estabelecer-se e atender os teuto-brasileiros aqui residentes. Neste sentido, mesmo que não possa ser declarado como um incentivo à prática da germanidade, havia, por parte do Sínodo, uma preocupação inerente a este grupo.

Steyer entende que, se não havia um incentivo explícito à prática da germanidade, pelo menos a questão da identidade étnica servia para justificar a presença do Sínodo em meio aos teuto-brasileiros. “Para a direção do Sínodo de Missouri, esta ajuda não era apenas um dever cristão, mas uma responsabilidade étnica. Comentava-se que ‘são alemães, são luteranos, cabe-nos ajudá-los’”.¹⁸²

Em especial, o fato de falarem tanto os imigrantes como os pastores do Sínodo de Missouri a mesma língua, ou seja, o alemão, contribuiu tanto quanto ou até mais do que a questão da confessionalidade luterana, para que houvesse, por assim dizer, uma ligação entre o Sínodo de Missouri e os imigrantes que a ele se filiaram.

Um exemplo claro da importância da língua para as pretensões do Sínodo de Missouri em atuar entre os teuto-brasileiros pode ser visto claramente na afirmação daqueles que, no ano de 1899, incentivavam o início do trabalho no Brasil. “No Brasil, nossos missionários não precisam aprender uma língua estranha, o que sempre requer

¹⁸¹ STEYER, 1999, p. 110.

¹⁸² STEYER, 1999, p. 24.

grande esforço, pois podem transmitir a palavra de Deus na nossa querida língua materna alemã”.¹⁸³

Desta forma, mesmo que não indicasse a manutenção do germanismo a partir da questão lingüística, o fato é que o uso da língua alemã era de suma importância para o Sínodo de Missouri. Isso fica claro no documento: “Condições sob as quais pode ser solicitada a filiação ao Sínodo e assim compartilhar da sua comunhão”, especialmente no seu artigo 7º que trazia a seguinte afirmação: “Uso exclusivo da língua alemã nas reuniões sinodais. Somente hóspedes podem falar à Convenção Sinodal em outra língua, isto se não dominam o idioma alemão”.¹⁸⁴

Rossi-Landi lembra a importância do uso da linguagem na busca de se atingir o objetivo proposto de comunicar algo a alguém. No caso do Sínodo de Missouri, a linguagem justamente servia para que a Palavra de Deus fosse compreendida pelos teuto-brasileiros, muitos que somente conheciam a língua alemã ou os seus dialetos.

*Quando dizemos que o homem tem, entre outras necessidades, também o ato de expressar-se e comunicar-se, estamos descrevendo um fato concreto relacionado com a presente situação ou, de qualquer maneira, com uma situação já desenvolvida, em que os homens já existem com aquela medida de acabamento que a evolução concedeu.*¹⁸⁵

Rossi-Landi entende também que a linguagem usada é determinada justamente pela situação em que o emissor deseja transmitir uma mensagem.

*A complexidade do trabalho é determinada pela complexidade da necessidade, a qual por sua vez a determina – exatamente como ocorre com o trabalho que manipula e transforma. A linguagem, as línguas enquanto produtos, formam-se na dialética da satisfação das necessidades, ou seja, dentro do processo de instituição das relações de trabalho e de produção, também a linguagem é trabalho humano, e as línguas são a sua objetivação necessária.*¹⁸⁶

¹⁸³ STEYER, 1999, p. 23.

¹⁸⁴ STEYER, 1999, p. 112.

¹⁸⁵ ROSSI-LANDI Ferruccio. **A linguagem como trabalho e como mercado**: uma teoria da produção e da alienação lingüística. Tradução de Aurora Fornoni Bernardini. São Paulo : Difel, 1985. p. 68.

¹⁸⁶ ROSSI-LANDI, 1985, p. 68.

Desta forma, se por um lado o Sínodo reconhecia a importância da língua alemã como meio de expressar-se em seu meio, é necessário compreender se realmente havia, por parte do Sínodo de Missouri, uma tendência a incentivar ou não o germanismo entre os teuto-brasileiros.

Steyer, que justamente estudou os primeiros anos do Sínodo no Brasil, traz um exemplo ocorrido no ano de 1903, quando pouco tempo após a chegada do Sínodo de Missouri ao Brasil, há, da parte do Sínodo Riograndense, a dura acusação de que o Sínodo de Missouri, por ser dirigido por pastores norte-americanos, estaria servindo a interesses norte-americanos, o que seria uma séria ameaça até mesmo à manutenção do germanismo entre os teuto-brasileiros.

Contra esta acusação de estar o Sínodo de Missouri defendendo posições norte-americanas ou mesmo contrárias às da Alemanha, o pastor Wilhelm Mahler, que no ano seguinte (1904) seria eleito o primeiro presidente do Distrito Brasileiro do Sínodo de Missouri, respondeu da seguinte forma:

Contra isso, podemos nós sempre de novo frisar, como até agora o fizemos sempre que surgia uma oportunidade, e o faremos no futuro, que estamos totalmente afastados de qualquer manobra política. Não queremos despertar nos corações o amor pela América do Norte, nem pela Alemanha, mas sim o amor para com a Palavra de Deus. Não queremos ser vistos como pilares e apoiadores do comércio e da indústria, mas como pregadores e mensageiros do Evangelho.¹⁸⁷

Ao buscarmos respostas à questão de o Sínodo de Missouri fomentar ou não o germanismo entre os teuto-brasileiros, desde os seus primeiros anos de atividades até o período do Estado Novo, encontramos importantes informações na revista oficial do Sínodo em língua alemã no Brasil intitulada *Evangelisch-Lutherisches Kirchenblatt für Süd-Amerika*.¹⁸⁸

Em especial, buscamos esta resposta em momentos cruciais ou em data importantes para o Sínodo. Destacam-se, desta forma, o ano de 1917 - quarto

¹⁸⁷ STEYER, 1999, p. 147.

¹⁸⁸ O periódico oficial do Sínodo será a partir de agora identificado apenas com o nome *Kirchenblatt*.

centenário da Reforma Protestante, o ano de 1924 - primeiro centenário da imigração alemã no Brasil e a década de 30, principalmente – período este já sob o Governo Vargas, porém, aquele que antecedeu o Estado Novo.

Interessante também se perceber que, na grande maioria dos casos nos quais a questão do germanismo é debatida pelo Sínodo de Missouri, ocorreu uma opinião contrária ao pensamento do Sínodo Riograndense, ou seja, na grande maioria das vezes em que o Sínodo de Missouri se posiciona sobre o germanismo, houve questionamentos, debates ou mesmo defendeu-se de críticas vindas do Sínodo Riograndense.

Em junho de 1917, a seção “Kirchliche Rundschau” (Panorama Eclesiástico) da revista “Kirchenblatt” traz o comentário do seu redator, Rev. J. Kunstmann, sobre o jubileu dos 400 anos da Reforma Protestante. Kunstmann, além de comentar a desistência do Sínodo Riograndense de comemorar tal data - o que ele acha correto, por se tratar de um Sínodo na sua visão unionista e não luterano - é claro em afirmar que o objetivo das comemorações é lembrar a ação de Deus através da Reforma Protestante e não a pessoa de Lutero, nem muito menos o germanismo.

*Quando a propósito [isto é, da Reforma Protestante] se sabe apenas falar da Reforma Alemã e do germanismo, no qual a Reforma se fundamentou e se originou, no qual pudesse alcançar chão tão rapidamente, então já é melhor omitir a celebração de jubileus da Reforma. Lutero foi certamente o alemão mais proeminente, maior mesmo que Goethe e Bismarck, mas esta não é a razão pela qual celebramos um jubileu da Reforma [...] Não a pessoa de Lutero, **não o germanismo** [grifo nosso] queremos celebrar no jubileu, mas o grande feito de Deus, de que o Senhor, ao entardecer do mundo, mais uma vez reconduziu a sua igreja à pureza e verdade apostólica; de que ele, através de seu instrumento Dr. Martinho Lutero, nos recolocou sob firme fundamento: Somente a Escritura! Somente a Graça.¹⁸⁹*

No mesmo artigo, Kunstmann lembra que o objetivo das comemorações da Reforma Protestante por parte do Sínodo de Missouri não é a de provocar polêmica com os cidadãos brasileiros, antes é resultado do privilégio de se viver num país onde

¹⁸⁹ Kirchenblatt, 15 de junho de 1917 p. 93. Tradução de Edgar Rudi Muller. Instituto Histórico da IELB.

há liberdade religiosa para todos os seus cidadãos. Ao final deste argumento, Kunstmann roga que Deus continue abençoando ricamente o Brasil.

Assim celebramos o grande jubileu de maneira agradável a Deus e certos de que com isso não estamos causando provocação aos nossos concidadãos brasileiros. Pelo contrário, agradecemos a Deus por nos ter concedido plena liberdade religiosa e de consciência, sem as quais não poderíamos sentir-nos alegres na fé. Enquanto hoje ainda no antigo território prussiano a igreja luterana continua sendo massacrada, aqui ela pode abster-se livremente. Isto devemos, graças a Deus, à nossa maravilhosa Constituição Brasileira. Deus abençoe o Brasil.¹⁹⁰

Em 1^o de junho de 1924, a seção “Kirchliche Rundschau” (Panorama Eclesiástico) da revista Kirchenblatt cita artigo publicado em “Deutschen Evangelischen Blättern für Brasilien” (Folhas Evangélicas Alemãs para o Brasil) sob o título “Bausteine zu einem Merkblatt für neu ins Land Kommende Pfarrer” (Elementos de um folheto para pastores recém-chegados ao país). Neste artigo é posto aos pastores que chegam ao Brasil oriundos da Alemanha que, se por um lado a Igreja Evangélica alemã no Brasil, leia-se Sínodo Riograndense, possui um caráter nacional ligado à pátria-mãe, o mesmo não acontece com outras denominações aqui afixadas.

Segundo a revista Kirchenblatt, tal posição ressaltada no folheto citado acima condenava, desta forma, aqueles que não agiam de maneira semelhante ao Sínodo Riograndense.

*De um lado é compreensível esta ênfase do nacional [alemão, pelo Sínodo Riograndense] pela localização das congregações em meio a um colorido misto de outras raças; por outro, esta ênfase se explica pelo posicionamento da comunidade em relação a outras associações eclesiais de manifesto caráter **não germânico** [grifo nosso] ou, pelo menos, internacional.¹⁹¹*

Quando logo mais adiante o artigo identifica o Sínodo de Missouri como sendo o oponente de caráter “não germânico” e “internacional”, o professor da Faculdade de

¹⁹⁰ Kirchenblatt, 15 de junho de 1917, p. 94. Tradução de Edgar Rudi Muller. Instituto Histórico da IELB.

¹⁹¹ Kirchenblatt, 01 de junho de 1924, p. 85. Tradução de Edgar Rudi Muller. Instituto Histórico da IELB.

Teologia do Sínodo de Missouri e redator do Kirchenblatt, Rev. A. O. Meyer, responde a tal acusação questionando o porquê de se enfatizar o germanismo e não o brasileirismo, já que a igreja e os pastores estão no Brasil e não na Alemanha.

*A Igreja, que tem como atribuição única e exclusiva a pregação do Evangelho e a salvação de almas, de acordo com o supracitado, passa a ter um novo dever, enfatizar germanismo e nacionalidade, tão logo as suas congregações se encontrem 'em meio a um colorido misto de outras raças'. Mas por que, em meio a um tal colorido misto de raças, cultivar justamente o germanismo, por que não, por acaso, 'brasileirismo', já que a gente tem a sua pátria no Brasil?*¹⁹²

Concluindo o artigo, Meyer agradece o chamado caráter internacional que o Sínodo de Missouri havia recebido de forma pejorativa no folheto, bem como ressalta que o Sínodo de Missouri enaltece a herança recebida dos seus antepassados, porém não entende como sua função a propagação de tal herança.

*De nossa parte, a crítica intencional de carregarmos um caráter internacional, nós a recebemos apenas com um louvor. **Em verdade, não nos envergonhamos em nada de nossa descendência germânica e sabemos apreciar muito bem aquilo que herdamos de nossos ancestrais alemães, especialmente o nosso próprio idioma alemão e os maravilhosos tesouros da Arte, Ciência e Teologia que nele [o idioma] se encontram; como igreja, porém, queremos permanecer tão internacionais quanto o Evangelho [grifo nosso].***¹⁹³

Já na primeira fase do Governo Vargas, o Sínodo de Missouri volta a se pronunciar sobre a questão do Germanismo. Em artigo publicado na revista Kirchenblatt, de 15 de abril de 1934, Rev. H. Fiedler, redator da revista, lamenta o triste espetáculo que a Igreja na Alemanha estava dando ao mundo, pois a luta que estava sendo travada, segundo ele, não girava em torno da verdade da Palavra divina, mas da supremacia do poder dentro da organização interna da igreja do império. Fiedler

¹⁹² Kirchenblatt, 01 de junho de 1924, p. 85. Tradução de Edgar Rudi Muller. Instituto Histórico da IELB.

¹⁹³ Kirchenblatt, 01 de junho de 1924, p. 85-86. Tradução de Edgar Rudi Muller. Instituto Histórico da IELB.

argumenta então que: “uma decantação dos distúrbios somente será possível, se antes de tudo forem excluídas da luta eclesiástica, as coisas políticas”.¹⁹⁴

Ao mesmo tempo, Fiedler comenta que, no seu entender, ocorre algo semelhante no Brasil através do Sínodo Riograndense, enfatizando que o pensamento e a prática do Sínodo de Missouri é bem diferente. “O fato de nós colocarmos o reino de Deus, a Igreja cristã, acima de nossa descendência, idioma e mentalidade alemãs, lhes é incompreensível. Eles não conseguem diferenciar entre ‘Volkstum’ (etnia), Estado e cristianismo”.¹⁹⁵

Nas edições da revista Kirchenblatt dos dias 1º e 15 de março de 1936, o Rev. A. H. Becker responde a acusação feita ao Sínodo de Missouri no “Calendário Riograndense” a respeito da questão do germanismo entre os teuto-brasileiros não ser enfatizado pelo Sínodo de Missouri.

*É verdade, desaprovamos toda sorte de cultivo de “Volkstum” [etnia] por parte da igreja; não, porém, “por não reconhecer o seu inestimável valor”, como afirma o pastor Troche, **mas pelo fato de não ser tarefa da igreja** [grifo nosso], [...] como verdadeiros cristãos evangélicos, desaprovamos um ‘protestantismo’ popular, enraizado na raça e no sangue.*¹⁹⁶

Novamente o Rev. A. H. Becker se pronuncia em artigo intitulado: “Der ‘Dia do Colono’ und die Missourisynode” (O Dia do Colono e o Sínodo de Missouri), na Revista Kirchenblatt, de 1º de setembro de 1936, no qual novamente defende a posição do Sínodo de Missouri com relação à questão do germanismo e, neste momento, com uma possível filiação à Associação de Atividades Pró 25 de Julho, entidade incentivadora do germanismo entre os teuto-brasileiros.

Alguns jornais de idioma alemão e as folhas do Sínodo Riograndense têm reiteradamente referido ao Sínodo de Missouri como única exceção de não participação na Associação de Atividades Pró 25 de Julho (Dia do Colono) e que o mesmo desaprova todo cultivo de germanismo como tarefa da Igreja. Para que não se tire conclusões errôneas e, como de fato têm

¹⁹⁴ Kirchenblatt, 15 de abril de 1934, p. 61. Tradução de Edgar Rudi Muller. Instituto Histórico da IELB.

¹⁹⁵ Kirchenblatt, 15 de abril de 1934, p. 61. Tradução de Edgar Rudi Muller. Instituto Histórico da IELB.

¹⁹⁶ Kirchenblatt, 15 de março de 1936, p. 44. Tradução de Edgar Rudi Muller. Instituto Histórico da IELB.

*acontecido, torna-se necessário trazer mais uma vez às claras nosso posicionamento a esse respeito.*¹⁹⁷

Becker, por sua vez, continua sua argumentação citando não apenas o luteranismo confessional do Sínodo de Missouri, mas outras denominações como contraponto à prática do Sínodo Riograndense que, segundo ele, justamente seria a única instituição eclesiástica efetivamente ligada à Associação Pró 25 de Julho.

*E isso tem também a sua razão especial, qual seja: a igreja evangélica alemã [Sínodo Riograndense] possui um manifesto cunho nacionalista-alemão com objetivos predominantemente germanistas. As igrejas católica, batista e sobretudo o Sínodo de Missouri possuem um manifesto cunho supranacional com objetivos predominantemente eclesiásticos. Sim, o Sínodo de Missouri possui não apenas predominantemente, porém, unicamente objetivos de igreja.*¹⁹⁸

Na conclusão do seu artigo, o articulista novamente lembra o trabalho do Sínodo de Missouri ao afirmar que o cultivo da germanidade não diz respeito ao trabalho da igreja. Conclui que, e isso é importante, os membros do Sínodo, fora do âmbito da igreja, possuem liberdade para decidir se devem ou não participar de atividades que promovam o germanismo entre eles.

O cultivo do germanismo nunca pode ser um fim em si mesmo como trabalho da igreja [grifo nosso], tanto quanto não é atribuição da igreja governar países ou povos [...] Quando o Sínodo de Missouri desaprova como tarefa da igreja o cultivo do germanismo, ele com isso, de forma alguma, impede os seus congregados de uma participação pessoal em reivindicações estritamente populares [grifo nosso]. Isto seria uma ingerência em seus direitos pessoais; como o inverso é verdade, se quiséssemos forçá-lo a tanto.¹⁹⁹

¹⁹⁷ Kirchenblatt, 1º. de setembro de 1936, p. 130. Tradução de Edgar Rudi Muller. Instituto Histórico da IELB.

¹⁹⁸ Kirchenblatt, 1º. de setembro de 1936, p. 130. Tradução de Edgar Rudi Muller. Instituto Histórico da IELB.

¹⁹⁹ Kirchenblatt, 1º. de setembro de 1936, p. 131. Tradução de Edgar Rudi Muller. Instituto Histórico da IELB.

Segundo a revista Kirchenblatt, o artigo recebeu forte reação do Sínodo Riograndense, na qual a exposição de A. H. Becker foi classificada como: “acrobacia, deturpação e desvirtuamento”.²⁰⁰

Estando o Sínodo de Missouri convocado para sua Convenção Nacional nos dias 24 a 31 de janeiro de 1937, em Porto Alegre/RS, este resolveu tomar uma posição oficial sobre a questão. O primeiro secretário do sínodo, Rev. H. Fiedler, publicou a resolução oficial do Sínodo de Missouri na Revista Kirchenblatt, de 15 de março de 1937, sob o título “Unsere Synode zu Volkstum und 25 Juli” (Posição do Sínodo sobre Etnia e a Associação 25 de Julho).

Em virtude da publicação reiterada de relatórios falsos ou deturpados de diferentes partes quanto ao posicionamento de nosso Sínodo referente a etnia (Volkstum) e a Associação 25 de Julho, o mesmo decidiu na convenção deste ano, em Porto Alegre/RS, fazer a seguinte declaração:

1. *Nossa Igreja reconhece a existência de etnia e o cultivo de coisas pertinentes ao povo (manutenção do idioma e costumes). Tais são assuntos da vida dos cidadãos e, portanto, atribuição do arranjo da vida em sociedade (governo, partido, associação, etc.).*
2. ***A igreja como tal não tem o direito nem incumbência de praticar etnicidade [grifo nosso]. Em vista disso, nossa igreja desaprova toda forma de etnicidade, como sendo missão sua, deixando-a entregue aos arranjos que o exercício da cidadania venha a criar, abstendo-se, portanto, da filiação à “Associação de Atividades Pró 25 de Julho”. Nossa igreja concede liberdade aos seus congregados, professores e pastores quanto à sua vida como cidadãos na questão do cultivo das coisas do povo, enquanto se mantiverem afastados do espírito mundano, muitas vezes ligado a isso, e da “misturanga religiosa”, contrária às Escrituras e às Confissões. De seus pastores e professores nossa igreja espera, evidentemente, que se abstenham de atividades políticas.***²⁰¹

²⁰⁰ Kirchenblatt, 1º de fevereiro de 1937, p. 27. Tradução de Edgar Rudi Muller. Instituto Histórico da IELB.

²⁰¹ Kirchenblatt, 15 de março de 1937, p. 44-45. Tradução de Edgar Rudi Muller. Instituto Histórico da IELB.

Além das informações que podemos extrair do periódico oficial do Sínodo de Missouri, a revista Kirchenblatt, é oportuno e interessante se observar que, também dentro do próprio Sínodo Riograndense, encontramos informações que indicam o pensamento do Sínodo de Missouri como alheio à defesa e preservação do germanismo como função da igreja.

Hans-Jurgen Prien, em seu livro, descreve o processo de unificação dos sínodos luteranos alemães no Brasil. Neste sentido, o referido autor traz uma série de documentos de várias décadas do século XX que ressaltam a posição destes sínodos e que, em vários momentos, servem para questionar a posição de neutralidade do Sínodo de Missouri na questão da germanidade entre os teuto-brasileiros.

Um desses momentos, cita Prien, está registrado numa carta enviada por um pastor luterano ligado ao Sínodo Riograndense que, do Brasil, pede auxílio ao importante teólogo luterano Karl Barth na Alemanha. Barth responde à questão do germanismo levantada pelo pastor no Brasil e, especialmente com relação à posição do Sínodo de Missouri, o condena por excluir o germanismo de suas atribuições.

Sua especial dificuldade consiste no fato de que, por assim dizer, o senhor tem que ser, em união pessoal, representante do germanismo e representante do Evangelho [...] A meu ver, essa situação certamente é mais difícil, mas também mais autêntica e mais “interessante” do que aquela que o Sínodo de Missouri procura criar para si mesmo, evidentemente de modo um tanto arbitrário, eliminando simplesmente o germanismo.²⁰²

Prien cita também posição, no ano de 1929, de um pastor do Sínodo Riograndense, não identificado, posição esta que, segundo Prien, deve ser considerada oficiosa, mas que não deixa de expressar a opinião a respeito do Sínodo de Missouri no que tange a questão da germanidade.

[...] Com isso, ela [a Igreja Evangélica Alemã no Brasil] se distingue de modo claro e evidente das Igrejas norte-americanas de missão, dos metodistas, batistas, episcopais, presbiterianos e

²⁰² PRIEN, Hans-Jürgen. **Formação da Igreja Evangélica no Brasil** : das comunidades teuto-evangélicas de imigrantes até a Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil. São Leopoldo : Sinodal, 2001. p. 378.

*congregacionalistas, que se dirigem à população da fala portuguesa, fazem missão entre os católicos e que não têm nenhum interesse na preservação da língua alemã, por exemplo. Com isso, ele também se distingue do Sínodo de Missouri, que na questão da língua se encontra no mesmo terreno que as Igrejas de missão, [...] pois, com efeito, ele faz trabalho em língua alemã, mas a usa somente como meio para o objetivo, a fim de alcançar os continentes de origem alemã sem alinhar-se em princípio com o etnicismo alemão.*²⁰³

Prien também esclarece a posição do Sínodo de Missouri a respeito da questão do uso da língua alemã, e que este procedimento, no entender do Sínodo de Missouri, não significava necessariamente a defesa e a preservação do germanismo, antes servia apenas para que a Palavra de Deus atingisse o maior número de pessoas, a saber, os teuto-brasileiros. Para tanto, Prien cita as palavras do pastor luterano do Sínodo de Missouri, Rev. J. Kunstmann, que, explicando a importância da língua alemã, destaca: “O germanismo dos missourianos não é um fim em si mesmo, mas apenas meio para o fim [...] Perderíamos muito, se quiséssemos abrir mão do germanismo (neste caso da língua alemã) sem uma necessidade que obrigasse a isso. No entanto, se for necessário, também podemos de outro modo”.²⁰⁴

Segundo Prien, o Sínodo Riograndense também se posiciona a respeito da decisão do Sínodo de Missouri que, em Convenção Nacional no ano de 1937, apresentava sua posição oficial a respeito da questão do germanismo. Neste sentido, o presidente do Sínodo Riograndense na época, Rev. Dohms, destaca em seu relatório sinodal esta posição do Sínodo de Missouri.

Recentemente o Sínodo de Missouri reconheceu que existe etnicismo e cultivo do etnicismo como preservação da língua e dos costumes, mas nega que a Igreja tenha o direito e a missão de cultivar o etnicismo, isto é, conforme está definido expressamente, promover a preservação da língua e dos costumes. Com isso, o Sínodo de Missouri quer explicar seu desinteresse pela preservação do povo e do etnicismo, com o qual está envolvido contingencialmente, e com isso possibilita a

²⁰³ PRIEN, 2001, p. 478.

²⁰⁴ PRIEN, 2001 p. 530.

*divulgação de opiniões como as que recentemente o diretor do seu seminário de pregadores expôs.*²⁰⁵

Sobre a opinião do Diretor do Seminário, citado por Dohms, Prien explica que o então diretor do Seminário Concórdia, Rev. Jahn, havia se pronunciado no sentido de que a passagem para a língua vernácula aconteceria entre todos os imigrantes, inclusive entre os imigrantes de origem alemã. Daí resultaria que, segundo Prien, para o Sínodo de Missouri: “A Igreja como tal não deve nem entravar nem fomentar a passagem para a língua nacional. Ela tem o dever de pregar o Evangelho em todas as línguas, mas deve, por isso mesmo, tomar em consideração antecipadamente, da maneira mais ampla, a passagem para o vernáculo na Igreja e na escola”.²⁰⁶

É necessário ainda se destacar que, a fim de enfatizar a estrita separação entre Igreja e Estado e suas respectivas atribuições, a revista Kirchenblatt trouxe, em uma de suas edições, uma série de citações de destacados líderes do nacional-socialismo do III Reich Alemão, o que “deveria ser importante para quem se diz alemão”.²⁰⁷ O alvo, evidentemente, eram os adeptos do Sínodo Riograndense que, no entender do Sínodo de Missouri, justamente faziam uma séria confusão entre a questão Igreja e Estado, misturando a competência de ambas. As citações que foram reproduzidas na revista Kirchenblatt de 1º de setembro de 1936 foram extraídas da obra Religionsfreiheit (Liberdade Religiosa), G. Hermann, editor, Zwickau (Saxônia, Alemanha), 5ª. edição. Entre várias, encontramos as seguintes:

“O liberalismo, que misturava política e igreja, acabou”. (Alfred Rosenberg, 16/agosto/1933).

“As confissões reprimimos ao claro âmbito da igreja e não lhes concedemos nenhum direito de operar politicamente” (Dr. Siebert, 02/maio/1934).

“os párocos e capelães devem exercer cura d’almas e não fazer política” (Dr. Schacht, 18/agosto/1935).

“Cristo disse: ‘O meu reino não é deste mundo’. E nesse reino o nacional-socialismo jamais haverá de se imiscuir. É uma tarefa que fica restrita à igreja. No que concerne, porém, a coisas

²⁰⁵ PRIEN, 2001, p. 535.

²⁰⁶ PRIEN, 2001, p. 535-536.

²⁰⁷ Kirchenblatt, 1º. de setembro de 1936, p. 130. Tradução de Edgar Rudi Muller. Instituto Histórico da IELB.

seculares e políticas, isto é atribuição e competência exclusiva do Estado nacional-socialista” (Dr. Frick, 12/outubro/1935).

“Aqui eu não sou católico ou protestante, aqui eu sou apenas alemão” (Adolf Hitler, 1933).

“Aqui executamos uma clara divisão entre a política, que precisa ocupar-se com coisas temporais, e a religião, que deve ocupar-se com o sobrenatural” (Adolf Hitler, 26/agosto/1934).²⁰⁸

Entretanto, entendemos que, pelo fato de terem aparecido na revista Kirchenblatt, durante a década de 1930, referências e citações de lideranças do nacional-socialismo alemão, não é possível inferir daí necessariamente alguma manifestação de simpatia ou de apoio aos ideais políticos do nacional-socialismo. Na verdade, o objetivo da Kirchenblatt, ao que parece, é bem específico: cobrar coerência da parte dos adeptos e promotores do germanismo aqui no Brasil.

Por isso, a revista Kirchenblatt mantém coerência quanto ao posicionamento do Sínodo de Missouri quando publica também o outro lado do nacional-socialismo. A seção “Vermischtes” (Miscelânea) da revista, em 1º. e 15 de março de 1936, citando o periódico “Evangelischer Wer” (Caminho Evangélico), de Stuttgart, Alemanha, reproduz parte de um discurso proferido pelo Dr. Ley, destacado líder do III Reich Alemão, no qual fica expresso o confronto entre o cristianismo e o nacional-socialismo. Diz a citação parcial do discurso:

Se eu nego a vida, então eu preciso afirmar o pecado; e se eu afirmo o pecado, então, eu preciso de arrependimento; e se eu me arrependo, sou escravo e inferior; e esta é a doutrina para os fracos, para os ordinários, para os miseráveis [subentendido os cristãos]. Ao pecado, para nós está contraposta a disciplina; ao arrependimento e daí decorrente a inferioridade, se contrapõe o orgulho; ao fraco se contrapõe o forte; ao gozo, que satisfaz apenas impulsos banais, se contrapõe a alegria. Existem aqui dois mundos que mutuamente se excluem [ou seja, cristianismo e nacional-socialismo]! [...] A vida é luta e luta é vida e assim não conhecemos nenhum ‘fim da linha’, onde uns em eterna preguiça desfrutam de gozo [céu cristão], enquanto outros estão eternamente condenados e, por isso, eternamente aniquilados, mas nós conhecemos na eternidade a luta como expressão de

²⁰⁸ Kirchenblatt, 1º. de setembro de 1936, p. 130-131. Tradução de Edgar Rudi Muller. Instituto Histórico da IELB.

nossa vida. Isto é pensamento germânico antigo. O herói adentrou ao “Walhal”²⁰⁹ para ir de encontro a uma nova luta. Esta é a nossa crença. A minha receita chama-se Adolf Hitler e vocês não possuem nenhum Adolf Hitler!²¹⁰

O redator da Kirchenblatt comenta que, se o discurso viesse da boca de um “marxista soviético”, a motivação seria idêntica, haja vista o empenho pela eliminação completa do cristianismo que estava ocorrendo em território russo.²¹¹

Desta forma, fica claro que, o Sínodo de Missouri não proibia seus pastores de cultivar traços do germanismo e, provavelmente, pastores ligados ao Sínodo participavam de clubes e associações ligadas ao Deutschtum. Entretanto, entendia a Igreja que não caberia a eles, como representantes do Sínodo, fazer uma defesa da germanidade através do discurso eclesiástico.

Sobre a participação ou não, tanto de pastores como dos membros em geral, em atividades associadas à preservação do Germanismo, este ainda é um estudo a ser contemplado, haja vista que os depoimentos apresentados neste trabalho, em especial, refletem a opinião oficial da instituição eclesiástica denominado Igreja Luterana – Sínodo de Missouri.

Interessante a observação que René Gertz faz em seu artigo sobre os luteranos no Brasil, quando justamente afirma que as decisões tomadas pelos Sínodos, em muitos momentos, refletiam a decisão de pastores e não necessariamente dos membros em geral. Gertz, por exemplo, cita a situação do Sínodo Riograndense, o que poderia muito bem também ser aplicado ao Sínodo de Missouri quando lembra que: “O Sínodo Riograndense, durante muito tempo, foi obra de pastores, e não de membros”.²¹²

Ao mesmo tempo, Gertz lembra que, tão importante quanto estudar os Sínodos, faz-se necessário um estudo que retrate o pensamento dos membros destes sínodos e,

²⁰⁹ Segundo o tradutor, Edgar R. Muller, na antiga mitologia germânica, o “Walhal” constituía a representação do além.

²¹⁰ Kirchenblatt, 1º de março de 1936, p. 44-45. Tradução de Edgar Rudi Muller. Instituto Histórico da IELB.

²¹¹ Kirchenblatt, 1º de março de 1936, p. 45. Tradução de Edgar Rudi Muller. Instituto Histórico da IELB.

²¹² GERTZ, 2001, p. 16.

atrelado a isso, a sua participação ou não em instituições germanistas, estudo este que até hoje não aconteceu.²¹³

Entendemos, por outro lado, que é fundamental compreender o porquê do Sínodo de Missouri enfatizar e defender a idéia de que o incentivo do germanismo não é de sua competência e esfera como instituição eclesiástica.

Pode-se dizer que este ideário, de separar germanismo e discurso eclesiástico, não surpreende. Ao contrário, é coerente para uma Igreja que se identifica como Igreja confessional luterana visto que, segundo o Sínodo de Missouri, encontra o seu fundamento no pensamento do próprio iniciador do luteranismo, Martinho Lutero.

Segundo Fischer, para Lutero, especialmente através da doutrina dos Dois Regimes ou Dois Reinos, haveria, por certo, uma distinção na ação da Igreja por um lado e do Estado por outro. À Igreja caberia toda a ação evangélica, ou seja, a propagação da Palavra de Deus. Ao Estado caberiam as questões políticas e sociais.

À autoridade espiritual, representante do regime espiritual de Deus, cabe o poder da palavra de Deus. Sua incumbência é pregar esta Palavra. Onde esta palavra está sendo pregada, há povo de Deus, Igreja. À autoridade secular de Deus, cabe o poder político, simbolizado pela espada. Sua incumbência é possibilitar e garantir o convívio das pessoas na sociedade bem como seu bem-estar terreno. Onde tal poder está sendo exercido, há Estado.²¹⁴

Tal pensamento de Lutero pode ser encontrado em escritos de sua autoria que tratam de questões políticas. Apesar de não ter escrito nenhum tratado dogmático sobre o assunto, encontramos, em algumas de suas obras, referencias importantes e fundamentais sobre o assunto.

Dois dos escritos de Lutero são fundamentais para que se possa compreender o todo de suas colocações a ética política. O primeiro deles, iniciado em Wittenberg e concluído em Wartburgo em 1521, é “O Magnificat, traduzido e explicado”. O segundo,

²¹³ GERTZ, 2001, p. 17.

²¹⁴ FISCHER, Joachim. Introdução: Governo. In: **Martinho Lutero : Obras selecionadas**. vol. 6, Porto Alegre : Concórdia, 1996. p. 118.

*datado de 1523, é “Da Autoridade Secular, até que ponto se lhe deve obediência”.*²¹⁵

E é justamente no segundo tratado, “Da autoridade secular: até que ponto se lhe deve obediência”, que Lutero trata de enfatizar os dois reinos ou regimentos. Lutero afirma “por isso tem que se distinguir cuidadosamente esses dois regimes e deixá-los vigorar: um que torna justo [reino espiritual], o outro que garante a paz exterior e combate as obras más [reino secular]. Sozinho nenhum dos dois basta ao mundo”.²¹⁶

Lutero adverte também que cada reino possui a sua esfera de atuação. Lutero a respeito da ação de cada esfera afirma:

O poder secular tem a obrigação de proteger os inocentes e coibir a injustiça, conforme ensina São Paulo em Rm 13.4 e São Pedro em 1 Pe 2.14. Daí vem que se diz aos clérigos (Igreja) e aos seus: ‘sua tarefa é orar’; ao imperador e a sua gente: ‘sua tarefa é proteger’; e ao homem comum: ‘sua tarefa é trabalhar’. Não que não fosse dever de cada um orar, proteger e trabalhar, pois tudo é oração, proteção e trabalho, quando alguém exerce a sua atividade; mas o que importa é que seja atribuída a cada um a sua atividade.²¹⁷

Desta forma, o Sínodo de Missouri compreendia que sua esfera de atuação era exclusivamente eclesiástica, e que as questões referentes à vida civil, no que concerne a questões políticas ou econômicas, não deveriam fazer parte da sua área de atuação.

Este posicionamento do Sínodo muito bem pode ser expresso através das palavras de Rev. Nestor Beck que, explicando a legitimação e limitação do poder da Igreja, afirma, com base do artigo XXVIII da Confissão de Augsburgo²¹⁸, o seguinte:

²¹⁵ DREHER, Martim. Introdução : fundamentação da ética política. In: **Martinho Lutero : Obras selecionadas**, vol. 6, Porto Alegre : Concórdia, 1996. p. 15.

²¹⁶ LUTERO, Martinho. Da autoridade secular, até que ponto se lhe deve obediência. In.: **Martinho Lutero : Obras selecionadas**, vol. 6, Porto Alegre : Concórdia, 1996. p. 87.

²¹⁷ LUTERO, 1996, p. 101.

²¹⁸ A respeito da Confissão de Augburgo, cf. neste capítulo, nota 22.

Assim sendo, não cabe ao poder eclesiástico ingressar nas funções do poder temporal, investir ou destituir reis, ab-rogar leis de autoridades, eliminar a obediência legítima, impedir ações jurídicas, prescrever leis sobre a forma de organizar a coisa pública. Jesus afirmou que o seu reino não é deste mundo (João 18.36). E se recusou a ser juiz (Lucas 12.14), e o apóstolo Paulo afirma que nossa cidade (politia) está nos céus, e as nossas armas são espirituais (Filipenses 3.21 e 2 Coríntios 10.4).²¹⁹

Ao mesmo tempo, Beck, com base no artigo XVI da referida Confissão de Augsburgo, que trata da legitimação e limitações do poder secular, descreve o valor e a importância que as autoridades civis têm, como que ordenadas pelo próprio Deus, devendo os cristãos e os cidadãos em geral, respeitá-las e viverem submissas a elas: “No artigo XVI, os príncipes reafirmam o regime ou governo secular. Sustentam que todas as instituições civis legítimas são boas obras de Deus, que as criou e instituiu”.²²⁰

Beck descreve também que “os cristãos necessariamente não de obedecer às autoridades e às leis, a não ser que os obriguem a pecar. Neste caso importa obedecer a Deus mais do que aos homens (Atos 5.29)”.²²¹

Fica claro, neste sentido, o pensamento que o Sínodo de Missouri possuía em relação às autoridades seculares, como o Estado Brasileiro, de respeito e submissão em questões que diziam respeito a ações para com a sociedade brasileira. Este pensamento e opinião do Sínodo serão de grande importância para compreendermos sua posição quando do período do Estado Novo.

Entretanto, é oportuno se ressaltar que esta concepção dos Dois Reinos em Lutero suscitou e ainda suscita críticas de teólogos e historiadores que, na medida do possível, entendem que há, de parte do luteranismo mundial, uma concepção equivocada desta doutrina e de sua aplicação.

²¹⁹ BECK, Nestor. **Igreja, sociedade e educação** – estudos em torno de Lutero. Porto Alegre : Concórdia, 1988. p. 45-46.

²²⁰ BECK, 1988, p. 44. Beck lembra os textos bíblicos que serviram de base para o pensamento de Lutero sobre o assunto: “Ao fundamentar o domínio secular, Lutero aduz Romanos 13.1: ‘todo homem esteja sujeito às autoridades superiores’ e 1 Pedro 2.13: ‘Sujeitai-vos a toda a instituição humana por causa do Senhor’”. p. 40.

²²¹ BECK, 1988, p. 44.

Duchrow escreveu um livro no qual justamente procura definir a importância que a doutrina dos dois reinos em Lutero teve como influência para o luteranismo mundial. Duchrow inicia sua argumentação afirmando que “qualquer compreensão das expressões históricas e que hoje em dia chamamos ‘a doutrina dos dois reinos’ fica barrada já de início se presumirmos que Lutero desenvolveu uma doutrina abrangente que depois foi transmitida e aplicada nas Igrejas Luteranas como um topos doutrinal”.²²²

Lembra também que, na verdade, Lutero, quando falou em questões políticas, estava justamente refletindo a situação de sua época.

Lutero nunca formulou qualquer “doutrina” sistemática sobre os dois reinos ou duplo governo de Deus. Ao invés disto, ele estudou e acentuou certos elementos em áreas relacionadas a este conceito – problemas relacionados à sociedade e à posição da Igreja dentro da sociedade. O mesmo vale para a história do Luteranismo após a Reforma. Certos elementos do pensamento de Lutero foram assumidos, ignorados, modificados ou expressos de formas bem divergentes, de acordo com a situação social e histórica particular de cada país.²²³

Para Duchrow, esta visão de que as esferas política e religiosa possuem atribuições diferentes e limitadas, no seu entender, expressa uma corrente teológica que ganhou forma a partir do século XIX.

A doutrina dos dois reinos de Lutero (ou, mais precisamente, a doutrina do duplo governo de Deus) foi mencionada expressamente pela primeira vez por Christoph Ernst Luthardt em 1867. A imagem que Luthardt apresenta de Lutero inclui a mesma conceptualização dualista do século XIX, que continua a obscurecer nossa compreensão de Lutero ainda hoje: a noção de que existem “duas esferas de vida”. [...]

²²² DUCHROW, Ulrich. **Os dois reinos: uso e abuso de um conceito teológico luterano**. São Leopoldo : Sinodal, 1987. p. 9.

²²³ DUCHROW, 1987, p. 14-15.

O cristianismo é restrito à esfera pessoal, interior. O pregador é proibido de fazer comentários sobre questões políticas. Ao invés de situar o dualismo em seu devido lugar (isto é, na luta contra o poder do mal em cada esfera da vida), introduz-se agora um dualismo a nível do duplo governo de Deus, ao passo que o pensamento de Lutero é inequivocamente multidimensional e complementar.²²⁴

Desta forma, segundo Duchrow, essa distinção entre os dois reinos em Lutero, de separação e delimitação destas esferas, causou sérias conseqüências.

Esta história recente desta discussão demonstra os resultados desastrosos da identificação das duas dimensões da ação de Deus com as instituições da Igreja e do Estado. Isto levou a uma restrição da dimensão “espiritual” à vida privada, à interioridade e a uma Igreja-gueto, bem como ao abandono da vida “temporal” dos seres humanos ao controle arbitrário nas mãos dos poderes existentes. [...] Quando os cristãos se encontram como Igreja para ouvir o testemunho das Escrituras, para louvar a Deus, para agradecer-lhe e orar por ele, para celebrar sua comunidade no corpo de Cristo, para receber perdão e perdoar os outros, para considerar e planejar suas vidas de serviço na sociedade ou para levantar a voz na arena pública – tudo isso se refere à totalidade da pessoa em cada uma das suas dimensões. Isto não significa que a Igreja como instituição assume as estruturas de uma instituição social ou política. Significa antes, que a Igreja se relaciona indiretamente com estas instituições, equipando seus membros e agindo e falando corporativamente com métodos apropriados para tal fim.²²⁵

²²⁴ DUCHROW, 1987, p. 19.

²²⁵ DUCHROW, 1987, p. 45-46.

Por fim, Duchrow cita que, nesta maneira de se compreender a doutrina dos dois reinos em Lutero, há da igreja uma passividade em relação à ação do Estado. Segundo Duchrow, há uma adaptação mediante a aceitação passiva das estruturas de poder existente: “Aqui a tendência a ‘obedecer aos governantes’ [...] é ampliado a todos os poderes seculares existentes, contanto que não ofereçam um desafio à esfera reivindicada pela Igreja (p. ex.: o culto, a fé pessoal, etc.) ou à Igreja institucional”.²²⁶

Já o historiador Junghans compreende esta questão da separação entre Igreja e Estado numa outra perspectiva.

Junghans lembra que, quando Lutero, por exemplo, afirmou: “Acontece que o evangelho não se envolve com assuntos seculares, mas fala da vida no mundo como sujeita a sofrimentos, injustiça, cruz, paciência e desprendimento de bens e vida temporais” é necessário, em especial, situarmos o momento em que Lutero posicionou-se desta forma.

Para Junghans, certas afirmações de Lutero que ressaltavam a distinção entre as esferas espiritual e secular precisam ser compreendidas na medida das situações que ocorriam no século XVI, período de vida de Lutero e de efervescência do movimento da Reforma Protestante. Em especial, algumas destas afirmações, como a citada no parágrafo acima, na verdade apresentava a posição de Lutero frente aos distúrbios pregados por Thomas Müntzer²²⁷, que quis desencadear junto com a Reforma Protestante também uma revolta social contra as autoridades da época.²²⁸

Neste sentido, Junghans adverte para o perigo de se confundir a posição de Lutero em relação à questão dos dois reinos com suas afirmações baseadas em

²²⁶ DUCHROW, 1987, p. 51.

²²⁷ RIETH, Ricardo. Guerra dos camponeses. In: **Martinho Lutero : Obras selecionadas**. vol. 6, Porto Alegre : Concórdia, 1996. p. 273-283. Segundo Rieth: “Tomás Müntzer (1490 – 1525), estudou nas universidades de Leizig e Frankfurt/Oder, sendo influenciado pela corrente humanista. Depois de sua ordenação como sacerdote, foi pároco em diversos lugares, a começar por Braunschweig, em 1514. Desde cedo, aderiu ao movimento da Reforma. Em 1520, por sugestão de Lutero, passou a atuar como em Zwickau”. p. 278. Sobre os distúrbios provocados por Müntzer, Rieth afirma: “Por sua postura entusiasta e frontalmente oposta aos reformadores em Wittenberg, Müntzer acabou repercutindo na História supostamente como grande responsável e principal líder dos camponeses rebelados. Quem inaugurou essa linha de interpretação da imagem de Müntzer foi justamente Lutero, que o fez de modo especial no escrito Terrível História e Juízo de Deus sobre Tomás Müntzer”. p. 278. E Rieth conclui afirmando que: “Tal interpretação que coloca Müntzer como o grande mentor intelectual, como causador e dirigente da Guerra dos Camponeses, e fixa como núcleo central dos eventos o antagonismo entre ele e Lutero, é a que mais tem marcado a historiografia brasileira”. p. 278-279.

²²⁸ JUNGHANS, Helmar. **Temas da Teologia de Lutero**. São Leopoldo : Sinodal, 2001. p. 46.

problemas e atitudes decorrentes de sua época e, em muitos casos, supostamente apoiados pelos acontecimentos da Reforma Protestante. “Aqui é preciso fazer uma constatação decisiva: há manifestações anti-Müntzer de Lutero que parecem conter uma renúncia a todo e qualquer posicionamento ético-social”.²²⁹

Por este motivo, Junghans acredita que, em muitas situações do luteranismo mundial, ocorreu uma distorção da posição de Lutero, haja vista que, segundo o referido historiador, “no luteranismo tem havido uma recepção funesta, unilateral do Lutero anti-Müntzer, que impediu de preservar a riqueza das considerações ético-sociais de Lutero”.²³⁰

Concluindo o seu artigo sobre a ética política em Lutero, Junghans faz uma crítica a uma parte do luteranismo latino-americano, cujo nome manteve no anonimato, mas que, no seu entender, deixou de apreciar e posicionar-se em relação a questões sociais e políticas justamente por seguir um Lutero anti-Müntzer: “na América Latina há um Luteranismo que se coloca na tradição da abstinência ético-social e corre o risco de concordar apenas com o Lutero anti-Müntzer, omitindo-se em relação às reformas sociais exigidas em seu contexto”.²³¹

Neste sentido, se estas críticas realmente refletem uma posição equivocada ou não do Sínodo de Missouri na questão da doutrina dos dois reinos em Lutero, é, sem dúvida, uma questão em aberto que exige um estudo sobre este processo histórico dentro do próprio Sínodo de Missouri. Entretanto, com certeza, tais reflexões nos auxiliam a compreender um pouco melhor a importância e influência que tal doutrina exercia sobre os luteranos em geral e também para aqueles que pertenciam ao Sínodo de Missouri.

Desta forma, podemos concluir o presente capítulo enfatizando, em especial, duas idéias que surgem no estudo a respeito do Sínodo de Missouri e sua posição sobre a questão da fomentação do germanismo entre os teuto-brasileiros.

²²⁹ JUNGHANS, 2001, p. 47.

²³⁰ JUNGHANS, 2001, p. 47.

²³¹ JUNGHANS, 2001, p. 60.

A primeira conclusão a que chegamos é que, pelo menos oficialmente, a posição da Igreja Luterana – Sínodo de Missouri no Brasil era a de rejeitar o rótulo de fomentadora do germanismo. Fica muito claro através dos discursos das autoridades ligadas ao Sínodo que os mesmos - apesar de não rejeitarem a prática da germanidade nas esferas social e cultural, desde que esta prática não interferisse nas ações e responsabilidades como cidadãos brasileiros – compreendiam que tal fomentação não pertencia à esfera eclesiástica, ou seja, não era da alçada da Igreja Luterana – Sínodo de Missouri incentivar ou mesmo propagar-se, nos púlpitos e nas ocasiões em que a igreja se pronunciava, porta-voz do germanismo entre os teuto-brasileiros.

Nota-se também que, neste sentido, ocorreu uma intensa disputa entre o Sínodo de Missouri e o Sínodo Riograndense, no qual as posições divergentes de ambos tornaram-se claras e ao mesmo serviram como motivo para acusações e defesa de parte a parte. Ao que parece, não apenas a questão da confessionalidade e de divergências teológicas, mas também a maneira como ambas as instituições religiosas viam e tratavam a questão da etnicidade, serviu para um distanciamento ainda maior entre ambas naquela época.

Uma segunda e importante conclusão que podemos chegar ao final deste capítulo diz respeito ao porquê deste não incentivo por parte do Sínodo de Missouri à questão do germanismo como algo pertencente à esfera da igreja.

Tal indagação pode ser respondida na medida que percebemos a compreensão que a Igreja Luterana – Sínodo de Missouri possui a respeito da doutrina dos dois reinos em Lutero, ou seja, da perspectiva de que o Estado possui uma função e a Igreja outra. Ao que parece, a Igreja Luterana – Sínodo de Missouri, mediante a interpretação da doutrina dos dois reinos em Lutero, procurou não influenciar ou mesmo não participar de questões principalmente políticas. Se isso é possível ou não, eis uma questão aberta ao debate. No entanto, não resta dúvida de que a Igreja Luterana – Sínodo de Missouri procurou ser uma instituição o máximo possível apolítica, onde sua atuação limitou-se quase que tão somente a questões religiosas.

É preciso que se diga, entretanto, que, especialmente nas últimas décadas do século XX, a Igreja Evangélica Luterana do Brasil (IELB), antiga Igreja Luterana –

Sínodo de Missouri, tem procurado, ainda que muitas vezes timidamente, posicionar-se também em questões culturais, políticas e sociais. Um exemplo disso pode ser mencionado quando no ano de 2003, os presidentes da Igreja Evangélica Luterana do Brasil (IELB) e da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB) lançaram em conjunto um manifesto a todos os membros luteranos das duas instituições e à sociedade em geral com o título: “Declaração das Igrejas Luteranas em favor da Paz”, enfatizando seu repúdio à Guerra instaurada pelos Estados Unidos da América ao Iraque.²³²

De que forma, porém, esta posição de não enfatizar o germanismo foi compreendida quando do período do Estado Novo, principalmente, através do Projeto de Nacionalização do Governo Vargas? O Estado Brasileiro compreendeu a posição da Igreja Luterana – Sínodo de Missouri sobre a questão do germanismo, ou também o Sínodo de Missouri foi atingido pelas ações do Estado Brasileiro? Sobre esse assunto, o próximo capítulo se propõe a tentar trazer respostas.

²³² IGREJA EVANGÉLICA LUTERANA DO BRASIL, IGREJA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL. **Declaração das Igrejas Luteranas em favor da paz.** Porto Alegre, 2003. Instituto Histórico da IELB.

3. NACIONALISMO E IGREJA

3.1 OS LUTERANOS NO CAMINHO DO ESTADO NOVO.

Ao contemplarmos o período do Estado Novo, percebemos que medidas foram tomadas por parte do Estado Brasileiro visando a nacionalização de todos aqueles que residiam no País. Neste sentido, as instituições que estavam ligadas aos teuto-brasileiros também foram atingidas.

Evidentemente também o projeto de nacionalização atingiu a Igreja visto a sua importância e influência no meio teuto-brasileiro. Martim Dreher sustentou que, na verdade, o grande e maior grupo atingido pelo Estado Novo e sua proposta de nacionalização foi o evangélico luterano.²³³

Dreher, ao mencionar o grupo evangélico luterano como o mais afetado e recriminado pelo Estado, bem como pela sociedade em geral, justificou tal situação por ser este grupo minoritário no cenário brasileiro, alvo de marginalização já desde o período monárquico, refletindo-se agora com mais gravidade no Estado Novo.

*Inseridos e trazidos ao Brasil dentro de uma política específica, os luteranos de origem germânica formaram desde o início um povo que ficou em situação de marginalidade. Aqui é necessário que se lembre o fato de haverem sido localizados em áreas geograficamente isoladas, nas quais surgiram povoações homogêneas sob o ponto de vista étnico e lingüístico.*²³⁴

Entretanto, Dreher entende que havia ainda outro problema muito maior que o isolamento geográfico e que a situação de marginalidade social. Este problema era o fato de pertencerem a outra denominação religiosa que não a oficial do Brasil, a Igreja Católica, o que os tornava também dissidentes religiosos.²³⁵

Dreher conclui sua posição afirmando que esta condição, de dissidentes religiosos, trouxe grandes conseqüências aos teuto-brasileiros no período do Estado Novo através de uma série de medidas nacionalizantes.

²³³ DREHER, 1994, p. 87.

²³⁴ DREHER, 1994, p. 101

²³⁵ DREHER, 1994, p. 101.

A situação criada também se manifestou nas Igrejas. [...] Desde 1939, o idioma alemão foi também progressivamente sendo eliminado do culto. O decreto nº. 1.545, de 25 de agosto de 1939, determinou, no artigo 16, que os sermões deveriam ser proferidos em língua portuguesa. [...] Em 1941, o Ensino Confirmatório em língua alemã foi proibido. Os pastores [...] não podiam se deslocar de uma localidade para outra sem a autorização da autoridade policial. Assim o atendimento das congregações foi sobremaneira dificultado. Além dos cultos, todas as demais reuniões comunitárias foram impossibilitadas, por dificuldades de comunicação e por medo ao desrespeito de alguma ordem policial, eventualmente desconhecida. [...] Nos anos de 1942 e 1943 muitos pastores seriam internados em campos de concentração.²³⁶

Oportuno se observar que Dreher, ao mencionar o grupo teuto luterano como um grupo marginalizado na sociedade brasileira também por sua inclinação religiosa, não destaca qual seria a participação da Igreja Católica neste cenário. Torna-se, desta forma, interessante tentar encontrar respostas a essa questão.

Oscar Beozzo, em extenso artigo que trata da participação da Igreja Católica nas primeiras décadas do século XX no Brasil e, em especial, na década de 30, descreve que, antes de tudo, a Igreja Católica estava mais preocupada em garantir um espaço de influência diante do Estado Brasileiro do que propriamente em fazer uma campanha contra os grupos protestantes aqui instalados. É evidente, entretanto, que, quanto maior fosse a influência da Igreja Católica junto ao Estado Brasileiro, mais benefícios alcançaria para si.²³⁷

Beozzo compreende que, em especial, “quando da entrada do Brasil na guerra [Segunda Guerra Mundial], acentua-se a aproximação entre a Igreja e o Estado”.²³⁸

Segundo Beozzo, na verdade, a Igreja Católica só dispensou maior atenção à questão do protestantismo, e aí incluso o luteranismo, em seu Concílio Geral realizado no ano de 1938, quando foi criada uma comissão para analisar o crescimento deste grupo no Brasil. “Ao longo dos debates internos, o Concílio criou comissões que

²³⁶ DREHER, 1994, p. 106-107.

²³⁷ BEOZZO, J. Oscar. A Igreja entre a revolução de 1930, o Estado Novo e a redemocratização. In.: FAUSTO, Boris, **História Geral da Civilização Brasileira**, vol. 11, São Paulo: Difel, 1984, p. 273-350. Cf. também ALVES, Márcio M. **A Igreja e a política no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1979.

²³⁸ BEOZZO, 1984, p. 325.

trabalhassem melhor três temas: o protestantismo, o espiritismo, a questão social. Eram os três problemas que ameaçavam mais de perto a hegemonia da Igreja Católica nas classes dominadas”.²³⁹

Por outro lado, Beozzo afirma que, mesmo que ocorresse uma ação antiprotestantismo, ela seria mais uma campanha de permanência dos fiéis no catolicismo do que propriamente de combate aos luteranos e outros segmentos religiosos.

*A igreja dedicará boa parte do seu esforço durante os anos do Estado Novo a lançar uma grande ofensiva antiprotestante e antiespírita, no quadro do Secretariado da Defesa da Fé, criado adrede pelo Concílio. Trata-se, porém, antes de um ataque, de uma defesa, mas muito pouco em termo positivos. A parte positiva é concebida mais como um esclarecimento doutrinal do povo, na ilusão de que apenas aí residisse sua lenta desafeição à igreja católica e o seu deslocamento para outras religiões. O diagnóstico não ultrapassava a clássica reclamação da falta de padres e a ignorância espiritual do povo, como causas para o progresso do protestantismo e do espiritismo.*²⁴⁰

Paradoxalmente Beozzo, ao comentar a ação da Igreja Católica no período posterior ao Estado Novo, entre 1945 e 1970, ao que parece, reconhece que a Igreja Católica de certa forma exerceu sim influência nas ações do Estado Novo, porém não explicitando de que forma. Beozzo lembra, a respeito dos bispos, que: “recém-saídos de um período em que, como chefes dos católicos numa ‘nação Católica’, haviam apoiado a ditadura de Vargas e dela se favorecido [...]”.²⁴¹

Já Jorge Nagle, em seu livro *Educação e Sociedade na Primeira República*, traça um panorama das principais idéias nacionalistas que atravessaram as primeiras décadas no Brasil.

Nagle destaca que os principais movimentos nacionalistas ou nativistas eram conduzidos, em muitos casos, por intelectuais extremamente ligados à Igreja Católica. Cita, por exemplo, o caso da *Revista Brazílea*, fundada no ano de 1917 por Álvaro Bomílcar e Arnaldo Damasceno, seus diretores, que contaram com a colaboração de

²³⁹ BEOZZO, 1984, p. 331.

²⁴⁰ BEOZZO, 1984, p. 332.

²⁴¹ BEOZZO, 1984, p. 348.

Jackson de Figueiredo: uma das principais orientações da revista era a manutenção da religião católica.²⁴²

Afirma Nagle que posteriormente seria criada, em 1920, a Ação Social Nacionalista. Novamente se destacaria que “os compromissos com o catolicismo constituem um dos pontos evidentes do programa, apesar da proclamação de que o mesmo ‘não tem fim religioso’”.²⁴³

Nagle lembra ainda o pensamento de Alcibíades Delamare, redator-chefe da *Gil Blas*, revista oficial da Ação Social Nacionalista, segundo o qual o nacionalismo brasileiro somente poderia triunfar mediante o Catolicismo: “A brasilidade não é concebível sem o catolicismo [...] a noção sociológica do nacionalismo não pode estar separada da noção moral do catolicismo”.²⁴⁴

E mais adiante, segundo Nagle, Delamare defenderia como única possibilidade de nacionalismo brasileiro a sua associação ao catolicismo: “O Nacionalismo dominará o Brasil, no dia em que todos se convencerem que o Catolicismo é a única força capaz de dirigir e governar o Brasil. Sem Catolicismo não há, nem pode haver Nacionalismo”.²⁴⁵

Maria Tucci Carneiro parte do mesmo pressuposto afirmando que, a partir da década de 20, há uma vertente nacionalista muito alinhada com o pensamento católico e com forte influência no posterior governo de Getúlio Vargas.

*A Igreja constituiu-se, neste momento [por volta dos anos 30] em uma importante peça no tabuleiro político, não interessando a Vargas aliená-la do seu projeto. Alceu Amoroso Lima tornou-se uma figura constante como representante leigo autorizado pela Igreja; enquanto que Gustavo Capanema, homem de confiança da Igreja, foi nomeado para o Ministério da Educação.*²⁴⁶

Segundo Tucci Carneiro, este nacionalismo, acenado por Jackson de Figueiredo desde os anos 20, chamava a atenção para algumas ameaças prospectas à tradição

²⁴² NAGLE, Jorge. **Educação e sociedade na Primeira República**. 2. ed. Rio de Janeiro : DP&A Editora , 2001. p. 72.

²⁴³ NAGLE, 2001, p. 75.

²⁴⁴ NAGLE, 2001, p. 75.

²⁴⁵ NAGLE, 2001, p. 76.

²⁴⁶ CARNEIRO, 1988, p. 110.

católica no Brasil: “Alertava contra a presença do protestantismo e do Yankee, além de posicionar-se contra a invasão da maçonaria e do judaísmo internacional”.²⁴⁷

Desta forma, Tucci Carneiro resume seu pensamento ao afirmar que, após a promulgação da Constituição de 34, “a idéia que se destaca, neste jogo de compromissos morais e políticos, é a de ascensão do poder católico, em detrimento das demais religiões, que legalmente encontravam-se excluídas de ação e participação no cenário político brasileiro”.²⁴⁸

Tucci Carneiro nos auxilia a desvendar a hegemonia que a Igreja Católica possuía em relação a outros grupos religiosos na esfera institucional:

*Não se proibia a prática de outras crenças, nem se perseguia aos seus seguidores, mas o espaço político-social das “outras religiões” encontrava-se reduzido e sua imagem estereotipada. Antijudaísmo, antiprotestantismo, anticomunismo, antimacçonaria, antibolchevismo e antiliberalismo são palavras de ordem que se confundiam, mesclando partidos, grupos e ideologias políticas com religião, fazendo parte de um ideário comum pregado pela Igreja/Estado.*²⁴⁹

Tucci Carneiro conclui que “o projeto de nacionalização entendia que [...] a ‘brasilidade’ seria obtida mediante a aplicação de um projeto nacional de educação que enfatizaria o catolicismo do brasileiro, em detrimento de outras formas legítimas de religiosidade”.²⁵⁰

Também Alcir Lenharo, em sua obra *Sacralização da Política*, compreende que o Estado Brasileiro foi, no período do Estado Novo, grandemente influenciado pela Igreja Católica. Mais do que isso, Lenharo entende que o discurso político da época encontrava-se impregnado de afirmações e temas recorrentes a conceitos teológicos católicos.

Tão ou mais decisivo foi o apoio intelectual prestado pela Igreja, cujo estoque de imagens e símbolos foi utilizado estrategicamente pelos ideólogos do poder. [...] O modo como foram utilizados exaustivamente não demonstra apenas quanto

²⁴⁷ CARNEIRO, 1988, p. 111.

²⁴⁸ CARNEIRO, 1988, p. 112.

²⁴⁹ CARNEIRO, 1988, p. 112.

²⁵⁰ CARNEIRO, 1988, p. 137.

*penetrou nos poros culturais do país o legado teológico católico, mas principalmente o quanto a Igreja, sob noção de risco, preferiu investir naquela composição maquínica do poder, seu aliado certo contra o inimigo certo.*²⁵¹

E Lenharo exemplifica como esta “linguagem teológica” exercida pelo Estado Brasileiro também encontrou eco no projeto de nacionalização dos teuto-brasileiros.

*De maneira semelhante, agora discursando para imigrantes alemães em Santa Catarina, Vargas apela para as imagens do corpo e sangue para justificar a obra nacionalizadora do Estado Novo entre os colonos alemães: “Ser brasileiro é amar o Brasil. É possuir o sentimento que permite dizer: O Brasil nos deu o pão; nós lhe daremos o nosso sangue”. Veja-se que o discurso não respeita a relação qualitativa ao associar pão e sangue, nem por isso deixa de utilizar o sentimento religioso que a relação comporta. Brasil/pão e imigrante/sangue se unem através de mútuas oferendas no jogo da formação litúrgica da nação/nacionalidade.*²⁵²

Lenharo, ao mesmo tempo, explica a importância e o valor que a doutrina católica possuía no arcabouço das idéias nacionalistas do Estado Novo, influenciando toda uma maneira de pensar e agir por parte destas autoridades: “Vê-se, deste modo, como o imaginário do ‘plasma’ nacional beneficia-se diretamente do conteúdo religioso popularmente disseminado entre as populações de origem cristã e particularmente católica do país”.²⁵³

Desta forma, apesar da Igreja Católica não ter necessariamente induzido ou conduzido a campanha de nacionalização, e, na verdade, ela própria, em alguns momentos, sentiu estas medidas, percebe-se que as dificuldades foram maiores entre os teuto-brasileiros ligados ao luteranismo, haja vista toda uma série de concepções políticas das autoridades brasileiras com forte ligação católica.

²⁵¹ LENHARO, Alcir. **Sacralização da política**. Campinas : Papyrus, 1986. p. 191.

²⁵² LENHARO, 1986, p. 111.

²⁵³ LENHARO, 1986, p. 111.

3.2 A CAMPANHA DE NACIONALIZAÇÃO E A IGREJA LUTERANA – SINODO DE MISSOURI.

Sendo os evangélicos luteranos os mais atingidos pela ação nacionalizadora do Estado Novo, é fundamental compreender qual era a opinião das autoridades brasileiras sobre este grupo que se encontrava no Brasil organizado em vários sínodos, bem como quais, em especial, foram as ações oriundas da campanha de nacionalização que o atingiram.

É importante destacar, neste momento, que, em muitas situações, as igrejas luteranas, e até o protestantismo, foram citadas de formas indiscriminada e generalizada. Os discursos que seguem refletem muitos momentos em que todos os luteranos eram considerados nocivos à nacionalização brasileira.

Góis Monteiro, em seu parecer sobre a importância da campanha de nacionalização de todos os grupos de estrangeiros que viviam no Brasil, elencou uma série de itens que, no seu entender, dificultavam esta nacionalização. Um destes itens era justamente o papel e a influência que a Igreja exercia sobre os teuto-brasileiros. Góis Monteiro via e compreendia “a Igreja como colaboradora dos elementos estrangeiros”.²⁵⁴

Da mesma forma, Dulphe Pinheiro Machado, em seu relatório sobre a nacionalização no sul do País, advertia para o perigo proveniente dos pastores ligados às igrejas luteranas: “Como agentes auxiliares imediatos, destacam-se os pastores protestantes, sendo a propaganda feita em igrejas (sic) evangélicas, as quais constituem [...] uma das vigas mestras do partido nacional socialista”.²⁵⁵

E Dulphe Pinheiro Machado vai mais longe em sua argumentação, lamentando o fácil acesso e a conseqüente instalação destes pastores protestantes nas zonas de colonização alemã: “Declarando nos consulados brasileiros sua qualidade de religiosos conseguem penetrar no território nacional, com maiores facilidades na respectiva

²⁵⁴ Campanha de Nacionalização. Ofício reservado nº 4, de 24 de janeiro de 1938, do Chefe do Estado-maior do Exército ao ministro da Guerra (assinado por Góis Monteiro). p. 1. Arquivo Gustavo Capanema, GC 34.11.30, CPDOC-FGV.

²⁵⁵ Relatório do Dr. Dulphe Pinheiro Machado sobre a “Inspeção de que foi incumbido por S.Exa. o sr. Ministro da Educação e Saúde ao sul do paiz”(sic). Arquivo Gustavo Capanema. CG 34.10.30. CPDOC-FGV.

documentação ou, ainda, ingressam pelas nossas fronteiras, abertas por completo ao tráfego de indesejáveis”.²⁵⁶

Por fim, Dulphe reclama, não apenas da falta de fiscalização da atividade destes pastores, como também dos próprios teuto-brasileiros que permitem que seus filhos sejam orientados por tais pastores.

*Eles exercem seu ministério sem fiscalização alguma, recolhem as creanças (sic) aos templos onde ensinam a religião em alemão, contando, para esse fim, com os respectivos pais, que num movimento de revolta passiva ao ato governamental, não mandam seus filhos as escolas brasileiras ou fazem o ensino domiciliar.*²⁵⁷

Também o Chefe de Polícia do Rio Grande do Sul, Aurélio da Silva Py, em seu famoso livro *A Quinta-Coluna no Brasil*, publicado no ano de 1942, informava que haveria dentro das igrejas protestantes um forte reduto do pensamento nacional idealizado pelo III Reich Alemão: “E fomos encontrar no Rio Grande, pois, um forte reduto da 5ª. Coluna nazi justamente dentro das igrejas protestantes e, em muitos casos, católicas, mas nestas já sob a forma nacionalizada do integralismo”.²⁵⁸

Py reforça, em determinados momentos, de forma generalizada e indiscriminada, a crença de serem os pastores protestantes em potencial incentivadores do germanismo e do nazismo no Brasil: “O pastor protestante, em geral, há muito foi transformado em tribuno político, pregando muito mais pelo ‘Fuehrer’ que por Deus. Ele misturou os princípios religiosos com postulados de natureza estritamente política, entremeou o Evangelho com o programa do N.S.D.A.P.”.²⁵⁹

Dreher, que especialmente trabalhou a questão do Sínodo Riograndense, resume a compreensão que o Estado Brasileiro possuía em relação as igrejas

²⁵⁶ Relatório do Dr. Dulphe Pinheiro Machado sobre a “Inspeção de que foi incumbido por S.Exa. o sr. Ministro da Educação e Saúde ao sul do paiz”(sic). Arquivo Gustavo Capanema. CG 34.10.30. CPDOC-FGV.

²⁵⁷ Relatório do Dr. Dulphe Pinheiro Machado sobre a “Inspeção de que foi incumbido por S.Exa. o sr. Ministro da Educação e Saúde ao sul do paiz”(sic). Arquivo Gustavo Capanema. CG 34.10.30. CPDOC-FGV.

²⁵⁸ PY, 1942, p. 198.

²⁵⁹ PY, 1942, p. 209.

luteranas. Em muitos casos “a Igreja Evangélica Luterana é ‘um entreposto cultural do nazismo’ ou ‘um trampolim nazista”.²⁶⁰

Entretanto, nem sempre todos os grupos luteranos eram vistos como simpatizantes do nazismo. Isso pode ser comprovado na maneira como as autoridades brasileiras viam a atuação do Sínodo de Missouri e do Sínodo Riograndense e também como estes sínodos foram atingidos pelas ações nacionalizadoras.

Se, por um lado, Martim Dreher defendeu a idéia de que o grupo mais atingido pela campanha de nacionalização foi o evangélico luterano por sua condição marginal à sociedade brasileira, Telmo Muller foi mais longe nessa reflexão, afirmando que “entre os descendentes de alemães, os evangélicos foram mais atingidos do que os católicos e, entre os evangélicos, os do Sínodo Riograndense mais do que os do Sínodo de Missouri, que eram tidos por mais brasileiros por sua origem americana do norte”.²⁶¹

Podemos concordar com o pensamento de Telmo Muller de que o Sínodo de Missouri não sofreu tantas acusações e não foi tão duramente atingido pelo Estado Brasileiro quanto o Sínodo Riograndense? Entendemos que, em especial, duas situações nos auxiliam na compreensão desta questão.

A primeira diz respeito ao número de luteranos que ambos os Sínodos possuíam no Brasil.

Reinhold Maack, em seu artigo publicado na década de 30, apresentou os seguintes números no quesito religiosidade dos teuto-brasileiros no sul do Brasil:

*Cerca de 300.000 pessoas, ou seja, 30% da população alemã dos três Estados do Sul do Brasil, são católicos e cerca de 70% (621.000) pertence a várias seitas protestantes, tais como a Igreja Evangélica alemã, a chamada “Missouri Synod” e um certo número de congregações livres.*²⁶²

²⁶⁰ DREHER, 1994, p. 89.

²⁶¹ MULLER, Telmo Lauro. A nacionalização e a escola teuto-brasileira evangélica. In. SIMPÓSIO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO ALEMÃ, 10., 1994, São Leopoldo. **Nacionalização e imigração**. São Leopoldo : Editora Unisinos, 1994, p. 70.

²⁶² Artigo Reinhold Maack. “Os alemães no Sul do Brasil: ponto de vista alemão”. Arquivo Gustavo Capanema, GC 34.11.30, 11/07/1939, FGV-CPDOC p. 11

Frente aos números apresentados por Maack, a pergunta que surge é a seguinte: Quantos destes cerca de 621 mil teuto-brasileiros luteranos pertenciam ao Sínodo de Missouri e quantos pertenciam ao Sínodo Riograndense?

Em correspondência emitida pelo presidente do Sínodo Riograndense ao chefe de polícia do Rio grande do Sul, Aurélio da Silva Py, por ocasião da campanha de nacionalização, nos são revelados os números desta referida instituição eclesiástica.

O Sínodo Rio-Grandense é aquela parte da Igreja Evangélica Luterana à qual está confiada, há mais de cem anos a cura espiritual dos imigrantes alemães e dos seus descendentes, primeiro no município de São Leopoldo e, no decorrer dos decênios, em todo Rio Grande do Sul e partes de Sta. Catarina, abrangendo o Sínodo, somente no Rio Grande do Sul, 190.000 membros, além de muitos aderentes não alcançados pela estatística.²⁶³

Sobre os dados da Igreja Luterana – Sínodo de Missouri a tabela a seguir, nos indica o quadro evolutivo do número de membros desde a sua fundação até o ano de 2002.

²⁶³ PY, 1942, p. 200.

Tabela 3
Evolução do número de membros e paróquias da Igreja Luterana –
Sínodo de Missouri (1904 – 2002)

Ano	Membros	Pastores	Locais	Paróquias
1904	2.926	14	14	14
1905	7.115	21	37	16
1910	7.044	7	50	16
1915	17.662	28	106	30
1920	16.500	29	107	30
1925	19.508	40	162	44
1930	19.844	43	232	45
1935	32.040	64	333	66
1940	38.193	67	357	69
1945	49.961	95	440	90
1950	65.280	88	539	91
1955	96.093	100	722	105
1960	112.817	130	775	115
1965	130.672	147	877	131
1970	149.421	213	990	159
1975	158.538	258	1.056	192
1980	176.894	320	1.240	244
1985	186.859	420	1.371	309
1990	198.522	510	1.620	364
1995	207.188	598	1.749	389
2000	219.888	688	1.898	455
2002	222.508	730	1.938	462

Fonte: IELB (2005)

Desta forma, tomando como base o ano de 1940, a Igreja Luterana – Sínodo de Missouri possuía 38.193 membros, ou seja, com base na informação de Maack, de que a população total de evangélicos luteranos seria de 621.000, o Sínodo de Missouri

responderia por cerca de 5% do total de evangélicos luteranos no Brasil no início da década de 40.

Já o Sínodo Riograndense, com aproximadamente 190.000 membros no Rio Grande do Sul, corresponderia com cerca de 30% dos luteranos. Isso equivale a dizer que, provavelmente, a ação do Sínodo Riograndense era bem mais notada, tanto na sociedade quanto perante o Estado Brasileiro, do que a do Sínodo de Missouri, e a concluir ser este um dos motivos pelos quais o primeiro grupo foi mais atingido do que o segundo.

Entretanto, cabe-se ressaltar que, mesmo somados os números de luteranos do Sínodo de Missouri e do Sínodo Riograndense, na época o maior sínodo luterano no Brasil, e ainda considerando os outros sínodos luteranos instalados no País, de menor expressão, dificilmente chega-se ao número apresentado por Maack, de cerca de 621 mil luteranos no sul do Brasil. Ou seja, é possível que Maack tenha superestimado o número total de teuto-brasileiros que pertenciam ao luteranismo naquela época, haja vista os dados apresentados pelos próprios sínodos.

Além disso, provavelmente o Sínodo de Missouri não chegou a ser atingido com tanta veemência como o Sínodo Riograndense pela maneira como as autoridades brasileiras viam a sua atuação. É, pois, oportuno apresentar e compreender a visão do Estado Brasileiro sobre a Igreja Luterana – Sínodo de Missouri.

Destaque-se que não são muitas as referências feitas pelas autoridades brasileiras em relação ao Sínodo de Missouri e, em alguns casos, o próprio silêncio destas autoridades pode ter algo a nos dizer.

Com relação a esse relativo silêncio, é interessante a verificação que se faz na obra de Aurélio da Silva Py, chefe de polícia do Rio Grande do Sul. Enquanto que há uma série de referências e questionamentos ao trabalho realizado pelo Sínodo Riograndense, como incentivador do nazismo no Brasil, nenhuma menção se faz ao Sínodo de Missouri.

Apenas em nível de comparação, sem entrar no mérito se as conclusões de Py realmente eram procedentes ou não em relação ao Sínodo Riograndense, afirmações como a seguinte são uma constante em seu relato.

*A Igreja Evangélica Luterana é representada oficialmente entre nós pelo Sínodo Rio-grandense, constituído de cem comunidades entregues à direção espiritual de outros tantos pastores, em sua grande maioria alemães natos. Após o advento do nacional-socialismo na Alemanha e sua conseqüente influência nos destinos da religião evangélica, todos os pastores chegados ao Rio Grande do Sul se mostraram partidários fanáticos do nazismo. Daí, a revolução política que se operou entre os evangélicos do Sínodo.*²⁶⁴

Com relação ao Sínodo de Missouri, nenhuma declaração é feita. Aliás, para não dizer que nenhuma referência se faz ao Sínodo de Missouri, apenas o nome de alguns professores de escolas ligadas ao Sínodo aparece em relatórios estatísticos de municípios gaúchos.²⁶⁵

Esse silêncio com relação ao Sínodo de Missouri ou demonstra uma lacuna quanto ao conhecimento que Py tinha a respeito do Sínodo de Missouri e de sua influência sobre os teuto-brasileiros ou, e talvez esta seja a conclusão mais pertinente, atesta a compreensão desta autoridade de que o Sínodo estava realmente se nacionalizando.

Esclarecimentos sobre o pensamento do Estado Brasileiro a respeito do Sínodo de Missouri e da questão da nacionalização encontramos no livro *Denúncia*, que contém o discurso do secretário de educação do Rio Grande do Sul, Coelho de Souza, realizado em novembro de 1941.

Coelho de Souza, enfatizando o processo de nacionalização que ocorreu nas escolas no Rio Grande do Sul, lembrou serem várias as opiniões sobre os teuto-brasileiros.

Segundo uns, todos os teuto-brasileiros são elementos desnacionalizados; consoante outros, o problema não existe e todos os teuto-brasileiros procuram uma completa integração nacional; querem os últimos, por fim, que os teuto-brasileiros estejam divididos em elementos nazistas, que constituem uma

²⁶⁴ PY, 1942, p. 191.

²⁶⁵ PY, 1942, p. 254-256. Entre os nomes registrados nos relatórios estatísticos das escolas gaúchas, encontramos os dos professores da Igreja Luterana: Sínodo de Missouri: Léo Winterle, Franklin Ott e João Winterle.

*autêntica quinta-coluna e elementos anti-nazistas (sic), rigorosamente inofensivos.*²⁶⁶

Coelho de Souza, entretanto, compreendia que “nenhum desses conceitos é exato: via de regra decorrem de exemplos isolados, levemente generalizados”.²⁶⁷

Desta forma, Coelho de Souza argumenta que, no seu entender, os teuto-brasileiros podiam muito bem ser divididos em três grupos distintos. O primeiro grupo, que não seria nem o maior nem o menor, era constituído daqueles que aderiram à nacionalização e se entendiam brasileiros.²⁶⁸

O segundo grupo, que, no entender de Coelho de Souza, constituía a grande maioria da população teuta no Brasil, era chamado pelo nome de “tradicionalistas que mantêm bem viva a língua, as artes e os hábitos alemães”.²⁶⁹

Por fim, Coelho de Souza relata o terceiro grupo, uma minoria no universo teuto-brasileiro que seguia os ideais nazistas.²⁷⁰

Ao falar sobre o segundo grupo, os tradicionalistas, Coelho de Souza entende ser este o grupo no qual está incluído o Sínodo de Missouri, ou seja, aqueles que cultivam elementos germânicos sem estarem necessariamente ligados a posições nazistas.

*Constituem-no [os tradicionalistas] os católicos e a parte dos luteranos que o nazismo não conseguiu empolgar. [...] no setor luterano, orientam-no os pastores dissidentes da Igreja Alemã. Não alimentam intenções políticas, conservam a tradição, antes, por motivos de ordem espiritual. Acreditam que na tradição reside o espírito de disciplina da gente de origem alemã – base de sua religiosidade.*²⁷¹

Entretanto, Coelho de Souza ressalta que, mesmo que não seguissem ideais nazistas, esses luteranos deviam ser atentamente vigiados para que isso não pudesse

²⁶⁶ SOUZA, J.P. Coelho. **Denúncia: o nazismo nas escolas do Rio Grande**. Porto Alegre : Thurmman, 1942, p. 14 - 15.

²⁶⁷ SOUZA, 1942, p. 15.

²⁶⁸ SOUZA, 1942, p. 16.

²⁶⁹ SOUZA, 1942, p. 17.

²⁷⁰ SOUZA, 1942, p. 19.

²⁷¹ SOUZA, 1942, p. 17-18.

ocorrer num futuro não muito distante, visto que, segundo o próprio Coelho de Souza, o nazismo fez partidários entre os tradicionalistas.

*A ausência de um ideal imediato não o torna inofensivo: o exemplo da Áustria mostra, à saciedade, como um ambiente alemão pode servir de meio de cultura para as mais perigosas ideologias imperialistas e como, por vezes, o sentimento religioso pode ceder passo a um ideal racista. Não precisamos, de resto, procurar apoio em exemplos extra-continentais, para justificar o combate a esse grupo: foi entre os tradicionalistas que o nazismo recrutou os seus adeptos no Rio Grande do Sul.*²⁷²

Mais adiante, Coelho de Souza faz uma espécie de resumo do seu pensamento sobre os teuto-brasileiros. Novamente ele cita os três grupos que existem entre os teuto-brasileiros e orienta sobre a maneira de proceder para com cada um. Sobre o segundo grupo, “os tradicionalistas”, no qual os pastores e membros do Sínodo de Missouri estão inseridos, o referido secretário de educação traz a seguinte orientação:

*O segundo, o dos tradicionalistas não deve ser hostilizado e, sim, educado, como processo de preservação, já que a ausência de um ideal político imediato não o torna inofensivo – pois um ambiente desnacionalizado pode servir de meio de cultura para as mais perigosas ideologias.*²⁷³

Como se nota, Coelho de Souza entende que o processo educativo poderá ser eficaz na obra de nacionalizar este grupo, porém deixa bastante clara também sua preocupação com a necessidade de vigilância constante sobre eles.

Enfatizando a educação, Coelho de Souza enumera ações que promoveriam e estariam contribuindo para o processo de nacionalização deste grupo e, por que não dizer, de todos os teuto-brasileiros.

Mas, cumpre acentuar, o processo indicável, como disse, é o educativo e não o repressivo: desdobramento da rede escolar estadual; nacionalização rigorosa do sistema escolar particular;

²⁷² SOUZA, 1942, p. 18.

²⁷³ SOUZA, 1942, p. 85.

*uso da língua nacional nos atos religiosos e proibição de publicações periódicas em idioma estrangeiro.*²⁷⁴

Além do discurso de Coelho de Souza, o livro *Denúncia* traz, em suas últimas páginas, correspondências enviadas de diversas partes do Estado do Rio Grande do Sul ao secretário de educação relatando o processo de nacionalização nas escolas paroquiais ligadas às igrejas nos municípios gaúchos. Estes relatos nos são de grande valia na medida que apresentam opiniões de autoridades locais sobre o processo de nacionalização.

Entre eles, encontramos registros como o de Carlo Berta, subprefeito da Vila General Osório/RS, que entende que todas as igrejas ligadas aos teuto-brasileiros, sem distinção, prejudicam o processo de nacionalização: “os padres, tanto católicos como protestantes, em as colônias como esta de teuto-brasileiros, muito prejudicam a nossa campanha e trabalho de Nacionalização”.²⁷⁵

Com opinião bastante semelhante, Margarida Pardelhas, delegada regional de educação, afirma que todos precisam ser nacionalizados: “[...] e eu saí convencida de que o Decreto nº 7.614 de 12-12-1938 só será cabalmente cumprido quando a proibição do emprego de língua estrangeira for extensiva às Igrejas de todas as Religiões, inclusive à Católica”.²⁷⁶

Entretanto, bastante elucidativa sobre a questão da nacionalização no Sínodo de Missouri é a correspondência de Francisco Salles Guimarães, fiscal da cidade de Santa Rosa/RS, datada de 2 de outubro de 1941. Nela, Salles argumenta que existe uma clara diferença de posição entre o Sínodo Riograndense e o Sínodo de Missouri.

Salles inicia sua correspondência apresentando a situação do Sínodo Riograndense.

Tenho a honra de vos comunicar que todos os pastores e ajudantes do Sínodo Riograndense, residentes neste município, estavam ensinando catecismo e religião, em língua estrangeira. [...] Os ajudantes não lecionarão mais catecismo em idioma estrangeiro, porque observei a atitude demonstrada por eles em

²⁷⁴ SOUZA, 1942, p. 86

²⁷⁵ SOUZA, 1942, p. 93.

²⁷⁶ SOUZA, 1942, p. 106.

*bem executar as leis de nacionalização. Porém, os pastores não demonstraram boa vontade, razão por que seu trabalho deve ser muito bem vigiado pelas nossas autoridades, principalmente o trabalho religioso, que é feito durante a noite nas igrejas.*²⁷⁷

Logo a seguir, após dar o seu parecer sobre o Sínodo Riograndense, Salles afirma que também os pastores do Sínodo de Missouri foram visitados e a situação encontrada em seu meio era diferente.

*Visitei também todos os pastores e ajudantes da Igreja Luterana, com o mesmo objetivo. Todos estão ensinando catecismo e religião em língua nacional. O ambiente em seus lares é nacional. As escolas encontrei, em linhas gerais, realizando um trabalho genuinamente brasileiro.*²⁷⁸

Salles ainda informa que houve, da parte do Sínodo de Missouri, críticas ao Sínodo Riograndense quanto à prática dos seus atos. Críticas que, no entender de Salles, eram corretas e verdadeiras.

*Informaram-me os pastores luteranos que o Sínodo Riograndense se chama Luterano, a fim de jogar sobre a Igreja Luterana a responsabilidade de seus atos praticados contra as leis do País. Não deixa de ser verdade, pois que as provas estão agora em nossas mãos, e basta comparar o trabalho das duas Igrejas para que se verifique qual das Igrejas é a cumpridora de seus deveres contra a Pátria.*²⁷⁹

Já o Interventor Federal no Rio Grande do Sul, Cordeiro de Faria, não concordava necessariamente com a divisão em três grupos, proposta por Coelho de Souza. Um exemplo disso, destacado por José Plínio Fachel, encontramos em sua entrevista ao jornal *Correio do Povo*, de 18 de abril de 1947, em que Cordeiro de Farias expressou seu pensamento sobre a época: “Para mim, tradicionalistas germânicos e nazistas são uma e mesma coisa. Apenas uma diferença de religião os distingue, no

²⁷⁷ SOUZA, 1942, p. 97-98.

²⁷⁸ SOUZA, 1942, p. 98-99.

²⁷⁹ SOUZA, 1942, p. 99.

fundo são fundamentalmente iguais. Sua mentalidade e objetivos, ambos visam a preservação do germanismo no Brasil”.²⁸⁰

Será que, quando Cordeiro de Faria afirma que “uma diferença de religião os distingue”, estava falando de católicos e luteranos? Ou dos luteranos dos Sínodos Riograndense e Missouri? Tinha ele conhecimento do pensamento do Sínodo de Missouri em relação ao germanismo?

O que podemos com certeza responder é que a ação do Estado Brasileiro atingiu a todos, sem exceção. Prova disso, podemos perceber na Portaria baixada por Aurélio Py, em 6 de novembro de 1939.

O capitão Aurélio da Silva Py, Chefe de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e Tendo em vista orientar de maneira uniforme a ação das autoridades da Repartição Central de Polícia, no tocante à execução do Decreto-Lei n. 1.545, de 25 de agosto de 1939, relativamente às prédicas ou sermões religiosos, nos termos do artigo 16 do mencionado Decreto-Lei, resolve baixar, para fiel cumprimento em todo o Estado, as seguintes instruções:

I – Em face do disposto no Decreto-Lei n. 1.545, de 25 de agosto de 1939, sem prejuízo do exercício público e livre do culto, as prédicas religiosas deverão ser feitas na língua nacional.

II – Após realizada a prédica em vernáculo é permitido aos sacerdotes ou ministros do culto repetirem a mesmo no idioma das pessoas estrangeiras presentes a cerimônia religiosa, se o número delas for bastante elevado e se o julgarem oportuno.

III – A permissão concedida nos termos do inciso anterior somente prevalecerá para as sedes distritais (vilas ou núcleos coloniais afastados, onde existam fiéis estrangeiros que ainda não saibam bem o português).

IV – Todo o sacerdote ou ministro de culto religioso que, em suas prédicas ou sermões, cometer infração de qualquer lei, ou das presentes instruções, além de sujeito às sanções legais que no caso couberem, não poderá usar da faculdade ora concedida, devendo falar aos fiéis, exclusiva e obrigatoriamente, na língua nacional.

Porto Alegre, 6 de novembro de 1939.

*Aurélio da Silva Py - Chefe de Polícia.*²⁸¹

²⁸⁰ FACHEL, José P. G. *As violências contra os alemães e seus descendentes, durante a Segunda Guerra Mundial, em Pelotas e São Lourenço do Sul*. Pelotas : Editora da Ufpel, 2002. p. 183.

²⁸¹ PY, 1942, p. 198-199.

Desta forma, pode-se concluir que, na visão das autoridades brasileiras, o Sínodo de Missouri demonstrava intenção em nacionalizar-se, atendendo, de certa maneira, às exigências que lhe eram colocadas. Parâmetro para esta afirmativa procedia da comparação com o Sínodo Riograndense que, no entender destas autoridades, tinha dificuldade em aceitar a nacionalização imposta pelo Estado Novo.

Entretanto, ao mesmo tempo, fica bastante claro também, que as autoridades brasileiras mantinham o Sínodo de Missouri sob suspeita e vigilância, na medida que o mesmo trabalhava com teuto-brasileiros, bem como usava o idioma alemão e, segundo estas autoridades, a qualquer momento ou por qualquer motivo poderia transformar-se em aliado do nazismo e de práticas nacionalistas que não serviam aos interesses da nação brasileira, sendo por este motivo atingido também pela campanha de nacionalização.

3.3 AÇÃO E REAÇÃO DA IGREJA LUTERANA – SINODO DE MISSOURI A CAMPANHA DE NACIONALIZAÇÃO.

Como reagiu o Sínodo de Missouri frente às propostas do Estado Novo de nacionalizar a todos os que habitavam o Brasil, inclusive os próprios integrantes do Sínodo? Estaria o Sínodo de Missouri realmente nacionalizando-se, como as autoridades brasileiras na época afirmavam?

A preocupação do Sínodo de Missouri com a campanha de nacionalização pode ser visualizada através de dois documentos do próprio Sínodo. Um destes documentos que analisaremos a seguir é endereçado às autoridades locais no Rio Grande do Sul, o outro é endereçado aos próprios luteranos através da revista oficial do sínodo em língua portuguesa: *Mensageiro Luterano*.

A primeira correspondência foi endereçada, provavelmente no ano de 1942²⁸², pelo então presidente do Sínodo, Rev. August Heine, ao Dr. Plínio Brasil Milano, delegado da Ordem Política e Social em Porto Alegre/RS.

É interessante se destacar que Heine inicia a correspondência procurando de imediato apresentar o Sínodo de Missouri como um sínodo brasileiro, diferente de outra denominação religiosa, nas entrelinhas o Sínodo Riograndense, cuja identidade, segundo o mesmo, levanta suspeitas. Observe-se também que o presidente do Sínodo expressa certa tristeza pelas suspeitas que pairam sobre a instituição que ora presidia.

Na qualidade de presidente do “Sínodo Evangélico Luterano do Brasil”, geralmente conhecido pelo nome de “Sínodo de Missouri” ou “Igreja Evangélica Luterana – Sínodo Brasileiro” [...] tomei conhecimento de que existem certas prevenções relativamente à nossa Igreja, o que atribuo a um equívoco que deve existir a respeito de nossa igreja, registrada sob o nome de “Sínodo Evangélico Luterano do Brasil” e uma outra igreja existente entre nós. Muito lamento que, ao menos por enquanto, nossa igreja seja considerada suspeita de atividades inconfessáveis.²⁸³

Adiante, o presidente do Sínodo de Missouri enfatiza que, desde a chegada do Sínodo ao Brasil, fora fundado um Seminário justamente com a finalidade de preparar pastores para trabalhar com o povo autóctone brasileiro.

Já no ano de 1903 foi fundado em Bom Jesús (sic) um seminário para a formação de ministros do Evangelho. Este instituto foi posteriormente transferido para esta capital [Porto Alegre], onde ainda se conserva. O princípio de nossa igreja, criar em todos os países um ministério indígena, foi também posto em prática neste País.²⁸⁴

²⁸² Na referida correspondência não é identificada a data do seu envio, entretanto referências à prisão do pastor Hans Fiedler, ocorrida em 1942, e a conferência realizada pelo secretário de educação do Rio Grande do Sul, Coelho de Souza, ocorrida em novembro de 1941, nos indicam o ano de 1942 como provável data. Além disso, apesar da correspondência não indicar o nome do presidente do Sínodo, trata-se do Rev. August Heine, presidente do Sínodo de Missouri naquele ano e que seria preso no ano de 1943.

²⁸³ Correspondência da Direção da Igreja Luterana – Sínodo de Missouri ao Dr. Plínio Brasil Milano – Delegado do Departamento de ordem política e social de Porto Alegre, s.d., p. 1 – Instituto Histórico da IELB.

²⁸⁴ Correspondência da Direção da Igreja Luterana – Sínodo de Missouri ao Dr. Plínio Brasil Milano – Delegado do Departamento de ordem política e social de Porto Alegre, s.d., p. 1 – Instituto Histórico da IELB.

Quanto à composição dos ministros que fazem parte do Sínodo de Missouri no Brasil, Heine afirma que “o ministério de nossa igreja no Brasil se compõe atualmente na maior parte de brasileiros natos, havendo nela também americanos, alemães e alguns russos, italianos, franceses e checoslovacos”.²⁸⁵

Sobre os objetivos do trabalho do Sínodo de Missouri no Brasil, Heine segue a mesma linha de pensamento daqueles que lideraram o Sínodo nas primeiras décadas do século XX, posição que poderemos observar no capítulo 2 desta dissertação. A função e o objetivo do Sínodo de Missouri no Brasil não são partidários ou em defesa do germanismo, mas sim a pregação da Palavra de Deus: “O objetivo de nosso trabalho é, em poucas palavras, pregar o Evangelho, isto é, a alegre mensagem de que somos salvos por graça, mediante Jesús (sic) Cristo, pela fé”.²⁸⁶

Entendendo o presidente do Sínodo que importante para as autoridades brasileiras é conhecer sua posição concernente à questão do germanismo, Heine enfatiza de forma veemente, em primeiro lugar, a obediência às autoridades constituídas que governam o País.

Para tanto, citando a Confissão de Augsburgo, afirma que a mesma “manda reconhecer as autoridades existentes e obedecer-lhes”²⁸⁷ e que se pastores e membros do Sínodo não fizerem isso correm o risco de serem até mesmo excluídos da instituição eclesiástica: “Isto os nossos pastores, professores e todos os periódicos de nossa Igreja anunciaram publicamente. Caso um membro contrariar estes dispositivos, será ele submetido a disciplina eclesiástica e, ao houver motivo justo, excluído da igreja”.²⁸⁸

Adiante, o presidente do Sínodo enfatiza justamente a posição de neutralidade, ou de não fomentação do germanismo, por parte do Sínodo de Missouri. Para tanto, é destacado o texto da Convenção Nacional do Sínodo, ocorrido no ano de 1937²⁸⁹, quando o Sínodo veementemente afirma não ser sua competência a fomentação de práticas políticas: “Que o Sínodo jamais cogitou de propagar ou apoiar movimentos de

²⁸⁵ Correspondência da Direção da Igreja Luterana – Sínodo de Missouri ao Dr. Plínio Brasil Milano – Delegado do Departamento de ordem política e social de Porto Alegre, s.d., p. 2 – Instituto Histórico da IELB.

²⁸⁶ Correspondência da Direção da Igreja Luterana – Sínodo de Missouri ao Dr. Plínio Brasil Milano – Delegado do Departamento de ordem política e social de Porto Alegre, s.d., p. 2 – Instituto Histórico da IELB.

²⁸⁷ Correspondência da Direção da Igreja Luterana – Sínodo de Missouri ao Dr. Plínio Brasil Milano – Delegado do Departamento de ordem política e social de Porto Alegre, s.d., p. 2 – Instituto Histórico da IELB.

²⁸⁸ Correspondência da Direção da Igreja Luterana – Sínodo de Missouri ao Dr. Plínio Brasil Milano – Delegado do Departamento de ordem política e social de Porto Alegre, s.d., p. 2 – Instituto Histórico da IELB.

²⁸⁹ Cf. capítulo 2, nota 87.

ideologias estranhas aos interesses do país, elucidada do discurso oficial do abaixo assinado presidente sinodal, proferido por ocasião dum congresso geral, realizado nesta Capital, a 24 de janeiro de 1937”.²⁹⁰

Argumenta também que a não adesão do Sínodo de Missouri ao germanismo se comprova com a decisão de não filiação à Federação Pró 25 de Julho, órgão gestor do germanismo no Brasil.

*Neste mesmo congresso foi resolvido não filiar-se a certa Federação pro 25 de Julho [...]. Esta resolução foi comunicada oficialmente ao consulado alemão desta capital, à embaixada alemã no Rio de Janeiro, à direção da NSDAP, sediada em São Paulo e nesta Capital, ao “Deutsche AuslandsInstitut”, sediado em Stuttgart, Alemanha, e à Federação pro 25 de Julho, sediada em São Leopoldo.*²⁹¹

Desta forma, o presidente defende o Sínodo de Missouri afirmando que a obra de nacionalização ocorre, de certa forma, em estágio avançado no Sínodo e que prova disso são acordos firmados com o Estado Brasileiro.

*É, portanto, um fato histórico que a nossa igreja já se bateu pela nacionalização, em vista de trabalhar principalmente no seio da população de origem teuta de nosso Estado, antes de ser iniciada a grandiosa campanha nacionalisadora (sic) pelo Estado Novo, executada entre nós tão brilhantemente pelo governo do Estado e principalmente pelo Dr. Coelho de Souza, meritíssimo Secretário da Educação e Saúde Pública. Seja dito de passagem que com o mesmo Secretário assinou nossa igreja um convênio que prova inequivocamente o alto prestígio que nossa corporação eclesiástica goza nos meios governamentais deste Estado.*²⁹²

O presidente ainda cita o discurso do secretário de educação do Rio Grande do Sul, Coelho de Souza. Inicialmente enaltece a brilhante palestra proferida pelo secretário; entretanto, esclarece também a sua preocupação com a maneira pela qual o

²⁹⁰ Correspondência da Direção da Igreja Luterana – Sínodo de Missouri ao Dr. Plínio Brasil Milano – Delegado do Departamento de ordem política e social de Porto Alegre, s.d., p. 2 – Instituto Histórico da IELB.

²⁹¹ Correspondência da Direção da Igreja Luterana – Sínodo de Missouri ao Dr. Plínio Brasil Milano – Delegado do Departamento de ordem política e social de Porto Alegre, s.d., p. 3 – Instituto Histórico da IELB.

²⁹² Correspondência da Direção da Igreja Luterana – Sínodo de Missouri ao Dr. Plínio Brasil Milano – Delegado do Departamento de ordem política e social de Porto Alegre, s.d., p. 3 – Instituto Histórico da IELB.

sínodo é visto pelas autoridades constituídas do país, ou seja, como pertencente ao grupo dos tradicionalistas que, a qualquer momento, podem se debandar para o nazismo e que, por este motivo, devem ser constantemente mantidos à espreita.

Cumpre-me fazer algumas ligeiras referencias à sensacional conferência proferida pelo sr. Dr. Coelho de Souza por ocasião do Congresso de Educação, há pouco realizado no Rio de Janeiro. Emitiu aí o ilustre conferencista o conceito a respeito de nossa igreja. [...] Causou-nos muito pesar ter o sr. Dr. Coelho de Souza afirmado na mesma conferência não podermos ser considerados “inofensivos”. No entretanto fundamenta o conferencista o seu ponto de vista sobre o fato de poder um ambiente alemão servir de meio de cultura para as ideologias imperialistas e de poder o sentimento religioso ceder passo a um ideal racista.²⁹³

E o então presidente conclui ressaltando que o desejo do Sínodo é nacionalizar-se, o que realmente, na sua opinião, tem ocorrido desde o início da campanha do Estado Brasileiro: “Ao ser empreendido no ano de 1938 pelo Estado Novo a mui louvável obra de Nacionalização, ofereceu a nossa igreja imediatamente a mais decidida colaboração”.²⁹⁴

Já na edição do Mensageiro Luterano de março deste mesmo ano, 1942, o então vice-presidente do Sínodo, Rev. Rodolfo Hasse, escreveu um artigo para os luteranos de modo geral com o título *Hora Grave*.

Hasse inicia o artigo afirmando que a situação de guerra que assolava o mundo naquela época havia sido profetizada pelo próprio Cristo quando afirmou estar perto o fim dos tempos.

Os dias que correm são maus. São tão maus que nos fazem lembrar de maneira incisiva a descrição dada pelas Santas Escrituras concernente aos derradeiros tempos do presente mundo. Jesus declarou ser mister acontecer tudo isso. Esclareceu ser o fim precedido por guerras e rumores de guerra, levantando-se nação contra nação e reino contra reino. Em os

²⁹³ Correspondência da Direção da Igreja Luterana – Sínodo de Missouri ao Dr. Plínio Brasil Milano – Delegado da Departamento de ordem política e social de Porto Alegre, s.d., p. 3-4 – Instituto Histórico da IELB.

²⁹⁴ Correspondência da Direção da Igreja Luterana – Sínodo de Missouri ao Dr. Plínio Brasil Milano – Delegado da Departamento de ordem política e social de Porto Alegre, s.d., p. 5 – Instituto Histórico da IELB.

*nossos dias o mundo, com efeito, parece ter entrado em agonia convulsionando no exterior (sic) da morte.*²⁹⁵

Hasse prossegue defendendo a posição do Sínodo de que não lhe cabe a defesa de partidos políticos ou ideologias, ou mesmo países, no sentido de se posicionarem, por exemplo, a favor da Alemanha ou de qualquer outro país que está em guerra, pois, segundo ele, “não podemos perder a cabeça nas paixões partidárias pelos povos em luta. Não estabelecemos um tribunal das nações para ali discutirmos qual delas tem razão e qual não”.²⁹⁶

O articulista opina também que o próprio Brasil está preso ao terrível momento pelo qual passam as nações em todo o mundo por causa da Guerra e suplica que Deus proteja a todos os brasileiros que porventura estiverem envolvidos no confronto.

*Por vontade própria ou não, a maioria dos países, um após outro, foram envolvidos no pavoroso morticínio que enluta a humanidade e consome a economia e a juventude das nações e lhes prepara futuro de miséria sem exemplo. A procela arremessa as vagas do mundo revoltado contra as praias plácidas de nossa pátria, a faz estremecer e enche o nosso povo de receios pelo dia de amanhã. De certo que o nosso país já participa da hecatombe que abriu um abismo a sorver as reservas e energias dos povos. As circunstâncias arrastaram nosso país para bem perto da fogueira. Deus livre os filhos do Brasil de terem que ser imolados ao sanguinário e voraz Moloque da Guerra!*²⁹⁷

Através do artigo de Hasse, mais uma vez faz-se alusão ao princípio luterano de separação entre os dois reinos, conforme posição de Lutero, o qual relata caber aos luteranos a irrestrita obediência às autoridades constituídas, certo de que esta obediência resultará em paz e tranqüilidade para todos os cidadãos brasileiros. Hasse entende que nenhum luterano ligado ao Sínodo de Missouri pode se rebelar contra a nação brasileira, defendendo outra nação ou país em guerra.

²⁹⁵ HASSE, Rodolfo. Hora Grave. In: **Mensagem Luterano**, Rio de Janeiro: março de 1942, p. 1 – Instituto Histórico da IELB.

²⁹⁶ HASSE, Rodolfo. Hora Grave. In: **Mensagem Luterano**, Rio de Janeiro: março de 1942, p. 1 – Instituto Histórico da IELB.

²⁹⁷ HASSE, Rodolfo. Hora Grave. In: **Mensagem Luterano**, Rio de Janeiro: março de 1942, p. 1 – Instituto Histórico da IELB.

E nós luteranos, conhecedores da Palavra de Deus também neste detalhe e por isso conscientes do nosso dever de cidadãos mais do que aqueles que não tiveram o privilégio de serem educados na doutrina e admoestação do Senhor, devemos hoje mais do que nunca procurar a paz e o bem-estar da querida pátria brasileira e orar por ela e pelos seus dirigentes a Deus. Na sua paz teremos paz. Seja qual for a nacionalidade ou origem dos membros de nossa igreja, todos eles conhecem esta ordem de Deus: “Toda a alma esteja sujeita às potestades superiores.” Rom. 13:1. Nenhum luterano pode deixar de observar estas palavras, nas circunstâncias atuais mais do que nunca, para não dar nem mesmo a aparência do mal. Quem vive no Brasil e goza da proteção das autoridades brasileiras, a elas de boa mente se deve sujeitar e de maneira alguma lhes aumentar as dificuldades, já em sim bastante grandes.²⁹⁸

Por fim, Hasse manda um recado a todos os membros da Igreja Luterana – Sínodo de Missouri no que tange ao seu comportamento na situação de guerra da época e especialmente dedica palavras aos pastores do Sínodo para que cumpram apenas e tão somente o seu dever de mensageiros de Cristo, não sendo suas atitudes motivo de desconfiança frente às autoridades brasileiras. Lembra também que tenham paciência quando injustamente acusados por autoridades locais, certos de que não é este o exemplo que vem do Governo Federal do Brasil.

A Igreja Evangélica Luterana Brasileira espera naturalmente esta atitude bíblica da parte de todos os seus membros. Espera especialmente dos seus pastores que se conservem imperturbáveis nos seus postos, não descuidando por um só instante o seu dever único de pregar o Evangelho de Cristo, de apascentar os seus rebanhos, de lhes serem bons conselheiros, guias seguros e atalaias sempre vigilantes nessa hora grave. Sejam tudo para todos por amor de Cristo, cuja causa de maneira alguma deve sofrer prejuízos. Bem orientados pelos seus pastores nas verdades inquebrantáveis da Palavra de Deus, as nossas congregações devem ser os recantos mais quietos e sossegados do mundo e que nenhum cuidado inspiram às nossas autoridades. Que nenhum luterano do Brasil seja causa de se blasfemar o nome do Senhor! Embora acontecesse uma ou outra autoridade local, em excessivo zelo e na incompreensão do seu

²⁹⁸ HASSE, Rodolfo. Hora Grave. In: **Mensageiro Luterano**, Rio de Janeiro: março de 1942, p. 2 – Instituto Histórico da IELB.

*dever e mesmo parcialidade, submeter alguém de nós a constrangimentos, podemos estar bem certos de que semelhante procedimento não teria em absoluto a aprovação do Chefe da Nação.*²⁹⁹

Percebe-se em ambos os discursos, de Heine e de Hasse, dirigentes do Sínodo de Missouri no Brasil, uma clara intenção em demonstrar total apoio à prática do Governo Brasileiro. Para tanto, é novamente salientada a questão da submissão à autoridade como que proveniente do próprio Deus para o cargo que exerce. E nesta ótica, cabe à igreja apenas e tão somente aceitar as resoluções vindas da parte do Governo Brasileiro, buscando de todas as maneiras e possibilidades nacionalizar-se, sem causar isso prejuízo aos propósitos do Sínodo de levar adiante a Palavra de Deus a todos os seus membros.

Nota-se também a clara intenção do Sínodo de desassociar qualquer prática ou fomentação do germanismo com a sua atuação entre os teuto-brasileiros e, mais uma vez, os luteranos são lembrados de que, acima de tudo, a função do Sínodo é a propagação da Palavra de Deus, e não a defesa do germanismo. Para tanto, como vimos no artigo endereçado ao povo luterano, o Rev. Hasse alerta para que nenhum luterano cause escândalo para a igreja por questões nacionalistas, ideológicas ou políticas.

Ao mesmo tempo, percebe-se, nas duas declarações de representantes do Sínodo de Missouri, o cuidado de questionar o menos possível os atos das autoridades brasileiras, ou seja, de não causar represália ou dano à instituição e àqueles que a compõe. Sem dúvida, é muito sugestiva a orientação do Rev. Hasse quando afirma que as congregações do Sínodo de Missouri devem ser os recantos mais sossegados que possam ser encontrados no Brasil.

Neste instante, os conceitos de Rossi-Landi sobre a questão do discurso são valiosos à medida que nos auxiliam a perceber sua importância dentro do Sínodo de Missouri, que o utilizava para expressar suas concepções sobre germanismo, bem como a maneira como os luteranos deveriam se portar frente ao momento então vivido no Brasil.

Rossi-Landi entende que em todo discurso está inserida uma definição ideológica, ou seja, transmite-se o pensamento que deve ser referência para todos que

²⁹⁹ HASSE, Rodolfo. Hora Grave. In: **Mensageiro Luterano**, Rio de Janeiro: março de 1942, p. 2 – Instituto Histórico da IELB.

pertencem ao grupo: “Qualquer discurso é necessariamente mais ou menos ideológico. Isso significa que ele desenvolve de modo mais ou menos explícito alguma espécie de projeto social ou que remete a ele e pode, em última instância, ser a ele reconduzido”.³⁰⁰

Da mesma forma, tal discurso, na visão de Rossi-Landi, serve justamente para que todos percebam a importância da unidade em torno de uma determinada questão.

*A operação tipicamente social de manter um discurso é realizada por um indivíduo ou um grupo, que existe como aquele indivíduo e aquele grupo. Um discurso serve-se da linguagem na forma concreta dessa ou daquela língua, isto é, de uma estrutura sempre historicamente bastante determinada, social por definição, e portanto, sempre ideologizada como produto e ideologicamente como instrumento [...]. Dirige-se a uma audiência ou público também determinados.*³⁰¹

Por fim, Rossi-Landi enfatiza a premissa de que o discurso serve para demonstrar, perante os outros, o pensamento do grupo face questões relevantes como, no caso do Sínodo de Missouri, declarar diante das autoridades brasileiras a sua posição sobre a questão do germanismo.

*Trabalhando de modo direto ou indireto, imediato ou mediato em prol de qualquer finalidade escolhida livremente ou simplesmente aceita ou sofrida, o falante e o ouvinte inserem-se, em suma, em algum lugar em geral bastante preciso e identificável do plenum social, ou reiteram uma posição que eles já ocupam. [...] Volta-se, assim, a afirmar que em cada discurso há um projeto social explícito ou, ao menos, implícito, ou, como mínimo, que é sempre possível, reconduzir cada discurso a um projeto social claramente distinguível de todos os outros.*³⁰²

Nesta mesma perspectiva trabalha Josep Fontana, compreendendo que todo o processo histórico parte de um projeto social que define e delimita a ação dos atores

³⁰⁰ ROSSI-LANDI, 1985, p. 144.

³⁰¹ ROSSI-LANDI, 1985, p. 145.

³⁰² ROSSI-LANDI, 1985, p. 146.

históricos relacionados a certos grupos e instituições. Para Fontana, “um projeto social [...] se expressa numa proposta política”.³⁰³

Desta forma, vê-se no discurso do Sínodo de Missouri um projeto social que visava justamente esclarecer sua concepção de não fomentação do germanismo como esfera de atuação do Sínodo, bem como tornar nítidos às autoridades da época a observância e o cumprimento das diretrizes impostas pela campanha de nacionalização do Estado brasileiro com o conseqüente abasileiramento de todos os que viviam em território nacional.

Ao mesmo tempo, o Sínodo de Missouri esperava que as orientações de seus dirigentes fossem não somente aceitas por seus membros, no que concerne a posição do Sínodo quanto à questão da germanidade, mas também compreendidas pelas autoridades brasileiras.

Entretanto, uma questão em especial ainda clama por maior reflexão. Diz respeito ao processo de nacionalização do povo luterano, e melhor dizendo, do próprio Sínodo de Missouri no cenário nacional. Estaria o Sínodo de Missouri realmente nacionalizando-se como entendiam algumas autoridades brasileiras da época e como o próprio Sínodo afirmava?

É oportuno se destacar as palavras de Mário Rehfeltdt, que escreveu sobre os primeiros cinquenta anos do Sínodo de Missouri no Brasil. No que se refere ao período do Estado Novo, e mais especificamente sobre a questão do projeto de nacionalização imposto também à Igreja Luterana – Sínodo de Missouri, Rehfeltdt nos lembra o seguinte:

*Em 1938, quando leis de nacionalização foram decretadas e que gradualmente suprimiram o uso da língua alemã no país, 84% dos sermões pregados pelos pastores do Sínodo de Missouri no Brasil eram em alemão, e apenas 16% em português. A razão para isso está no fato de que a maioria dos luteranos brasileiros não entendia português.*³⁰⁴

³⁰³ FONTANA, Josep. **História : análise do passado e projeto social**. Bauru : Edusc, 1998, p. 10.

³⁰⁴ REHFELDT, 2003, p. 140.

Desta forma, pode-se compreender que o processo de nacionalização ocorrido dentro do Sínodo de Missouri não foi algo tão fácil ou natural assim. A própria campanha de nacionalização trouxe uma série de dificuldade aos membros do Sínodo que, em muitos casos, não compreendiam a língua portuguesa, mas apenas e tão somente a língua dos seus antepassados, o alemão.

O fato de contar com um clero, em grande parte, constituído de pastores formados no Brasil, através do Seminário Concórdia de Porto Alegre/RS, provavelmente contribuiu para que a nacionalização ocorresse de uma forma mais dinâmica no Sínodo de Missouri do que no Sínodo Riograndense, e desta forma, para que as autoridades brasileiras percebessem que o Sínodo de Missouri estava realmente cumprindo as premissas da nacionalização.

Basta lembrar que, no documento, *O problema da colonização estrangeira e a nacionalização do ensino*, é descrita uma série de causas que proporcionavam, no entender das autoridades brasileiras, a falta de assimilação dos teuto-brasileiros ao nacionalismo brasileiro. Dentre estas causas estaria a “falta de clero nacional”,³⁰⁵ ou seja, que grande parte do clero tanto católico como protestante era composto de estrangeiros, e não de brasileiros.

Com base em dados relativos ao quadro de pastores do Sínodo de Missouri no ano de 1942, que totalizava cerca de 82 pastores, chegamos, quanto à formação teológica dos mesmos, aos seguintes números.

Tabela 4

**Local da formação teológica dos pastores pertencentes à Igreja Luterana –
Sínodo de Missouri no ano de 1942**

Local de formação	Nº de pastores	%
Seminário Concórdia / Brasil	56	68%
Exterior	26	32%
Total	82	100%

³⁰⁵ O Problema da colonização estrangeira e a nacionalização do ensino. Arquivo Gustavo Capanema, GC 34.11.30, 11/07/1939, FGV-CPDOC.

Nota-se que a maior parte dos pastores, cerca de 2/3 ou 68% daqueles que exerciam o ministério pastoral no Sínodo de Missouri, no ano de 1942, havia se formado no próprio Seminário da Igreja Luterana, chamado Concórdia, localizado em Porto Alegre/RS, e provavelmente este fato tenha facilitado uma nacionalização mais rápida que nos outros sínodos.

Prien também defende esta idéia quando lembra que, no período da nacionalização, o Sínodo de Missouri não sofreu tanto como os outros sínodos luteranos, por ter um clero em parte nacional. Sobre a formação de pastores em território brasileiro, Prien relata que “O Sínodo de Missouri iria seguir por esse caminho com sucesso já cedo no século XX, enquanto que os sínodos de imigrantes deram esse passo somente no final da Segunda Guerra Mundial”.³⁰⁶

Prien, adiante, afirma que o Sínodo de Missouri também sofreu com a campanha de nacionalização, mas que o fato de possuir parte dos seus pastores formados no Brasil contribuiu para que não sentisse tanto os efeitos da nacionalização.

*Apesar disso, ele sofreu consideravelmente perseguições e excessos por parte do Governo durante a Segunda Guerra Mundial, mas pôde ampliar seu trabalho, graças a um suprimento de pastores brasileiros e a uma cota bem inferior de membros por pastor, em detrimento dos sínodos, que com seus pastores estrangeiros se encontrava numa situação bem mais difícil.*³⁰⁷

Desta forma, oficialmente, a Igreja Luterana – Sínodo de Missouri estava gradativamente aderindo à campanha de nacionalização e a formação dos seus pastores no Brasil serviu como afirmação desta posição. Entretanto, como este processo de fato ocorreu no seio das congregações luteranas ainda é uma questão em aberto e uma possibilidade de pesquisa, visto que foi especialmente nas congregações do Sínodo que o processo de nacionalização produziu os seus maiores efeitos.

³⁰⁶ PRIEN, 2001, p. 126.

³⁰⁷ PRIEN, 2001, p. 525.

4. A IGREJA LUTERANA – SÍNODO DE MISSOURI NOS “PORÕES” DO ESTADO NOVO.

Neste capítulo, em especial, tentaremos dar respostas às seguintes questões: Foi o Sínodo de Missouri alvo da campanha de nacionalização? Como esta ação ocorreu? Por que atingir o Sínodo de Missouri se, em conformidade com as autoridades brasileiras e a própria diretoria nacional da entidade, o mesmo estava em processo de nacionalização?

Inicialmente é necessário se constatar que, apesar de mencionado que o Sínodo de Missouri não tenha sido atingido pelo Estado brasileiro tanto quanto o Sínodo Riograndense, houve também uma forte ação para com os luteranos ligados àquela instituição religiosa.

Chegamos claramente a essa constatação através das palavras do Dr. F. C. Streufer, Secretário Executivo das Missões do Sínodo de Missouri, que, em seu relatório para o Conselho de Missão para a América do Sul, registra a difícil situação enfrentada pelo Distrito Brasileiro do Sínodo nos anos de 1942 a 1945. Entende ele que a Igreja Luterana – Sínodo de Missouri enfrenta uma, senão a maior, crise na sua história.

*Estes foram dias de perigo e amargo sofrimento. **Nunca, na história do Sínodo de Missouri, nossos cristãos, em algum lugar, sofreram tanta ameaça, antagonismo, animosidade, perseguição às nossas congregações, pastores e irmãos em Cristo como está acontecendo no Brasil [grifo nosso].***³⁰⁸

Neste sentido, importa investigarmos se esta tese pode ser comprovada na Igreja Luterana – Sínodo de Missouri.

³⁰⁸ REHFELDT, 2003, p. 142.

4.1 A AÇÃO REPRESSIVA DO ESTADO NOVO PARA COM O SÍNODO DE MISSOURI.

René Gertz entende que a nacionalização realizou-se especialmente em dois níveis, quais sejam, o repressivo e o educativo, e que em muitas ocasiões tornou-se difícil até mesmo se distinguir os limites entre um e outro.³⁰⁹ Também através destas ações, repressiva e educativa, poderemos perceber a ação do Estado Novo sobre a Igreja Luterana – Sínodo de Missouri.

A ação repressiva, segundo Gertz, “é desencadeada logo no início do Estado Novo, mas num primeiro momento atinge mais os integralistas e nazistas [...]. Gradativamente o aparelho repressor, porém, vai crescendo e ampliando sua ação”.³¹⁰

Neste sentido, exemplos não faltam quando visualizamos a ação do Estado Novo sobre a Igreja Luterana – Sínodo de Missouri. A maioria destas ações é consequência da proibição do uso da língua alemã em qualquer atividade, inclusive, na esfera eclesiástica, como vimos no decreto assinado pelo Chefe de Polícia do Rio Grande do Sul, Aurélio da Silva Py.³¹¹

Quando tal lei não era supostamente “seguida”, o que se viu foi o aprisionamento de pastores ou membros ligados ao Sínodo de Missouri, na maioria das vezes, acusados de conspirar contra o nacionalismo brasileiro e a favor do ideário alemão ou mesmo nazista.

Rehfeldt nos apresenta o número de pastores ligados ao Sínodo de Missouri que sofreram sanções ou mesmo foram aprisionados no período da nacionalização.

*Em alguns casos, aconselhamento privado em língua alemã levou ao aprisionamento e a determinação de não se pregar nem mesmo em português. Sete pastores foram proibidos de pregar em qualquer língua. **Dezenove pastores foram presos e passaram períodos diferentes na prisão [grifo nosso].** Catorze pastores tiveram suas bibliotecas tomadas e queimadas porque*

³⁰⁹ GERTZ, 1998, p. 65.

³¹⁰ GERTZ, 1998, p. 67.

³¹¹ Cf. capítulo 3, nota 49.

*alguns dos seus livros eram em alemão. Nenhum dos pastores presos foi provado culpado e todos foram soltos.*³¹²

Estes dados apresentados por Rehfeldt comprovam que o Sínodo de Missouri também foi rigorosamente atingido pela ação do Estado Brasileiro. Prova disso é que, dos 82 pastores do Sínodo que estavam em atividades no ano de 1942, 19 pastores, em especial, no período da Segunda Guerra Mundial, estiveram presos, resultando daí que cerca de 23% dos pastores luteranos do Sínodo de Missouri sofreram nos “porões” do Estado Novo.

Ao observamos a procedência dos pastores que compunham o Sínodo de Missouri, no ano de 1942, podemos compreender um pouco melhor o porquê desta situação. A tabela abaixo nos indica a nacionalidade destes pastores.

Tabela 5
Nacionalidade dos pastores da Igreja Luterana –
Sínodo de Missouri no ano de 1942

Nacionalidade	Nº de Pastores	%
Brasil	35	42,5%
Alemanha	26	32%
Estados Unidos	09	11%
Rússia	06	7,3%
Polônia	03	3,6%
França	02	2,4%
Itália	01	1,2%
Total	82	100%

³¹² REHFELDT, 2003, p. 145. Rehfeldt não informa o nome destes 19 pastores que pertenciam ao Sínodo e que foram presos em determinados períodos da década de 40. Em WARTH, 1979, 379 p., encontramos o nome de alguns pastores e o(s) ano(s) em que estiveram aprisionados. São eles: Karl Hugo Johannes Fiedler (1942); Walter Paul Rennecke (1942); Theodor Ferdinand Reuter (1943-1944); August Heinrich Hartwig Heine (1943-1946); Germano José Beck (1943-1946). Com exceção do pastor Beck, que era teuto-brasileiro, todos os demais pastores citados acima possuíam a nacionalidade alemã.

Pode-se perceber o grande número de pastores originários da Alemanha, ou seja, cerca de 32% do total de pastores no Sínodo de Missouri no ano de 1942. E mesmo que muitos deles tenham sido enviados dos Estados Unidos para o Brasil, eram vistos como alemães. Além disso, a grande maioria dos pastores brasileiros possuía nomes alemães e era descendente de teuto-brasileiros.

Estes dados, aliados ao fato de que estes pastores trabalhavam no meio dos teuto-brasileiros e falavam o alemão, serviram, em muitos casos, de justificativa para uma ação repressora do Estado Brasileiro, até mesmo para o seu aprisionamento.

O Rev. Ernesto Heine, em seu depoimento, defende a idéia de que as perseguições não ocorreram efetivamente contra o Sínodo de Missouri, mas principalmente contra alguns pastores de procedência germânica, que pertenciam ao Sínodo de Missouri.³¹³

Desta maneira, em muitos casos, não era necessariamente o Sínodo de Missouri que estava sendo perseguido ou mesmo investigado pelo Estado Brasileiro, mas sim pastores ligados ao Sínodo de Missouri que, no entender das autoridades brasileiras, poderiam ser agentes em potencial do nacionalismo alemão.

É preciso ainda se mencionar, no andamento desta pesquisa, que nada foi encontrado, nos documentos das autoridades brasileiras ou do próprio Sínodo de Missouri, que servisse de prova inconteste da ligação de algum destes pastores do Sínodo de Missouri ao partido nazista no Brasil, ou mesmo ao nazismo em geral. É evidente, entretanto, que a busca por documentos e fontes pode trazer nova luz a esta questão.

Dentre os pastores ligados ao Sínodo de Missouri que foram presos no período do Estado Novo, em especial, queremos destacar dois casos. Estes dois exemplos foram escolhidos na medida que provavelmente foram os casos que tiveram maior repercussão dentro e fora do Sínodo de Missouri.

³¹³ Depoimento de Ernesto Heine para Alaor Güths dos Santos, São Paulo, outubro de 2005.

4.1.1 APRISIONAMENTO DOS PASTORES AUGUST HEINE E GERMANO BECK.

O primeiro caso diz respeito à prisão do então presidente do Sínodo de Missouri no Brasil, Rev. August Heine³¹⁴, e também do Rev. Germano Beck, acusados de envolvimento na chamada “conspiração nazi-facista”, em Cruz Alta/RS.

Preliminarmente, é necessário que se registre a dificuldade de localização e acesso a documentos que tratam deste caso, não sendo desta forma possível uma completa narração cronológica dos fatos ocorridos entre os anos de 1942 a 1946, período no qual os referidos pastores foram protagonistas do episódio. Desta forma, buscamos trazer à luz os dados mais importantes encontrados para uma possível reflexão sobre a prisão destes pastores.

Em correspondência enviada ao Conselho Especial da Justiça Militar, datada de 24 de abril de 1944, o advogado de defesa dos pastores, Armando Hippolito dos Santos, descreve o motivo da prisão destes. Esclarece primeiramente como os pastores Heine e Beck foram envolvidos neste processo.

A época dos fatos que deram origem a denuncia, estavam sendo vigiados pelos colegas um oficial e alguns praças do 8º. R.I.; um soldado dessa Unidade de nome Teodoro Kohn escreveu ao seu cunhado o civil Alberto Bruckmann [...] Bruckmann, em face do que alegava o soldado Khon, enviou ao pastor Augusto Heine, o endereço do soldado em questão, solicitando desse pastor providências no sentido de ser prestada ao seu cunhado a necessária assistência religiosa, de vez que o soldado alegava não existir na cidade de Cruz Alta, Igreja da sua religião. [...] O pastor presidente do Sínodo [August Heine], de posse do endereço do soldado Khon, enviou esse mesmo endereço ao pastor Germano Beck, solicitando fizesse este, uma visita aquele militar.³¹⁵

³¹⁴ O nome correto do pastor Heine é August, posto que, em algum momentos, encontramos o nome aportuguesado para Augusto Heine. Com exceção das citações, estaremos utilizando o nome original.

³¹⁵ Correspondência ao Conselho Especial da Justiça Militar pelo advogado Armando Hippolito dos Santos. Santa Maria/RS, 24 de abril de 1944. Instituto Histórico da IELB.

Desta forma, segundo o advogado de defesa dos pastores, tal visita do pastor Beck ao soldado que havia solicitado atendimento espiritual se concretizou em setembro de 1942.

O pastor Beck de posse do endereço do soldado Khon, aguardava a oportunidade de ir a cidade de Cruz Alta e aí então levar a efeito a visita recomendada pelo pastor Heine; e assim passaram-se alguns dias, até que o pastor Beck foi forçado a ir a cidade de Cruz Alta, pois tendo adquirido um rádio de elemento pertencente ao eixo, dessa transação teve de prestar contas à polícia da cidade de Cruz Alta que o deteve para averiguações, e como não encontrasse a polícia qualquer responsabilidade por parte do pastor Beck na compra do rádio já referido, resolveu pol-o (sic) em liberdade, o que se verificou no dia 5 de setembro daquele ano; e foi assim que, nesse mesmo dia, logo após ser posto em liberdade, o pastor Beck foi ao Quartel do 8º. R.I. e como não conhecesse o soldado Kohn, pediu ao sentinela que chamasse o Comandante da guarda com quem se entendeu e de ordem desse inferior, foi introduzido ao Quartel, e acompanhado até a presença de Teodoro Kohn. Com o já aludido soldado e outros que dele se aproximaram, o pastor conversou cerca de trinta minutos, sobre religião, sobre higiene e sobre a guerra, tomando por último, nota dos nomes que lhe deram, de outros soldados que professavam a mesma religião aos quaes (sic) prometera voltar oportunamente para dar-lhes assistência religiosa, assim que conseguisse para isso, a necessária permissão.³¹⁶

Já no pedido de *Habeas-corpus* impetrado pelo advogado dos pastores junto ao Supremo Tribunal Federal encontra-se, no parecer da Promotoria, o motivo da prisão e da condenação dos pastores Heine e Beck pelo Conselho Especial da Justiça Militar em Santa Maria /RS.

Representaram o saliente papel de chefes desta propaganda, os dois pastores protestantes AUGUSTO HARTWIG HENRIQUE HEINE e GERMANO JOSÉ BECK, aliados ao Tenente ARTUR STILNER, e outros. A visita do pastor BECK ao quartel do Oitavo Regimento de Infantaria, no dia cinco de setembro de 1942, sob o infantil pretexto (sic) de ministrar instrução religiosa ao acusado soldado TEODORO KOHN, conforme lhe determinara o seu chefe

³¹⁶ Correspondência endereçada ao Conselho Especial da Justiça Militar pelo advogado Armando Hippolito dos Santos. Santa Maria/RS, 24 de abril de 1944. Instituto Histórico da IELB.

*e co-autor no crime, pastor AUGUSTO HEINE são elementos convincentes da principal ação destes acusados.*³¹⁷

E mais adiante, o mesmo documento identifica a principal acusação a qual estes pastores e outros estavam sendo processados: “[...] a ação dos principais acusados, procurando incitar soldados brasileiros, de origem alemã, à desobediência, à indisciplina e à deserção, visou incontestavelmente objetivos políticos”.³¹⁸

É de se considerar, no entanto, que não há, no documento expedido pela Promotoria, descrição de provas para o delito dos pastores luteranos, mas apenas a insinuação de que tais pastores são possíveis incentivadores do nazismo. Entretanto, o mesmo não ocorre em relação a outros incriminados, para os quais são identificadas supostas “provas” que servem à acusação.³¹⁹

Encontramos também na petição de *Habeas-corpus* a sentença a qual foram submetidos os referidos pastores pela Justiça Militar.

*Os pacientes foram processados, julgados e condenados a diferentes penas previstas nos artigos 3º. e 18º. do Decreto-Lei N. 4766 de 1º. de Outubro de 1942, sendo a prisão preventiva dos mesmos decretada pelo Exmo. Sr. Dr. Auditor da 3ª. Auditoria da 3ª. Região Militar, com sede na cidade de Santa Maria, em 1º. de Fevereiro do ano de 1943.*³²⁰

³¹⁷ BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Indeferimento da Petição de *Habeas-corpus* n°. 28.898. Augusto Hartwig Henrique Heine e outros. Relator: Ministro Orosimbo Nonato. 19 dez. 1944.

³¹⁸ BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Indeferimento da Petição de *Habeas-corpus* n. 28.898. Augusto Hartwig Henrique Heine e outros. Relator: Ministro Orosimbo Nonato. 19 dez. 1944. Estavam sendo processadas e foram condenadas pelo Conselho Especial da Justiça Militar de Santa Maria/RS, além dos pastores Heine e Beck, as seguintes pessoas: 2º. Tenente Arthur Stillner, Sargento Ricardo Schwartz, cabos Radwaldo Kurtzenbaum, Adolfo João Angerer, Augusto Rohde, Osvaldo Pulter, Reynaldo Zilk, os soldados Miguel Weippert, Miguel Frederico Kohn, Teodoro Daniel Khon, Augusto Toderk, Theodoro Kort e os civis Carlos Kutzemaum, Oto Edmundo Peno e Blondina Zeifert. O documento informa também que foram absolvidos os réus: sargento Iracemo Marques Viana, soldados Ernesto Rodolfo Pockmann e Rodolfo Krause e os civis Albano Haas, Adolfo Emilio Germano Borth, Teresa Assenhaimer e Ana Elaner. Instituto Histórico da IELB.

³¹⁹ BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Indeferimento da Petição de *Habeas-corpus* n°. 28.898. Augusto Hartwig Henrique Heine e outros. Relator: Ministro Orosimbo Nonato. 19 dez. 1944. Entre as acusações, figurava como prova contra os acusados, segundo a promotoria, o fato de que alguns possuíam material integralista, como uma carta de Plínio Salgado, ou que guardavam a camisa verde (do integralismo), outros que haviam confessado que “em alemão e ante a bandeira com a cruz swastica (sic), prestaram juramento a HITLER”.

³²⁰ BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Indeferimento da Petição de *Habeas-corpus* n°. 28.898. Augusto Hartwig Henrique Heine e outros. Relator: Ministro Orosimbo Nonato. 19 dez. 1944.

Já a respeito das penas às quais foram condenados os acusados, sobre os pastores luteranos Heine e Beck encontramos a seguinte sentença: “a) AUGUSTO HARTWIG HENRIQUE HEINE – a vinte anos de reclusão [...] na ausência de agravantes, sem revelação de má conduta anterior; b) GERMANO JOSÉ BECK a trinta anos de reclusão [...] na ausência de atenuantes, com a má conduta anterior revelada no procedimento favorável ao nazismo alemão”.³²¹

Provavelmente, a “má conduta anterior” referida quanto ao procedimento do pastor Beck deve dizer respeito ao fatídico dia em que, antes de visitar o soldado Kohn no quartel de Cruz Alta/RS, fora intimado a prestar depoimento às autoridades sobre a tal máquina adquirida junto a agente do eixo.

É revelador e de suma-importância, no entanto, o desenrolar deste processo que envolvia estes pastores do Sínodo de Missouri.

Quando o *Habeas-corporis* de nº. 28.898, impetrado pelo advogado dos pastores, é julgado em 19 de dezembro de 1944, no Supremo Tribunal Federal, somos informados de que os pastores Heine e Beck estavam presos desde o dia 1º. de fevereiro de 1943 e que, quando recorreram da sentença no Supremo Tribunal Militar, este se julgou incompetente para decidir a questão. Entretanto, os pastores continuaram presos por força da decisão anterior proveniente do Conselho Especial da Justiça Militar de Santa Maria/RS, o que motivou o pedido feito ao Supremo Tribunal Federal.³²²

Desta forma, quando do julgamento do pedido de *Habeas-corporis*, em dezembro de 1944, encontramos o seguinte parecer do Ministro Orosimbo Nonato:

Como se vê, o caso dos autos é simples. Os indivíduos que figuram no presente habeas-corporis e que, aliás, são acusados de delito grave contra a integridade da Nação brasileira, e contra a sua segurança em face do inimigo, foram processados na justiça militar, que, afinal, se julgou incompetente. Entretanto, o Supremo Tribunal Militar, em vez de, logicamente, concluir, no acórdão em que se julgou incompetente, pela insubsistência da prisão preventiva, que fora decretada pela própria

³²¹ BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Indeferimento da Petição de *Habeas-corporis* nº. 28.898. Augusto Hartwig Henrique Heine e outros. Relator: Ministro Orosimbo Nonato. 19 dez. 1944.

³²² BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Indeferimento da Petição de *Habeas-corporis* nº. 28.898. Augusto Hartwig Henrique Heine e outros. Relator: Ministro Orosimbo Nonato. 19 dez. 1944.

*justiça militar, omitiu qualquer referência a esse ponto. Por outro lado, conforme li no relatório, o Tribunal de Segurança Nacional informa que não há qualquer processo, ali, contra os ora pacientes, o que me levaria a conceder o habeas-corpus, se não fosse o motivo de terem os pacientes requerido habeas corpus também ao Supremo Tribunal Militar [...]. Foram, assim, impetrados dois habeas corpus, a favor dos mesmos pacientes, neste Tribunal e no Supremo Tribunal Militar. Sei que este fato não constitui (sic), em tese, obstáculo para o conhecimento do habeas corpus a este Supremo Tribunal. Por outro lado falece aos tribunais competência para a emenda de constrangimento que deriva de seus próprios julgados. Ao que se infere, porém, da inicial e das informações que me foram prestadas não se trata, propriamente, de coação, mas de omissão de acórdão, e essa omissão parece-me, pode ser corrigida por meio de habeas-corpus, que foi requerida ao Tribunal, que a praticou, sendo, além de tudo, da maior conveniência que o caso se esclareça a todas as luzes. Nestas condições, não conheço do pedido, si et quantum, até que seja julgado o habeas-corpus impetrado ao Supremo Tribunal Militar.*³²³

Infelizmente, como já mencionado, por dificuldades na localização e principalmente acesso às fontes, é do nosso conhecimento apenas que os pastores Beck e Heine foram libertados da Casa de Detenção em Santa Maria/RS, para onde eram encaminhados os chamados presos “políticos”, respectivamente nos dias 2 e 6 de dezembro de 1946, após permanecerem presos por quase 4 anos, visto que foram detidos em 1º de fevereiro de 1943.³²⁴

Interessante se observar qual a descrição que os livros que tratam da história do Sínodo de Missouri no Brasil trazem sobre o assunto. Na verdade, pouco é dito.

No livro *Crônicas da Igreja*, que relata brevemente a história da Igreja Luterana – Sínodo de Missouri, o autor não traz muitas informações sobre este momento tão crucial e difícil pelo qual os pastores e o próprio Sínodo passaram, haja vista que ninguém menos que o presidente do Sínodo havia sido preso. Warth apenas informa que “como o presidente Rev. Aug. (sic) Heine, junto com o Rev. G. J. Beck, se encontram retidos pela Polícia Militar, sendo inocentemente envolvidos no ‘trama nazi-integralista de Cruz Alta’ assumiu a presidência da igreja o então 1º. Vice-presidente,

³²³ BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Indeferimento da Petição de *Habeas-corpus* n°. 28.898. Augusto Hartwig Henrique Heine e outros. Relator: Ministro Orosimbo Nonato. 19 dez. 1944.

³²⁴ REHFELDT, 2003, p. 158.

Rev. R.F. Hasse [...]”³²⁵. Esclarece, porém, que as penas às quais haviam sido condenados os referidos pastores foram reduzidas para quatro anos.³²⁶

Warth, entretanto, não revela o motivo pelo qual as penas foram abreviadas, se pelo final da Segunda Guerra Mundial e a conseqüente libertação dos presos políticos ou se por alguma decisão nos tribunais do Brasil para o caso.

Rehfeldt, ao comentar o assunto, entende que essa situação não passou de mais uma ação do Estado sem sustentação alguma e que os Revs. Heine e Beck foram acusados sem provas, simplesmente por serem luteranos e falarem a língua alemã. Na verdade, Rehfeldt parte do princípio de que realmente alguma atividade subversiva estava acontecendo no Quartel de Cruz Alta/RS e que os pastores Beck e Heine serviram como “bodes-expiatórios”.³²⁷

Neste sentido, nos parece que a opinião de Rehfeldt procede, considerando que o Brasil vivia um estado de exceção, ou seja, qualquer ação ou atitude dos teuto-brasileiros poderia levantar suspeita ou mesmo servir de pretexto para a ação das autoridades brasileiras da época. Ao mesmo tempo, o pastor Beck teve o infortúnio de contatar o soldado Kohn num momento crítico, em que problemas poderiam estar realmente ocorrendo em tal Quartel do exército brasileiro.

Outro dado interessante é que seria muito improvável que o Presidente do Sínodo de Missouri, Rev. August Heine, à frente de uma instituição que rejeitava a defesa e a prática do germanismo como função da Igreja, e que declarou isto às autoridades brasileiras quando expôs a opinião oficial do Sínodo datada do ano de 1937³²⁸, pudesse agora ordenar que um dos pastores do Sínodo, em pleno quartel, incentivasse os militares teuto-brasileiros a desertarem do Brasil.

Em depoimento, o Rev. Ernesto Heine, quando indagado sobre a prisão do seu pai, afirmou que o mesmo, como presidente do Sínodo, sempre havia orientado os pastores a não misturar política com religião e não seria justamente naquele momento que iria fazer o contrário.³²⁹

³²⁵ WARTH, 1979, p. 248.

³²⁶ WARTH, 1979, p. 362.

³²⁷ REHFELDT, 2003, p. 145-146.

³²⁸ Cf. capítulo 2, nota 87.

³²⁹ Depoimento de Ernesto Heine para Alaor Güths dos Santos, São Paulo, outubro de 2005.

4.1.2 – APRISIONAMENTO DO PASTOR WALTER PAUL RENNECKE.

O segundo caso diz respeito ao Rev. Walter Paul Rennecke, citado na revista *Vida Policial*, periódico da chefatura de polícia do Rio Grande do Sul e com boa divulgação, principalmente no Rio Grande do Sul.

Antes de entendermos o motivo da prisão do Rev. Walter Rennecke, convém apresentar, de forma resumida, a citada revista *Vida Policial*.

Dreher, em poucas palavras, resume a procedência bem como a principal função da revista *Vida Policial*: identificar os possíveis agentes nazistas no Rio Grande do Sul.³³⁰ Dreher enfatiza que a revista é importante fonte para a compreensão do pensamento autoritário da época.

Menos conhecida e menos estudada é a publicação Vida Policial, órgão mensal da “Repartição Central de Polícia”, “de maior tiragem no Sul do país”. Seu fundador foi Plínio Brasil Milano. [...] Como diz a revista, “a direção não endossa os conceitos emitidos pelos colaboradores”, mas publica-os meses a fio, mesmo porque uma das mais importantes colunas, “Cortando as asas do nazismo”, era de autoria do próprio Chefe de Polícia. Agentes das assinaturas eram os delegados da polícia.³³¹

Dreher lembra que uma das principais colunas descrevia os supostos agentes do nazismo em solo Riograndense.

Há na revista uma coluna designada de “Os ‘astros’ da 5ª. Coluna”. Nela aparecem pessoas, suas fotos e dados sobre sua naturalidade, estado civil, idade, nacionalidade, instrução, religião, profissão e residência. A maioria dos “ases”, em números absolutos, é luterana de origem alemã. Há alguns poucos católicos de origem alemã e italiana.³³²

Esta compreensão de Dreher, de que a maioria dos citados é luterana de origem alemã, encontra sustentação em palavras encontradas na própria revista *Vida Policial*.

³³⁰ DREHER, 1994, p. 91.

³³¹ DREHER, 1994, p. 91.

³³² DREHER, 1994, p. 92.

Na edição de outubro de 1942, os editores da revista ironizam que, devido o número expressivo de pastores luteranos que aparecem na revista, poderia ocorrer uma mudança no nome da coluna: “Por pouco não mudamos o título da nossa galeria de ‘os astros’ da 5ª. Coluna para ‘a pastorada’, tal é a quantidade de pastores que ilustram o presente conjunto”.³³³

Apesar do grande número de pastores que são citados na revista, apenas o nome de um pastor ligado ao Sínodo de Missouri está estampado nas páginas da referida revista. Este pastor é o Rev. Walter Paul Rennecke, citado pela revista em duas ocasiões.

Na edição de setembro de 1942, aparece a primeira menção do pastor Rennecke, na qual é descrito o motivo de sua prisão: “Nazista confesso – declarou que ‘deseja ardentemente’ a vitória da Alemanha, mesmo como inimiga que é do Brasil, e fazia alarde desta sua inútil torcida”.³³⁴

Já na edição do mês seguinte, outubro de 1942, a publicação sobre o pastor é mais detalhada e, conforme afirma Dreher, além da citação do “crime”, é feita uma descrição dos seus dados pessoais:

Walter Paul Rennecke
Idade: 23 anos
Nacionalidade: alemã
Pastor Luterano – solteiro – protestante trabalhando em Vila Horizonte – Santa Rosa.
Simpatizante da causa nazista conforme confessou. Deseja a vitória da Alemanha, embora esta lute contra o Brasil.
Que torcida inútil está fazendo o “Paulinho”.³³⁵

Interessante se observar que, após a descrição do suposto crime cometido pelo referido pastor, segue-se um comentário sarcástico, ridicularizando a pessoa envolvida. Dreher, em seu trabalho, cita uma série de exemplos de pastores ligados ao Sínodo Riograndense que foram citados na revista *Vida Policial* e entende que justamente a

³³³ Revista Vida Policial, outubro de 1942. Arquivo do Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa. Porto Alegre/RS.

³³⁴ Revista Vida Policial, setembro de 1942. Arquivo do Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa. Porto Alegre/RS.

³³⁵ Revista Vida Policial, outubro de 1942. Arquivo do Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa. Porto Alegre/RS.

maneira como são mencionados estes pastores mostra que “o Brasil vive em estado de exceção. As formulações são degradantes, buscam ferir a integridade”.³³⁶

É de suma valia conhecermos as considerações do acusado, ou seja, a visão daquele que foi citado pela revista *Vida Policial*, o Rev. Walter Paul Rennecke. Provavelmente pensando na posteridade e naqueles que poderiam vir a se interessar pelo assunto, o Rev. Rennecke, em dezembro de 1980, narrou sua passagem pela prisão, no período do Estado Novo, no documento: *Algo sobre o tempo da minha prisão durante a Segunda Guerra Mundial*.

Rennecke, após o registro de seus dados pessoais e de sua formação teológica, descreve o momento em que foi preso.

*Fins de abril de 1942, quando estive numa destas comunidades filiais, no lugar chamado Cascata do Buricá, eu fui preso; tinha ido à Cascata do Buricá, como sempre, a cavalo, domingo de manhã bem cedo. Porém, antes de começar o culto, que então era realizado na casa do Sr. João Reisner, veio o auto [carro], no qual se achavam o subdelegado de Vila Horizontina, e um soldado da Brigada Militar. O inspetor Mendes se aproximou de mim e me deu a voz de prisão. Em seguida revistou-me para ver se eu tinha qualquer arma, que naturalmente não possuía.*³³⁷

Rennecke lembra que, de imediato, foi conduzido para Santa Rosa/RS, a fim de ser ouvido pelas autoridades policiais do município.

*Não me permitiram de realizar o culto, mas logo em seguida me levaram, no mesmo auto com que vieram, de volta a Vila Horizontina. Lá o inspetor me aconselhou de pegar algumas roupas e um cobertor, porque me iam levar a Santa Rosa, para depor perante o delegado de polícia, cujo nome era Krause.*³³⁸

Rennecke também descobriu que havia sido preso por causa de uma denúncia feita contra ele de ser suspeito de atividades nazistas: “Mais tarde o inspetor Mendes

³³⁶ DREHER, 1994, p. 93.

³³⁷ Depoimento do Rev. Walter Paul Rennecke – Algo sobre o tempo de minha prisão na Segunda Guerra Mundial. p. 2. – Instituto Histórico da IELB.

³³⁸ Depoimento do Rev. Walter Paul Rennecke – Algo sobre o tempo de minha prisão na Segunda Guerra Mundial. p. 2. – Instituto Histórico da IELB.

me confiou, que houve uma denúncia contra mim, na chefatura de Polícia em Porto Alegre, uma denúncia no sentido de que eu seria um agente secreto, um espião da Alemanha”.³³⁹

Em Santa Rosa, Rennecke ficou preso por quase dois meses: “Lá na Cadeia de Santa Rosa, uma masmorra sem qualquer higiene, junto com criminosos (...) eu estive preso por 51 dias”.³⁴⁰

Sobre os seus pertences, Rennecke lembra que nunca mais os viu, pois foram apreendidos pela polícia gaúcha, inclusive a sua Bíblia.

*Todos os meus livros que eu tinha no meu apartamento no Hotel Feix, junto com o meu aparelho fotográfico e o meu álbum de fotografias, a polícia levou à Santa Rosa. Nunca mais vi estes objetos. [...] Também o meu cavalo completamente encilhado nunca mais cheguei a vê-lo, nem minha batina, que se achava junto com a Bíblia, agenda e hinário.*³⁴¹

Após 51 dias de detenção, Rennecke, junto com mais quatro presos “políticos”, foi transferido para a Chefatura de Polícia em Porto Alegre.

*Lá no edifício da polícia central fiquei alguns dias para interrogatório, sendo em seguida transferido para a Casa de Correção, o velho cadeia de Porto Alegre. A cela na qual fomos parar, eu e os meus quatro companheiros, era o xadrez n.º. 25, que já se achava lotado de presos “políticos”. Grande parte destes presos na cela 25 eram pastores do Sínodo Riograndense. Outros eram médicos, dentistas, comerciantes e viajantes.*³⁴²

Rennecke lembra também que seu nome e foto foram publicados na revista *Vida Policial*, na qual era descrito como um nazista confesso.³⁴³

³³⁹ Depoimento do Rev. Walter Paul Rennecke – Algo sobre o tempo de minha prisão na Segunda Guerra Mundial. p. 3. – Instituto Histórico da IELB.

³⁴⁰ Depoimento do Rev. Walter Paul Rennecke – Algo sobre o tempo de minha prisão na Segunda Guerra Mundial. p. 3. – Instituto Histórico da IELB.

³⁴¹ Depoimento do Rev. Walter Paul Rennecke – Algo sobre o tempo de minha prisão na Segunda Guerra Mundial. p. 3. – Instituto Histórico da IELB.

³⁴² Depoimento do Rev. Walter Paul Rennecke – Algo sobre o tempo de minha prisão na Segunda Guerra Mundial. p. 4. – Instituto Histórico da IELB.

³⁴³ Depoimento do Rev. Walter Paul Rennecke – Algo sobre o tempo de minha prisão na Segunda Guerra Mundial. p. 4. – Instituto Histórico da IELB.

Após permanecer por quase três meses na chefatura de polícia de Porto Alegre, Rennecke e os outros quatro presos foram novamente transferidos. “Permaneci aqui no xadrez 25 durante dez semanas. Chegamos aqui em meados de junho, e daqui fomos transferidos para a Colônia Penal Agrícola Daltro Filho em princípios de setembro de 1942”.³⁴⁴

Rennecke descreve também os momentos difíceis pelos quais passou e que culminariam, provavelmente, na sua morte se não fosse libertado no final do ano de 1942. “Na Colônia penal, eu adoeci no início de dezembro, de desinteria amebiana e, humanamente falando, eu teria morrido, se perto do Natal não tivesse vindo a ordem da chefatura de polícia de Porto Alegre de me por em liberdade”.³⁴⁵

Apesar de todo o sofrimento, sem ter sido sequer julgado, Rennecke expressa sua confiança em Deus: “Gostaria de ressaltar que em nenhum momento fui agredido ou que tenha apanhado neste tempo de prisão. Deus na sua misericórdia me livrou desta humilhação”.³⁴⁶

Rennecke ainda lembra que, após sua libertação, permaneceu doente por alguns meses e, ao restabelecer a sua saúde, não recebeu autorização para retomar o seu ministério em Horizontina/RS.

*Em véspera de Natal de 1942 fui internado no Hospital Moinhos de Vento, onde permaneci durante três meses e meio. Quando restabelecido, procurei a chefatura de polícia para pedir permissão de poder voltar à minha paróquia em Vila Horizontina. A resposta foi: “Não!”. Alegaram que a minha paróquia ficava na faixa de fronteira e eu era estrangeiro, e por isto não me era permitido voltar para lá, nem para pegar os meus pertences, que lá tinham ficado.*³⁴⁷

Sendo assim, Rennecke conclui que deu continuidade ao seu ministério como pastor do Sínodo de Missouri em outra localidade. “Em junho do ano de 1943 recebi

³⁴⁴ Depoimento do Rev. Walter Paul Rennecke – Algo sobre o tempo de minha prisão na Segunda Guerra Mundial. p. 4. – Instituto Histórico da IELB.

³⁴⁵ Depoimento do Rev. Walter Paul Rennecke – Algo sobre o tempo de minha prisão na Segunda Guerra Mundial. p. 5. – Instituto Histórico da IELB.

³⁴⁶ Depoimento do Rev. Walter Paul Rennecke – Algo sobre o tempo de minha prisão na Segunda Guerra Mundial. p. 5. – Instituto Histórico da IELB.

³⁴⁷ Depoimento do Rev. Walter Paul Rennecke – Algo sobre o tempo de minha prisão na Segunda Guerra Mundial. p. 5-6. – Instituto Histórico da IELB.

então o chamado da Comunidade Evangélica Luterana de Barão, então pertencendo ao município de Montenegro”.³⁴⁸

Estes dois exemplos envolvendo pastores ligados ao Sínodo de Missouri nos revelam o estado de exceção no qual o Brasil mergulhara na dita “defesa dos interesses nacionais” e em detrimento de outras formas de convivência, consideradas nefastas e indesejáveis.

Elisabeth Cancelli, por exemplo, dimensiona o papel que os atores históricos, ligados ao momento em que o Brasil passava, desempenharam neste cenário conturbado e repressivo.

*O governo, a população, o sistema penitenciário, o judiciário, e a polícia eram os protagonistas de um período em que a agrura dos inimigos escolhidos justificava-se sempre de uma forma circular. Isto é, os inimigos supostamente traçavam o seu destino e faziam com que as instituições e a população necessitassem estabelecer múltiplas estratégias de ação para subjugar o agente perturbador.*³⁴⁹

Ao mesmo tempo, Cancelli descreve a maneira com a polícia, agente repressor do Estado brasileiro, vitimava muitos daqueles que eram considerados perigosos à campanha de nacionalização imposta pelo Estado Novo. Em especial, Cancelli apresenta duas características da ação policial das quais, em certo sentido, encontramos também referência nos casos envolvendo os pastores luteranos ligados ao Sínodo de Missouri: a tortura e a prisão arbitrária.³⁵⁰

Cancelli afirma que, entre as ações praticadas pela polícia, a tortura de prisioneiros era uma constante.

A forma de tortura mais comum e generalizada, entretanto, era debilitar ao máximo o corpo dos prisioneiros, a fim de que eles fossem morrendo aos poucos. Esta debilidade dos corpos e a consciência entre os detentos de que havia uma gradual

³⁴⁸ Depoimento do Rev. Walter Paul Rennecke – Algo sobre o tempo de minha prisão na Segunda Guerra Mundial. p. 6. – Instituto Histórico da IELB.

³⁴⁹ CANCELLI, Elisabeth. **O mundo da violência** – a polícia da era Vargas. 2. ed., Brasília : Editora da Universidade de Brasil, 1994. p. 179.

³⁵⁰ CANCELLI, 1994, p. 185-215.

*degeneração física faziam com que os homens se tornassem também prisioneiros de si mesmos, e que a vida da prisão se transformasse em uma luta individual pela sobrevivência.*³⁵¹

Ao que parece, nenhum dos pastores do Sínodo de Missouri sofreu torturas desse nível, mas encontramos, por exemplo, em correspondência do advogado dos pastores, relato de que outros acusados, também defendidos por ele, principalmente militares, foram assim agredidos. Desta forma, pode-se concluir que, mesmo que os pastores não tenham sofrido agressão física, por certo isto ocorreu de forma psicológica.³⁵²

Cancelli também enfatiza que outra prática bastante comum no período em questão era a forma autoritária e indiscriminada com que atuava a polícia dos Estados. Neste sentido, o caso envolvendo o Rev. Rennecke é exemplar, já que fora preso sem maiores explicações. Segundo Cancelli, “a lei permitia que a polícia prendesse todo e qualquer indivíduo e o mantivesse a sua disposição”.³⁵³

Ao mesmo tempo, nota-se que a decisão de soltar ou não o pastor Rennecke esteve mais ao encargo da “boa-vontade” da polícia do que propriamente de um julgamento adequado e justo: “Não era, portanto, nem o Ministério da Justiça nem o Tribunal de Segurança os órgãos a selarem a sorte dos presos. Ao contrário, a polícia só dava explicações quando requisitada, uma vez que possuía autonomia absoluta para decidir sobre os detentos”.³⁵⁴

³⁵¹ CANCELLI, 1994, p. 195. A respeito dos presídios cf. FILHO, Camões. **O canto do vento: a história dos prisioneiros alemães nos campos de concentração brasileiros**. São Paulo : Página Aberta, 1995.

³⁵² Correspondência enviada pelo advogado Armando Hippolito dos Santos ao Supremo Tribunal Militar. [s.n.] Instituto Histórico da IELB. Nesta correspondência enviada ao Supremo Tribunal Militar, o advogado dos pastores Heine e Beck, que defendia também outros acusados, especialmente militares envolvidos no processo, comunica os maus-tratos aos quais estão sendo submetidos os seus clientes, bem como enfatiza práticas de tortura psicológica contra estes presos. Em determinado momento da correspondência, o advogado afirma: “Como poderá verificar o Egrégio Tribunal, como se não bastasse a sede, a fome e o cansaço, o senhor encarregado do inquérito para conseguir as declarações que desejava, submetia suas vítimas ao terror, ameaçando-as de fuzilamento, chegando ao ponto de retirá-las do xadres (sic) a meia noite, lavar termos de fuzilamento e conduzi-las para a frente da metralhadora, onde afirmava seriam executados. Ver também, Depoimento de Ernesto Heine para Alaor Güths dos Santos, São Paulo, outubro de 2005. No depoimento, Ernesto Heine lembra que, quando do momento da prisão de seu pai, o pastor August Heine, os policiais afirmaram que iriam fuzilá-lo naquele mesmo instante, que então o pastor August Heine solicitou permissão para orar, ajoelhou-se e orou o Pai Nosso em alemão e, ao levantar-se, foi apenas conduzido para a Chefatura de Polícia.

³⁵³ CANCELLI, 1994, p. 209.

³⁵⁴ CANCELLI, 1994, p. 210.

Entretanto, é necessário que se diga, que a repressão não atingiu somente os pastores ligados ao Sínodo de Missouri, mas também comunidades e membros do Sínodo foram atingidos.

Gertz, por exemplo, nos informa que a repressão disseminou-se de tal forma entre a população que, em muitos casos, o Estado perdeu o controle sobre a nacionalização.³⁵⁵

Esse fato também se evidenciou no contexto da Igreja Luterana – Sínodo de Missouri. Um exemplo em especial ilustra esta situação: um incêndio provocado por um grupo de brasileiros e a conseqüente destruição de uma Igreja na localidade de Passo do Sant’Ana, no atual município de Cerrito/RS, evento que culminou na morte de um membro do Sínodo, morador daquela localidade.³⁵⁶

Leopoldo Wille escreveu sobre este episódio e registrou o depoimento de uma testemunha ocular do acontecimento.

Ficaram só as paredes e a torre. O teto e as telhas caíram. O altar tiraram para fora porque diziam que estes eles não poderiam queimar porque era de Deus. Tudo o que era de madeira ficou reduzido a cinzas. Na torre eles fizeram buracos e os carregaram com dinamite, mas como as paredes estavam molhadas o (sic) dinamite não explodiu.³⁵⁷

José Plínio Fachel, ao trabalhar a questão da nacionalização entre os teuto-brasileiros na região sul do Estado do Rio Grande do Sul, também lembra o episódio do incêndio da Igreja no município de Cerrito/RS, e descreve, mediante depoimentos orais, a morte de integrante daquela congregação luterana, quando da intervenção policial.

“só sobraram as paredes da igreja”, prenderam e torturaram alguns homens, entre eles seu avô, que foi primeiro espancado na casa paroquial, depois levado para Pelotas, em cuja delegacia morreu; de lá o corpo foi trazido no dia seguinte. Num caminhão do exército.³⁵⁸

³⁵⁵ GERTZ, 1998, p. 68.

³⁵⁶ WILLE, Leopoldo. **Igreja Evangélica Luterana São João – Um pouco de história**. Pelotas: [s. n.], 2000, p. 15.

³⁵⁷ WILLE, 2000, p. 15.

³⁵⁸ FACHEL, 2002, p. 217.

Fachel, por sua vez, também resume o pensamento dos luteranos do Sínodo de Missouri sobre a morte deste integrante do Sínodo de Missouri, concluindo que as ações de repressão não se realizaram apenas no âmbito material.

Os militares disseram que Pedro havia-se enforcado na fechadura da porta da cela. [...] No entanto, a comunidade tinha e tem a convicção de que ele foi morto pela polícia. Com essa morte, ficam inconsistentes as versões de que os manifestantes apenas atacaram bens materiais, preservando a integridade física dos perseguidos.³⁵⁹

Por tudo o que foi mencionado até então, percebemos que várias foram as situações de angústia que o Sínodo de Missouri enfrentou neste período conturbado de sua história no cenário brasileiro.

4.2. A AÇÃO DO ESTADO NOVO DIANTE DO SÍNODO DE MISSOURI NA QUESTÃO EDUCACIONAL.

Da mesma forma, também noutro campo ou nível, o projeto de nacionalização atingiu em cheio os propósitos do Sínodo de Missouri, ou seja, na esfera educacional.

Inicialmente, é preciso compreender que, para a Igreja Luterana, a chamada escola paroquial, justamente ligada a Igreja, era de fundamental importância.

Esta importância e relação entre a Igreja e a Escola tinham suas raízes na própria Reforma Protestante iniciada por Lutero na Alemanha.

Lutero, na Alemanha, pregando o “sacerdócio geral dos crentes” tornara-se um semeador de escolas porque, no seu rompimento com a Igreja Católica, ficou-lhe claro que cada crente soubesse ler para melhor entender a Bíblia, leitura diária indispensável. Essa busca de alfabetização foi transposta para o sul do Brasil.³⁶⁰

³⁵⁹ FACHEL, 2002, p. 217-218.

³⁶⁰ MULLER, 1994, p. 67.

Assim também entendia o Sínodo de Missouri, visto que, desde o início do seu trabalho, tanto nos Estados Unidos como entre os luteranos no Brasil, erguia junto a cada igreja uma escola.

“Ao lado de cada congregação, uma escola” – este era o alvo do Sínodo de Missouri desde a sua fundação em 1847. Assim, Broders [pastor enviado pelo Sínodo de Missouri ao Brasil para análise das possibilidades de trabalho] no seu relatório de 8 de outubro de 1900, enfatiza que esta também deveria ser a estratégia a ser empregada aqui entre os imigrantes alemães, pois “se realmente queremos fixar-nos e expandir-nos, devemos dar ênfase especial à escola”.³⁶¹

A existência de uma escola ao lado da igreja era tão importante para os luteranos do Sínodo de Missouri que o primeiro seminário do Sínodo, visando a formação de pastores luteranos para o Brasil, chamado Concórdia, foi fundado ainda no ano de 1903, ou seja, um ano antes da fundação oficial do Distrito Brasileiro do Sínodo de Missouri. Esta valorização da escola continuou até a época da nacionalização imposta por Getúlio Vargas.³⁶²

Desta forma, principalmente a partir do ano de 1938, ações nacionalizantes também na área educacional seriam sentidas pelos luteranos em suas escolas paroquiais.

Havia motivos, segundo o Estado, para uma ação nacionalizante entre estas escolas. Simon Schwartzmann descreve que um deles seria dar um conteúdo nacional à educação transmitida nas escolas, o que, ao mesmo tempo, padronizaria a educação brasileira para que não houvesse “quistos sociais” que ensinassem algo diferente daquilo que valorizasse o Brasil e os seus dirigentes.³⁶³

Já a partir da entrada do Brasil na Segunda Guerra Mundial, à questão de um ensino nacional associava-se o iminente perigo, segundo o Estado Brasileiro, de um possível foco nazista nas instituições escolares. Lúcio Kreutz, em seu ensaio sobre a

³⁶¹ STEYER, 1999, p. 36.

³⁶² SEIBERT, 2004, p. 18.

³⁶³ SCHWARTZMANN, 1984, p. 141. Cf. também CUNHA, Célio **Educação e autoritarismo no Estado Novo**. São Paulo : Cortez, 1981. SILVA, Marinete dos S. **A educação brasileira no Estado Novo**. São Paulo : Livramento, 1980.

escola-teuto católica e a nacionalização do ensino, sugere a premissa de que havia, por parte do Estado, o pensamento de estarem as escolas paroquiais ou, como ele menciona, particulares, sejam elas católicas ou luteranas, entre os teuto-brasileiros, afinadas com o discurso nazista da época.

*O senhor secretário de Educação (do Rio Grande do Sul – representante de Vargas naquele estado), Coelho de Souza, entendia que as escolas particulares eram um indício seguro da resistência local anti-brasileira (sic) e que se exigia o empenho máximo do governo para extirpar o foco nazista. Segundo ele o perigo estava apenas nas escolas teuto-brasileiras.*³⁶⁴

Telmo L. Muller entende que não havia, por parte do Estado, uma compreensão mais apurada sobre o valor e a importância da escola paroquial e, desta forma, o projeto de nacionalização trouxe grandes dificuldades para os teuto-brasileiros.

*O Estado não conhecia o que realmente se passava no ensino particular; não conhecia a verdadeira situação deste ensino e não tinha precisão sobre o que alimentava este mundo escolar, suspeitando a priori, que houvesse generalizadamente influência de ideologias estranhas, no caso, o nazismo. Se havia tentativas de propaganda de ideologias estranhas ao Brasil, o Governo tinha o direito e o dever de tomar medidas, mas tendo o cuidado de não causar o mal cultural que, pelos métodos, foram visíveis. Não houve o cuidado de separar ação política de ação cultural.*³⁶⁵

O referido autor lembra também que especialmente o projeto de nacionalização torna-se uma realidade quando foi promulgado o decreto federal nº. 7.614, de 12 de dezembro de 1938, que proibia nas escolas, mesmo entre os teuto-brasileiros, o ensino em outra língua que não fosse o português.³⁶⁶

Por outro lado, concluiu que a “nacionalização rompeu com o desenvolvimento natural do ciclo escolar com a proibição de qualquer língua estrangeira nas escolas”.³⁶⁷

³⁶⁴ KREUTZ, Lúcio. A escola teuto-brasileira e a nacionalização do ensino. In: SIMPÓSIO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO ALEMÃ, 10., 1994, São Leopoldo. **Nacionalização e imigração**. São Leopoldo : Editora Unisinos, 1994, p. 48.

³⁶⁵ MULLER, 1994, p. 68.

³⁶⁶ MULLER, 1994, p. 66.

³⁶⁷ MULLER, 1994, p. 70.

Com relação ao Sínodo de Missouri, além dos depoimentos contidos no livro *Denúncia*, no qual são relatados casos nos quais as escolas do Sínodo estavam se nacionalizando, é oportuno lembramos relatório apresentado pelo próprio secretário de educação do Rio Grande do Sul, Coelho de Souza.

Coelho de Souza, em seu relatório, descreve a situação nas colônias alemãs no sul do País: “A colônia alemã mantém perto de 2.000 escolas que podem ser reunidas em dois grandes grupos: as escolas da rede das igrejas e as escolas independentes”.³⁶⁸

Sobre as escolas organizadas e dirigidas por instituições religiosas, Coelho de Souza destaca as seguintes: “As igrejas que mantém larga organização escolar são – Igreja Católica, pela organização civil “União Popular”, a Igreja Evangélica Alemã (Sínodo Riograndense), a Igreja Evangélica Luterana Missouri e a Igreja Adventista”.³⁶⁹

E Coelho de Souza apresenta sua opinião sobre a maneira como o processo de nacionalização estava se realizando nestas escolas. Interessa-nos observar que, no seu entender, a grande maioria das escolas ligadas ao Sínodo de Missouri está em processo de nacionalização, o mesmo acontecendo com os adventistas: “Todas as escolas adventistas ministram o ensino em português, o que também acontece, embora registrando-se algumas exceções, com as Escolas Luteranas Missouri”.³⁷⁰

Apesar desta opinião de Coelho de Souza, as escolas do Sínodo de Missouri também foram atingidas. Rehfeldt, por exemplo, lembra dificuldades pelas quais o Sínodo passou. Uma exigência do processo de nacionalização, no âmbito educacional, era justamente o ensino em língua portuguesa, inclusive a instrução religiosa. Outra, era a imposição de que os diretores das escolas luteranas tinham que ser brasileiros natos, fato incomum, em muitos casos, no Sínodo. Além disso, nenhum prédio que também servisse como igreja poderia ser utilizado com propósitos escolares.³⁷¹

Ao falar em números, Rehfeldt destaca a diminuição tanto no número de escolas do Sínodo como no número de alunos.

³⁶⁸ Exposição a Comissão Nacional de Ensino Primário pelo secretário de Educação e Saúde do Rio Grande do Sul, J. P. Coelho de Souza, de 29 de abril de 1939. Arquivo Gustavo Capanema. GC 34.11.30, CPDOC-FGV.

³⁶⁹ Exposição a Comissão Nacional de Ensino Primário pelo secretário de Educação e Saúde do Rio Grande do Sul, J. P. Coelho de Souza, de 29 de abril de 1939. Arquivo Gustavo Capanema. GC 34.11.30, CPDOC-FGV.

³⁷⁰ Exposição a Comissão Nacional de Ensino Primário pelo secretário de Educação e Saúde do Rio Grande do Sul, J. P. Coelho de Souza, de 29 de abril de 1939. Arquivo Gustavo Capanema. GC 34.11.30, CPDOC-FGV.

³⁷¹ REHFELDT, 2003, p. 139.

Dentro do período de um ano, 1938, o Sínodo de Missouri teve que fechar vinte e quatro de suas 139 escolas paroquiais, a maioria no Espírito Santo e em Santa Catarina, geralmente porque os pastores ou professores que lecionavam não eram brasileiros natos. [...] Em 1939 outra vez várias escolas paroquiais tiveram de ser fechadas devido a rigorosos decretos federais. Em 1940 o número total de escolas do Sínodo de Missouri no Brasil diminuiu para noventa e nove e em 1941 para noventa e uma. O número total de estudantes matriculados nas escolas paroquiais decresceu de 4.159 em 1937 para 3.554 em 1941.³⁷²

Ainda no processo de nacionalização, não se poderia esquecer que grande parte da literatura existente em periódicos ou livros editados pelo Sínodo de Missouri através da Casa Publicadora Concórdia necessitou condicionar-se à nova realidade, ou seja, substituir a língua alemã pela língua portuguesa. Novamente, Rehfeldt nos orienta nesta situação.

Fundada em 1923 a Casa Publicadora Concórdia imprimia e publicava literatura escolar e sacra tanto em alemão como em português, mas principalmente em alemão. [...] Em dois anos (1938-1939) todas as publicações alemãs tiveram que ser interrompidas e a necessidade de material escolar português, histórias bíblicas, catecismo, liturgias e periódicos forçaram a Casa Publicadora a trabalhar além do horário para fazê-lo.³⁷³

Warth, em suas crônicas, descreve as resoluções da Convenção Nacional da Igreja Luterana – Sínodo de Missouri, ocorrida no ano de 1940, nas quais encaminharam todo o processo editorial da Casa Publicadora Concórdia, visando adequação à nacionalização imposta pelo Estado Novo. Além de vários periódicos que passaram a ser produzidos em língua portuguesa, foi decidido que “deverá ser impresso um livro com sermões em português”.³⁷⁴

Outro exemplo oportuno diz respeito ao periódico da organização que reunia os jovens luteranos do Sínodo de Missouri naquela época. A seu respeito temos a seguinte descrição: “O *Waltherliga-Bote* ficou proibido de circular; em seu lugar surgiu a

³⁷² REHFELDT, 2003, p. 140.

³⁷³ REHFELDT, 2003, p. 147.

³⁷⁴ WARTH, 1979, p. 248.

revista nacionalizada *O Jovem Luterano*. O detalhe [...] é que até o símbolo teve que ser nacionalizado para Liga Walther.³⁷⁵

Estes exemplos servem para comprovar que, também na área educacional, a campanha de nacionalização trouxe dificuldade para os teuto-brasileiros ligados ao Sínodo de Missouri, bem como representou a necessidade de uma adequação às normas impostas pelo regime.

Por tudo isso, sem sombra de dúvida, as palavras do Dr. Streufer³⁷⁶ apontam para a difícil realidade que o Sínodo de Missouri enfrentou no período do Estado Novo e da Segunda Guerra Mundial. Assim como grande parte dos teuto-brasileiros e suas instituições, também o Sínodo de Missouri sofreu as agruras deste período tão conturbado no século XX.

³⁷⁵ CRUZ, Luiz Antônio Pinto. (Org.). **Em busca de um sonho – A história da Juventude Evangélica Luterana do Brasil**. Porto Alegre : Concórdia, 2003. p. 45. O departamento que agrupava os jovens que pertenciam à Igreja Luterana – Sínodo de Missouri possuía o nome de Liga Walther em homenagem ao pastor Carl Ferdinand Wilhelm Walther, um dos fundadores e o primeiro presidente do Sínodo de Missouri nos Estados Unidos da América.

³⁷⁶ Cf. capítulo 4, nota 1.

CONCLUSÃO

Em 2005, o Brasil completou o sexagenário aniversário do fim do período do Estado Novo, e no ano anterior, 2004, a Igreja Luterana – Sínodo de Missouri comemorou 100 anos de sua missão em solo brasileiro.

Aparentemente, para muitos, nada há em comum nestas datas, haja vista que elas dizem respeito a acontecimentos de instituições distintas, diferentes tanto na sua função quanto na sua utilidade. O Estado Novo marcou um período do Estado brasileiro tido como inédito, tanto pela forma de governo como pela influência na sociedade brasileira de então. Já a Igreja Luterana – Sínodo de Missouri nada mais era do que uma instituição religiosa vinculada de maneira irrestrita ao “modus vivendi” dos imigrantes alemães e seus descendentes que residiam no Brasil, e que estava presente naquele momento histórico da nação.

Marc Bloch, em sua clássica obra *Apologia da História*, afirma que a História é “a ciência dos homens no tempo”³⁷⁷, ou seja, que o estudo da história tem valor na medida que percebemos as mudanças que o homem, ou os homens, conforme Bloch prefere, produzem no passar dos tempos.

Olhando sob esta perspectiva histórica, percebemos então que o período republicano brasileiro denominado Estado Novo é marcante na vida e no futuro da instituição Igreja Luterana – Sínodo de Missouri à medida que influenciou, por que não dizer, toda uma estrutura existente e condicionou, em certo sentido, a existência desta instituição a uma proposta de abasileiramento.

Como bem afirma Ricardo Rieth³⁷⁸, a Igreja Luterana – Sínodo de Missouri tornou-se mais brasileira, em decorrência das ações da campanha de nacionalização do Estado Brasileiro e do tumulto da Segunda Guerra Mundial que, com toda a certeza, foram sentidas no silêncio de não se poder falar a língua materna até então praticada, no temor de serem injustamente acusados de práticas ideológicas e indesejáveis e na dor de meses em prisões ou, como definimos, nos “porões” do Estado Novo.

³⁷⁷ BLOCH, Marc. *Apologia da História ou o ofício do historiador*. Tradução: André Teles. Rio de Janeiro : Jorge Zahar, 2001, p. 55.

³⁷⁸ Cf. capítulo 2, nota 65.

O que dizer, então, desta questão Igreja – Estado. Para a Igreja Luterana estava claro que cada uma das instituições era importante na sociedade brasileira, que ambas haviam sido instituídas pelo próprio Deus e que, exercendo funções diametralmente distintas, poderiam contribuir a primeira para um mundo mais cristão e a segunda para uma sociedade mais justa e igualitária.

Não caberia, desta forma, mesmo que estivesse envolvida e vivendo no meio teuto-brasileiro, à Igreja Luterana – Sínodo de Missouri patrocinar ou incentivar a questão etnicista como sua esfera de atuação. Não caberia ao Sínodo de Missouri, como instituição eclesiástica, a tarefa de incentivar práticas germanistas em seu meio, mesmo que inofensivas para a maioria dos teuto-brasileiros. Caberia, sim, ao Sínodo de Missouri, ser o encarregado de levar aos milhares de teuto-brasileiros a mensagem do Evangelho de Jesus Cristo.

Mas, será que a concepção dualista, de separação Igreja – Estado, da Igreja Luterana – Sínodo de Missouri conseguiu chegar aos ouvidos daqueles que eram responsáveis pela ordem constituída da nação brasileira, pelo Estado Brasileiro?

Como Bloch bem afirma, a história é a ciência dos homens no tempo, e este era um tempo de exceção, de guerra, e qualquer palavra, qualquer atitude, serviria, como serviu em muitos momentos, para que o Estado agisse com rigor em nome da unidade nacional, do “abrasileiramento” de todos que aqui viviam e que não poderiam pensar ou agir de outra forma, senão como pensavam as autoridades da época e como estas permitiam que se agisse.

Neste sentido, por mais que o Sínodo de Missouri proclamasse que sua função não era política ou ideológica em prol do nacional-socialismo alemão, seu brado não encontraria a devida ressonância nos ouvidos das autoridades, pois o consideravam, se não bem cuidado e vigiado, um perigo iminente à proposta de autenticidade brasileira.

Por fim, que reflexos este momento tão crucial para os destinos da humanidade e, especificamente, da Igreja Luterana – Sínodo de Missouri, atingida neste período pela nacionalização e pelo espectro do nazismo, mais imaginário do que real, podem ser observados e medidos?

Josep Fontana, ao afirmar que “toda visão global da história constitui uma genealogia do presente”³⁷⁹, lembra que, com toda a certeza, os fatos passados influenciam a vida presente.

Neste sentido, mesmo não sendo possível mensurar de forma puramente objetiva todos os reflexos deste período tão conturbado e crucial sobre a Igreja Luterana – Sínodo de Missouri, o período da nacionalização refletiu-se de forma dramática no Sínodo, haja vista uma série de acontecimentos, como o aprisionamento de pastores, que, sem sombra de dúvida, refletiam o estado de exceção que o país vivia. Apesar de não defenderem ideais etnicistas, muitos pastores e membros foram presos e sofreram as agruras que uma situação como esta acarreta na vida daqueles que a experimentam. Lembranças permanecem vivas na memória de muitos ainda nos dias de hoje, sobre a geração passada, dada a intensidade em que foram sentidos os fatos.

Com toda certeza, o período do Estado Novo deixou marcas na Igreja Luterana, em muitos momentos marcas de incompreensão e de hostilidade. Marcas e lembranças que, ao que parece, quando revividas, são ainda dolorosas para aqueles que foram acusados e enfrentaram dias difíceis nos “porões” do Estado Brasileiro.

Por outro lado, é importante e necessário que este momento crucial enfrentado pela Igreja Luterana – Sínodo de Missouri seja marca também de um processo de conscientização maior do trabalho primordial do Sínodo de Missouri, no Brasil e com brasileiros. Neste sentido, é necessário que se diga que os fatos serviram também para que o Sínodo de Missouri refletisse sobre o seu papel na sociedade brasileira e buscasse, mesmo que em muitos momentos ainda timidamente, identificar-se com a nação brasileira em sua pluralidade étnica, especialmente, afirmando sua missão e tarefa eclesiástica não direcionada apenas aos teuto-brasileiros, mas a todas as etnias que vivem e convivem em solo brasileiro.

³⁷⁹ FONTANA, 1998. p. 9.

LISTA DE FONTES

ARQUIVO GUSTAVO CAPANEMA – FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – CPDOC.

Artigo de Reinhard Maack. *“Os alemães no Sul do Brasil: ponto de vista alemão”*. Arquivo Gustavo Capanema, GC 34.11.30, 11/07/1939. FGV-CPDOC.

Campanha de nacionalização. Ofício reservado nº 4, de 24 de janeiro de 1938, do Chefe do Estado-maior do Exército ao ministro da Guerra (assinado por Góis Monteiro). Arquivo Gustavo Capanema, GC 34.11.30. FGV-CPDOC.

Carta do engenheiro Hans Heirich ao engenheiro W. Hellmich, de 27 de janeiro de 1939, Arquivo Gustavo Capanema, GC 34.11.30, FGV-CPDOC.

Exposição a Comissão Nacional de Ensino Primário pelo secretário de Educação e Saúde do Rio Grande do Sul, J. P. Coelho de Souza, de 29 de abril de 1939. Arquivo Gustavo Capanema. GC 34.11.30. FGV-CPDOC.

Memorial “Problema da nacionalização do ensino no Espírito Santo” do secretário de Educação e Saúde do Espírito Santo, de 29 de agosto de 1939 ao Ministério da Educação e Saúde. Arquivo Gustavo Capanema, CG 34.11.30, FGV -CPDOC.

O Problema da colonização estrangeira e a nacionalização do Ensino. Arquivo Gustavo Capanema, GC 34.11.30, 11/07/1939, FGV-CPDOC.

Relatório do INEP. *“Nacionalização do Ensino”*. Arquivo Gustavo Capanema. GC 34.11.30. FGV-CPDOC.

Relatório do Dr. Dulphe Pinheiro Machado: Inspeção de que foi incumbido por S.Exa. o sr. Ministro da Educação e Saúde ao sul do paiz (sic). Arquivo Gustavo Capanema. CG 34.10.30. FGC-PDOC.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – BRASÍLIA/DF.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Indeferimento da Petição de *Habeas-corpus* n°. 28.898. Augusto Hartwig Henrique Heine e outros. Relator: Ministro Orosimbo Nonato. 19 dez. 1944.

ARQUIVO - MUSEU DE COMUNICAÇÃO SOCIAL HIPOLITO JOSE DA COSTA - PORTO ALEGRE/RS

Revista Vida Policial, setembro de 1942. Arquivo do Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa. Porto Alegre/RS.

Revista Vida Policial, outubro de 1942. Arquivo do Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa. Porto Alegre/RS.

INSTITUTO HISTÓRICO DA IGREJA EVANGÉLICA LUTERANA DO BRASIL (IELB) – PORTO ALEGRE/RS.

Correspondência da Direção da Igreja Luterana – Sínodo de Missouri ao Dr. Plínio Brasil Milano – Delegado do Departamento de ordem política e social de Porto Alegre, [s.n.]. Instituto Histórico da IELB.

Correspondência ao Conselho Especial da Justiça Militar pelo advogado Armando Hippolito dos Santos. Santa Maria/RS, 24 de abril de 1944. Instituto Histórico da IELB.

Correspondência enviada pelo advogado Armando Hippolito dos Santos ao Supremo Tribunal Militar, [s.n]. Instituto Histórico da IELB.

Depoimento do Rev. Walter Paul Rennecke – Algo sobre o tempo de minha prisão na Segunda Guerra Mundial. Instituto Histórico da IELB.

HASSE, Rodolfo. Hora Grave. In: **Mensageiro Luterano**, Rio de Janeiro: março de 1942. – Instituto Histórico da IELB.

IGREJA EVANGÉLICA LUTERANA DO BRASIL, IGREJA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL. **Declaração das Igrejas Luteranas em favor da paz**. Porto Alegre, 2003. Instituto Histórico da IELB.

Evangelisch-Lutherisches Kirchenblatt fuer Sudamerika, 15 de junho de 1917. Tradução de Edgar Rudi Muller. Instituto Histórico da IELB.

Evangelisch-Lutherisches Kirchenblatt fuer Sudamerika, 01 de junho de 1924. Tradução de Edgar Rudi Muller. Instituto Histórico da IELB.

Evangelisch-Lutherisches Kirchenblatt fuer Sudamerika, 15 de abril de 1934. Tradução de Edgar Rudi Muller. Instituto Histórico da IELB.

Evangelisch-Lutherisches Kirchenblatt fuer Sudamerika, 1º. de março de 1936. Tradução de Edgar Rudi Muller. Instituto Histórico da IELB.

Evangelisch-Lutherisches Kirchenblatt fuer Sudamerika, 15 de março de 1936. Tradução de Edgar Rudi Muller. Instituto Histórico da IELB.

Evangelisch-Lutherisches Kirchenblatt fuer Sudamerika, 1º. de setembro de 1936. Tradução de Edgar Rudi Muller. Instituto Histórico da IELB.

Evangelisch-Lutherisches Kirchenblatt fuer Sudamerika, 1º de fevereiro de 1937.
Tradução de Edgar Rudi Muller. Instituto Histórico da IELB.

Evangelisch-Lutherisches Kirchenblatt fuer Sudamerika, 15 de março de 1937.
Tradução de Edgar Rudi Muller. Instituto Histórico da IELB.

DEPOIMENTO:

Depoimento de Ernesto Heine para Alaor Güths dos Santos, São Paulo, outubro de 2005.

FONTES IMPRESSAS:

PY, Aurélio da Silva **A 5ª. Coluna no Brasil: a conspiração nazi no Rio Grande do Sul.** Porto Alegre: Globo, 1942.

SOUZA, J.P. Coelho **Denúncia: o nazismo nas escolas do Rio Grande.** Porto Alegre: Editora Thurmann, 1942.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, Maria R. C. **Metaformoses Indígenas** : identidade e cultura nas aldeias coloniais no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro : Arquivo Nacional, 2003.
- ALVES, Márcio M. **A Igreja e a política no Brasil**. São Paulo : Editora Brasiliense, 1979.
- ARAUJO, Maria C. **O Estado Novo**. Rio de Janeiro : Jorge Zahar Ed., 2000.
- BAEPLER, Walter A. **A century of Grace – Missouri Synod 1847-1947**. Saint Louis, Missouri : Concórdia Publishing House, 1947.
- BARTH, Fredrik. Grupos Étnicos e suas fronteiras. In.: POUTIGNAT, Philippe e STREIFF-FENART, Jocelyne **Teorias da Etnicidade**. São Paulo : Editora da Unesp, 1997.
- BECK, Nestor. **Igreja, sociedade e educação**: estudos em torno de Lutero. Porto Alegre : Concórdia, 1988.
- BEOZZO, J. Oscar. A igreja entre a revolução de 1930, o Estado Novo e a redemocratização. In: FAUSTO, Boris, **História Geral da Civilização Brasileira**. vol. 11, São Paulo : Difel, 1984.
- BLOCH, Marc. **Apologia da História ou o ofício do historiador**. Tradução: André Teles. Rio de Janeiro : Jorge Zahar, 2001.
- CANCELLI, Elizabeth. **O mundo da violência: a polícia da era Vargas**. 2. ed. Brasília : Editora Universidade de Brasília, 1994.
- CARNEIRO, Maria L. T. **O anti-semitismo na era Vargas**. São Paulo : Ed. Brasiliense, 1988.

CARONE, Edgard. **O Estado Novo** (1937-1945). São Paulo : Difel, 1977.

CHONG, Natividad Gutiérrez. **Mitos nacionalistas e identidade étnica: los intelectuales indígenas y el Estado Mexicano**. México : Editorial Plaza y Valdés, 2001.

CUNHA, Célio. **Educação e autoritarismo no Estado Novo**. São Paulo : Cortez, 1981.

CRUZ, Luiz A. P. (Org.). **Em busca de um sonho: a história da Juventude Evangélica Luterana do Brasil**. Porto Alegre : Concórdia, 2003.

DELUMEAU, Jean. **Nascimento e afirmação da Reforma**. São Paulo : Pioneira, 1987.

DREHER, Martim. **Igreja e Germanidade**. São Leopoldo : Sinodal, 1981.

_____. **História do povo luterano**. São Leopoldo : Editora Sinodal, 2005.

_____. O Estado Novo e a Igreja Evangélica Luterana. In: SIMPÓSIO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO ALEMÃ, 10., 1994, São Leopoldo. **Nacionalização e imigração**. São Leopoldo : Editora Unisinos, 1994.

_____. Unidade e Missão das Igrejas Luteranas aqui e agora. In: CONFERÊNCIA NACIONAL INTERLUTERANA, 1ª., Rodeio. **Caderno de estudos**. Rodeio: [s. n]., 1999.

_____. Introdução: fundamentação da ética política. In: **Martinho Lutero: Obras selecionadas**, vol. 6, Porto Alegre : Concórdia, 1996.

DUCHROW, Ulrich. **Os dois reinos: uso e abuso de um conceito teológico luterano**. São Leopoldo : Sinodal, 1987.

FACHEL, José P. G. **As violências contra os alemães e seus descendentes, durante a Segunda Guerra Mundial, em Pelotas e São Lourenço do Sul.** Pelotas: Egufpel, 2002.

FAUSTO, Boris. **O pensamento nacionalista autoritário.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucilia A. N. (org.). **O Brasil republicano: o tempo do nacional-estatismo.** v. 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

FISCHER, Joachim. Introdução: Governo. In: **Martinho Lutero : Obras selecionadas.** vol. 6, Porto Alegre : Concórdia, 1996.

FILHO, Camões. **O canto do vento: a história dos prisioneiros alemães nos campos de concentração brasileiros.** São Paulo: Página Aberta, 1995.

FONTANA, Josep. **História: análise do passado e projeto social.** São Paulo : Edusc, 1998.

GAY, Peter. **Freud para historiadores.** Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1989.

GAMBINI, Roberto. **O duplo jogo de Getúlio Vargas.** São Paulo : Símbolo, 1977.

GELLNER, Ernest. **Nações e nacionalismo.** Lisboa : Gadiva, 1993.

GERTZ, René. **O fascismo no sul do Brasil: Germanismo, nazismo e integralismo.** Porto Alegre : Mercado Aberto, 1987.

_____. **O perigo alemão.** 2. ed. Porto Alegre : Editora da Universidade UFRGS, 1998.

GERTZ, René. Cidadania e nacionalidade: História e conceitos de uma época. In: SIMPÓSIO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO ALEMÃ, 10., 1994, São Leopoldo. **Nacionalização e imigração**. São Leopoldo : Editora Unisinos, 1994,

_____. *Os luteranos no Brasil*. In.: **Revista de História Regional**. Ponta Grossa/PR, s. ed. Vol. 6, 2001.

_____. A Alemanha e os teuto-brasileiros. In.: NEVES, Clarissa E. B. e SOBOTTKA, Emil A. **Sociologia, pesquisa e cooperação - Achim Schrader: homenagem a um cientista social**. Porto Alegre : Editora da UFRGS, 2003.

GIL, Antonio C. A. **Projetos de Estado no alvorecer do Império**. Vitória : Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo, 2002.

GRUZINSKI, Serge. **O pensamento mestiço**. São Paulo : Companhia das Letras, 2001.

HOBBSAWM, Eric. **Nações e nacionalismo desde 1780: programa, mito e realidade**. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1991.

HUFF JUNIOR, Arnaldo E. Espiritualidade, processos e práticas sociais: Um estudo sobre o luteranismo confessional no Brasil. In.: **Revista Correlatio**. Juiz de Fora, out. 2004. Disponível: <http://www.metodista.br/correlatio>. Acesso em: 10 ago. 2005.

JUNGBLUT, Airton L. O protestantismo luterano dos teuto-brasileiros: algumas considerações necessárias para uma abordagem antropológica. In: MAUCH,

Cláudia, VASCONCELLOS, Naira. (Org.). **Os alemães no sul do Brasil**. Cultura – etnicidade – história. Canoas: Editora da Ulbra, 1994.

JUNGHANS, Helmar. **Temas da Teologia em Lutero**. São Leopoldo : Sinodal, 2001.

KREUTZ, Lúcio. A escola teuto-brasileira e a nacionalização do ensino. In: SIMPÓSIO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO ALEMÃ, 10., 1994, São Leopoldo. **Nacionalização e imigração**. São Leopoldo : Editora Unisinos, 1994.

LENHARO, Alcir. **Sacralização do poder**. Campinas : Papyrus, 1986.

LUTERO, Martinho. Da autoridade secular, até que ponto se lhe deve obediência. In.: **Martinho Lutero : Obras selecionadas**, vol. 6, Porto Alegre : Concórdia, 1996.

MAGALHÃES, Marionildes B. **Pangermanismo e nazismo: a trajetória alemã rumo ao Brasil**. Campinas : Editora da Unicamp, 1998.

MAUCH, Cláudia e VASCONCELLOS, Naira (Org.) **Os alemães no sul do Brasil: cultura – etnicidade – história**. Canoas: Editora da Ulbra, 1994.

MOREIRA, Vânia M.L. A produção histórica dos “vazios demográficos”: guerra e chacinas no vale do rio Doce. In.: **História. Revista do Departamento de História da UFES**. vol. 9. Vitória : Edufes, 2001.

MULLER, Telmo Lauro. A nacionalização e a escola teuto-brasileira evangélica. In. SIMPÓSIO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO ALEMÃ, 10., 1994, São Leopoldo. **Nacionalização e imigração**. São Leopoldo : Editora Unisinos, 1994, p. 106.

NAGLE, Jorge. **Educação e sociedade na Primeira República**. Rio de Janeiro : DP&A Ed., 2001.

ODÁLIA Nilo. **As formas do mesmo**: ensaios sobre o pensamento historiográfico de Varnhagen e Oliveira Vianna. São Paulo : Editora da Unesp, 1997.

OLIVEIRA, Lucia L. **Estado Novo: Ideologia e poder**. Rio de Janeiro : Jorge Zahar Ed., 1982.

_____. **O Brasil dos imigrantes**. Rio de Janeiro : Jorge Zahar Ed., 2001.

PERAZZO, Priscila F. **O perigo alemão e a repressão policial no Estado Novo**. São Paulo : Arquivo do Estado, 1999.

PRIEN, Hans-Jürgen **Formação da Igreja Evangélica no Brasil**: das comunidades teuto-evangélicas de imigrantes até a Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil. São Leopoldo: Sinodal, 2001.

POUTIGNAT, Phillipe e STREIFF-FENART, Jocelyne. **Teorias da etnicidade**. São Paulo : Editora da Unesp, 1997.

RAMBO, Arthur B. A identidade teuto-brasileira em debate. In.: **Estudos Ibero-Americanos**. v. XXV, Porto Alegre: PUCRS, 1999.

REHFELDT, Mário. **Um grão de mostarda: A história da Igreja Evangélica Luterana do Brasil**. vol. 1, Porto Alegre : Concórdia, 2003.

RIETH, Ricardo. Igreja Evangélica Luterana do Brasil: uma abordagem histórica. In.: **Revista Igreja Luterana**. São Leopoldo : [s.n.] 1996.

_____. Guerra dos camponeses. In: **Martinho Lutero : Obras selecionadas**. vol. 6, Porto Alegre : Concórdia, 1996.

_____. Expansão e perspectivas. In: CONVENÇÃO NACIONAL DA IGREJA EVANGÉLICA LUTERANA DO BRASIL, 58º., 2004. **Caderno de Estudos**. Canela: [s.n], 2004. p. 23.

ROSSI-LANDI, Ferruccio. **A linguagem como trabalho e como mercado**. São Paulo : Difel, 1985.

SCHWARCZ, Lílian M. **O espetáculo das raças**. São Paulo : Companhia das Letras, 1993.

SCHWARTZMANN, Simon et alli **Tempos de Capanema**. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1984.

SEIBERT, Egon M. Os primórdios. In: CONVENÇÃO NACIONAL DA IGREJA EVANGÉLICA LUTERANA DO BRASIL, 58º., 2004. **Caderno de Estudos**. Canela: [s.n], 2004.

SEYFERTH, Giralda. **A colonização alemã no vale do Itajaí-Mirim**. Porto Alegre : Editora Movimento, 1974.

_____. **Nacionalismo e identidade étnica: a ideologia germanista e o grupo teuto-brasileiro numa comunidade do Vale do Itajaí**. Florianópolis: Fundação Catarinense de Cultura, 1981.

_____. A identidade teuto-brasileira numa perspectiva histórica. In: MAUCH, Cláudia e VASCONCELOS, Naira (Org.). **Os alemães no sul do Brasil: cultura – etnicidade – história**. Canoas: Editora da Ulbra, 1994. p. 15.

_____. Os imigrantes e a campanha de nacionalização. In: PANDOLFI, Dulce (Org.). **Repensando o Estado Novo**. Rio de Janeiro : Fundação Getúlio Vargas, 1999

- SKIDMORE, Thomas. **Brasil: de Getúlio a Castelo (1930-1964)**. 7^a. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, cap. 1: Era Vargas.
- SILVA, José Luiz W. da (Org.). **O feixe e o prisma : uma revisão do Estado Novo**. Rio de Janeiro : Jorge Zahar Ed. 1991.
- SILVA, Marinete dos S. **A educação brasileira no Estado Novo**. São Paulo : Livramento, 1980.
- STEYER, Walter O. **Os imigrantes alemães no Rio Grande do Sul e o Luteranismo**. Porto Alegre : Singulart, 1999.
- TORRES, Alberto. **O problema nacional brasileiro**. 3^a. ed. São Paulo : Editora Nacional, 1978.
- WARTH, Carlos H. **Crônicas da Igreja : fatos históricos da Igreja Evangélica Luterana do Brasil: 1900 – 1974**. Porto Alegre : Concórdia, 1979.
- WESTPHALEN, Maria e BALHANA Altiya P. O combate a desnacionalização – 1937/1938. In.: REUNIÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE PESQUISA HISTÓRICA, 21., Rio de Janeiro. **Anais**. Rio de Janeiro: SBPH, 2001, p. 408.
- WILLE, Leopoldo Igreja **Evangélica Luterana São João – Um pouco de história**. Pelotas : [s.n.], 2000.